Parceria para Governo Aberto

Open Government Partnership - OGP

BALANÇO FINAL -2º PLANO DE AÇÃO DO BRASIL

2º Plano de Ação Nacional

Brasília Setembro, 2016

Sumário

1. Introdução e contextualização	5
2. Processo de construção do 2º Plano de Ação	6
2.1 Diálogos Governo e Sociedade Civil	7
Monitoramento dos Compromissos e Relatório de Progresso do Mecanismo de Avaliação Independente	8
3.1 Balanço intermediário	8
3.2 Relatório de Progresso do Mecanismo de Avaliação Independente	9
3.3 Ações do Brasil a partir das recomendações do IRM e do Relatório Intermediário	. 13
4. Tabela dos Compromissos	. 13
5. Implementação dos compromissos	
6. Outras ações de Governo Aberto	
7. Conclusão	
8. Anexo I	
Eixo 1: Gestão mais Efetiva dos Recursos Públicos	
Compromisso: (1.1) DEFESA DA PROBIDADE E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS	
Compromisso: (1.2) IMPLANTAÇÃO DO ODP.NANO	
Compromisso: (1.3) FORTALECIMENTO DA CGU	42
Compromisso: (1.4) PRESTAÇÃO DE CONTAS ONLINE DE RECURSOS PARA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO FUN NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Compromisso: (1.5) GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PARCEIROS GESTORES E OPERADO DE RECURSOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS E DE CONSELHEIROS DE CONTROLE SOCIAL	
Compromisso: (1.6) PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES	50
Compromisso: (1.7) CONSTRUÇÃO DE PAINEL UNIFICADO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS DADOS DE EXECUÇ DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, COM ACESSO PÚBLICO E INTERATIVO VIA WEB	•
Compromisso: (1.8) INCLUSÃO DIGITAL DOS CONSELHOS DE SAÚDE	54
Compromisso: (1.9) FERRAMENTAS PARA TRANSPARÊNCIA E MELHORIA DA GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	58
Compromisso: (1.10) IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO MONITORAMENTO PPA E NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO FEDERAL	
Compromisso: (1.11) IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS DEMANDAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS	61
Compromisso: (1.12) FORMAÇÃO DE EDUCADORES, AGENTES POLÍTICOS, GESTORES PÚBLICOS, CONSELHEIROS DE POLÍTICA SOCIAL E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS	64
Compromisso: (1.13) INCENTIVO À ADESÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS AOS QUATRO PRINCÍPIOS DA OGP	70
Eixo 2: Aumento da Integridade Pública	. 74
Compromisso: (2.1) IMPLEMENTAÇÃO DA "BIBLIOTECA DO ACESSO TRANSPARENTE À INFORMAÇÃO"	74
Compromisso: (2.2) BANCO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	75

	Compromisso: (2.3) CRIAÇÃO DE UM SITIO BRASILEIRO DA PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO (OGP)	77
	Compromisso: (2.4) RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC)	78
	Compromisso: (2.5) FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	80
	Compromisso: (2.6) FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	82
	Compromisso: (2.7) BASE DE DADOS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PRODUZIDOS PELA MARINHA BRASIL	
	Compromisso: (2.8) DADOS EDUCACIONAIS ABERTOS	86
	Compromisso: (2.9) APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA DOS DADOS DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SINDEC)	87
	Compromisso: (2.10) IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS NO GOVERNO FEDERAL	90
	Compromisso: (2.11) ABERTURA DOS DADOS DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA UNIÃO E DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS	
	Compromisso: (2.12) DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE ABERTURA DE DADOS PÚBLICOS JUNTO A GOVERN LOCAIS	
	Compromisso: (2.13) TECNOLOGIAS DE SUPORTE E MODELOS DE LICENCIAMENTO PARA A PUBLICAÇÃO E DADOS ABERTOS	
	Compromisso: (2.14) PROPOSTA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS GOVERNAMEN EM FORMATOS DE DADOS ABERTOS	
	Compromisso: (2.15) GESTÃO DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA NA PREVIDÊNCIA SOCIAL (E-GOVERNANÇA	•
	Compromisso: (2.16) APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E DA OUVIDORIA DO SUS	105
	Compromisso: (2.17) FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS	107
	Compromisso: (2.18) MELHORAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALH DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	
	Compromisso: (2.19) PUBLICAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COMO REFERÊNCIA PARA O GOVERNO	111
	Compromisso: (2.20) AUDITORIAS PARTICIPATIVAS NAS OBRAS DAS CIDADES-SEDE DA COPA DO MUNDO 2014	
	Compromisso: (2.21) INDICADORES MUNICIPAIS DE CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO E DIREITOS HUMANOS – FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA A AVALIAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL PARTICIPATIVA	
	Compromisso: (2.22) CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA DO DESEMPE INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS	
Ε	ixo 3: Melhoria dos Serviços Públicos	. 116
	Compromisso: (3.1) REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL BRASILE	
	Compromisso: (3.2) CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA FEDERAL DE OUVIDORIAS	
	Compromisso: (3.3) PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	123
	Compromisso: (3.4) CARTA SUS	125
	Compromisso: (3.5.) PROJETO CIDADES DIGITAIS	126
	Compromisso: (3.6) SINAPIR – SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	130

	Compromisso: (3.7) APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	. 133
	Compromisso: (3.8) PORTAL BRASILEIRO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	. 135
	Compromisso: (3.9) DADOS ABERTOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	. 137
	Compromisso: (3.10) SISTEMA ELETRÔNICO PARA CONSULTAS PÚBLICAS	. 139
	Compromisso: (3.11) MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA INTENSIFICAÇÃO DO USO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	. 141
Ε	ixo 4: Aumento da Responsabilidade Corporativa	144
	Compromisso: (4.1) APERFEIÇOAMENTO E VALORIZAÇÃO DO CADASTRO EMPRESA PRÓ-ÉTICA	. 144
	Compromisso: (4.2) AMPLIAR A BASE DE DADOS DO CADASTRO UNIFICADO DE IMPEDIMENTOS PARA LICIT E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEIS)	
Ε	ixo 5: Criação de comunidades mais seguras	147
	Compromisso: (5.1) MONITORAMENTO DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA (PLANSAN)	
	Compromisso: (5.2) SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE A LEI MARIA DA PENHA	. 149
	Compromisso: (5.3) ELABORAÇÃO DE PROCESSOS PARA A CONSULTA PRÉVIA DA CONVENÇÃO 169 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO	. 151
	Compromisso: (5.4) REFORMULAÇÃO DOS ATUAIS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO	. 154
	9. Anexo II	156

1. Introdução e contextualização

A Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership* – OGP) foi lançada em 20 de setembro de 2011, quando os oito países fundadores (África do Sul, Brasil, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido) assinaram a Declaração de Governo Aberto na busca conjunta de difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social. A OGP visa a transformar a governança do século XXI, sendo um veículo que promove o avanço mundial do fortalecimento das democracias e dos direitos humanos, da luta contra a corrupção e do fomento de inovações e tecnologias. Atualmente, 70 países integram a Parceria, congregando nações e organizações da sociedade civil líderes em transparência e governo aberto.

As ações da OGP se materializam na construção de Planos de Ação Nacionais, compostos por compromissos concretos que promovem a transparência, a luta contra a corrupção, a participação social e o fomento ao desenvolvimento de novas tecnologias nessas áreas. No total, os países integrantes da OGP assumiram até agora mais de mil compromissos para tornar seus governos mais transparentes.

O 2º Plano de Ação Brasileiro foi desenvolvido conjuntamente pelo Governo Federal e por diversos setores da sociedade civil, tendo como vigência o período de maio de 2013 a junho de 2016¹. Por ser o ponto focal da OGP no Brasil, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) articulou, com os 19 órgãos federais envolvidos e com a sociedade civil, a formulação, o acompanhamento e a realização de todos os compromissos assumidos.

Uma característica relevante e essencial dos 52 compromissos do 2º Plano de Ação, além de terem como base os quatro princípios de governo aberto, é a forte conexão existente com os cincos grandes desafios propostos pela OGP. Durante os debates para a formulação do Plano, buscou-se a consonância entre os compromissos e

¹ Em janeiro de 2015, a OGP solicitou que os países participantes se enquadrassem em um calendário. O objetivo foi padronizar os principais marcos da Parceria, tais como os períodos de construção e implementação dos Planos de Ação e os períodos de preparação e publicação dos Relatórios de Autoavaliação. No caso brasileiro, optou-se pela adoção do calendário de ano par; assim, o prazo para a finalização do 2º Plano de Ação passou de dezembro de 2015, para junho de 2016.

as ações propostas com os desafios de melhoria dos serviços públicos, de aumento da integridade pública, de gestão mais efetiva dos recursos públicos, de criação de comunidades mais seguras e de aumento da responsabilidade corporativa.

2. Processo de construção do 2º Plano de Ação

No Brasil, o Comitê Interministerial Governo Aberto (CIGA), instituído pelo Decreto de 15 setembro de 2011, é o responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação. O CIGA é composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República. Na estrutura do Comitê, foi criado um Grupo Executivo (GE-CIGA) formado por sete desses ministérios, sob a coordenação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU). Dentre outras atividades, o Grupo é responsável por elaborar os Planos de Ação e submetê-los ao CIGA para aprovação².

Para garantir ampla participação social na construção do 2º Plano de Ação do Brasil, foi instituído informalmente, em 2012, um Grupo de Trabalho (GT) que reuniu 10 organizações da sociedade civil³. O GT tem a incumbência principal de apoiar o GE-CIGA na criação de instrumentos de fomento à participação social no processo de construção dos compromissos e de acompanhamento da execução do 2º Plano de Ação.

Para nivelar as informações acerca do 2º Plano de Ação, os "Diálogos Governo e Sociedade Civil" destacaram-se na metodologia pactuada entre o GT e o GE-CIGA: uso dinâmico pela sociedade civil de recursos da internet, com debates virtuais realizados em plataforma online (fórum e-Democracia, mantido pela Câmara dos Deputados); e organização, pela CGU e pela Secretaria de Governo da Presidência da República, atual Secretaria de Governo, SeGov-PR, de um grande encontro presencial em Brasília.

² Para maiores informações sobre composição e competências do CIGA e GE-CIGA, ver: http://www.governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/comite-interministerial

³ Participaram do Grupo de Trabalho as seguintes organizações: Gpopai-USP - Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso à Informação da Universidade de São Paulo; Pdma-FGV Direito RJ — Programa em Direito e Meio Ambiente da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas; Transparência Hacker; W3C-Brasil; Cese -Coordenadoria Ecumênica de Serviço; Cfemea - Centro Feminista de Estudos e Assessoria; Artigo 19; Amarribo - Amigos Associados de Ribeirão Bonito; Instituto Ethos; e Sinsepe - Sindicato das Secretárias do Estado de Pernambuco.

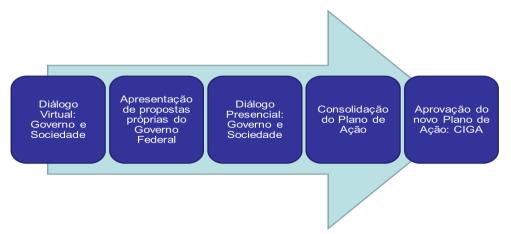
2.1 Diálogos Governo e Sociedade Civil

Realizado no final de 2012, o Diálogo Virtual foi um processo online que deu voz aos cidadãos, instigando-os a se manifestarem sobre a elaboração e a priorização de propostas de compromissos para o Brasil. Como produto deste processo virtual, 15 propostas foram encaminhadas para análise na etapa presencial.

Com a finalidade de complementar os debates do Diálogo Virtual, e, principalmente, de ampliar o envolvimento da sociedade com a construção do 2º Plano de Ação, em março de 2013, foi realizado o evento Diálogo Presencial em Brasília. Além de contar com a representação de diversos atores do Governo Federal, o evento teve a expressiva presença de quase 80 organizações da sociedade civil e de outros 10 cidadãos que tiveram atuação destacada durante a etapa do diálogo virtual.

O projeto de "Diálogos Governo e Sociedade Civil" contou com a participação de mais de 500 pessoas, de todas as regiões da federação, e gerou diversos compromissos que integraram o 2º Plano de Ação. Como consequência desse processo participativo, foram encaminhadas ao Governo Federal 32 propostas sugeridas e priorizadas diretamente pela sociedade civil. Paralelamente ao processo participativo, os órgãos do Governo Federal também foram estimulados a enviarem, de ofício, propostas de compromissos relacionados à governo aberto.

2º Plano: processo de construção



O 2º Plano de Ação Nacional, aprovado pelo CIGA em outubro de 2013, contém 52 compromissos, sendo originários do diálogo virtual, de propostas de ofício do Governo Federal e do evento presencial, conforme tabela abaixo.

Origem dos compromissos	Total (acatados)
Diálogo Virtual	10
Órgãos federais	33
Diálogo Presencial	9
Total	52

3. Monitoramento dos Compromissos e Relatório de Progresso do Mecanismo de Avaliação Independente

O processo de monitoramento dos compromissos transcende a percepção de pura inspeção e supervisão dos marcos envolvidos e de suas respectivas ações. O sistema abrange também um exercício dinâmico de avaliação e progresso de políticas de governo aberto no Brasil, servindo de aprendizado para a execução do próprio Plano e para a construção de planos futuros.

3.1 Balanço intermediário

Entre os dias 9 de dezembro de 2014 e 25 de janeiro de 2015, a versão preliminar do Relatório de Autoavaliação (com informações coletadas pela Controladoria Geral da União – CGU - até novembro de 2014) foi submetida a uma consulta pública realizada no portal Participa.br. Ao todo, a sociedade civil teceu 27 comentários e ponderações, externando suas apreensões, dúvidas, sugestões e recomendações. Em março de 2015, foi realizada a devolutiva do Relatório, ou seja, o esclarecimento, por parte do governo, de cada uma das observações apresentadas pelos cidadãos ao documento colocado em consulta pública.

Nesse contexto, de forma geral, o Balanço Intermediário identificou que a maioria dos compromissos já estava integralmente implementada, sendo que apenas 36%, tiveram prazos adiados e escopos alterados devido à mudança de calendário da OGP Internacional e a novas orientações institucionais.

A tabela abaixo apresenta a proporção de cumprimento dos compromissos até novembro de 2014:

SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PROPORÇÃO
IMPLEMENTADOS	29	56%
EM ANDAMENTO (PRAZO ADIADO OU ESCOPO ALTERADO)	19	36%
EM ANDAMENTO (NO PRAZO)	4	8%
TOTAL	52	100%

No tocante à avaliação do Balanço Intermediário do 2º Plano de Ação, é importante destacar a percepção de que a maioria dos compromissos implementados até meados de 2014 correspondiam a questões pouco ambiciosas, com ações que já estavam sendo desenvolvidas em outras frentes pelo governo e pela sociedade civil, o que não correspondia à essência das diretrizes e dos princípios inovadores da OGP.

Outro aspecto também ressaltado no Balanço Intermediário foi a necessidade de haver maior participação social no processo como um todo, pois, apesar dos avanços realizados, percebeu-se que havia espaço para uma maior colaboração entre governo e sociedade na execução das ações, no monitoramento dos compromissos, na avaliação geral do Plano de Ação e na tomada de decisões sobre a OGP no Brasil.

3.2 Relatório de Progresso do Mecanismo de Avaliação Independente

Após a criação de seus compromissos perante a OGP, os países são avaliados pelo Mecanismo de Avaliação Independente (*Independent Report Mechanism - IRM*). O IRM é um dos principais meios pelos quais todos os *stakeholders* podem acompanhar o progresso e o impacto da OGP nos países participantes. Por permitir esse acompanhamento, o IRM promove a *accountability* entre os governos e os cidadãos.

Esse mecanismo opera principalmente por meio da publicação de relatórios independentes para monitorar a execução dos planos de ação de cada governo

participante da OGP, sendo um intermediário e outro ao final do ciclo. Cada relatório avalia a implementação dos planos de ação e a evolução no cumprimento dos princípios de governo aberto, além de apresentar recomendações técnicas.

O Relatório de Progresso 2013-2014 do IRM avaliou a implementação do 2º Plano de Ação Brasileiro entre o período de junho de 2014 a julho de 2015. A avaliação global do relatório apresentou percepções semelhantes com o que foi observado pelo governo brasileiro no Balanço Intermediário, quando se constatou que, apesar de grandes avanços já terem ocorrido, ainda persistia a necessidade de se ampliarem as políticas de governo aberto e de se aprimorarem os mecanismos de governança da Parceria no Brasil.

A avaliação inicial do relatório do IRM ponderou que, embora o 2º Plano de Ação do Brasil tivesse incluído inúmeros compromissos com temas prioritários para o Brasil, o impacto desses compromissos foi minimizado pelo conservadorismo das ações previstas, o que contribuiu para um desgaste do relacionamento de confiança entre governo e sociedade civil.

Com base nos estudos realizados pelo IRM acerca das especificidades do 2º Plano de Ação, foram elencadas cinco recomendações principais, a saber:

- Recomendação 1. Mecanismo de participação social na governança da OGP no país.
 - a) Para restaurar a confiança da sociedade civil brasileira no processo nacional da OGP, o governo deveria implementar mecanismos de participação social que cumprissem com (pelo menos) as características de 'colaboração' e que funcionasse de forma permanente;
 - b) O governo poderia alcançar esse objetivo por meio de mudança no marco legal já implementado ou pela criação de novos instrumentos;

- c) Este mecanismo colaborativo deveria buscar um equilíbrio nos compromissos do 3º Plano, prevendo a inclusão de temas ambiciosos e a exequibilidade dos compromissos dentro do contexto;
- d) O mecanismo deveria ser ativo durante a elaboração e a implementação do 3º Plano de Ação, e deveria ser reconhecido pelo governo e pela sociedade civil como uma legítima forma de pactuação de diálogos para a construção dos futuros compromissos.
- Recomendação 2. Articulação com outros poderes.
 - a) Para tornar a OGP menos centrada apenas no Poder Executivo, a Parceria no Brasil poderia articular-se com os outros poderes do Estado, incluindose aí formas de colaboração voluntárias;
 - b) Uma meta poderia ser desenvolver, por meio de parcerias com o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Ministério Público, o 3º Plano de Ação com um percentual mínimo de compromissos, incluindo pelo menos um desses poderes como parceiros.
- Recomendação 3. Articulação com entes federados.
 - a) O CIGA deveria implementar rede de coordenação de iniciativas de Governo Aberto com estados e municípios. Sugere-se que a interação seja permanente e inclua a sociedade civil.
- Recomendação 4. Reinclusão dos compromissos potencialmente transformadores ou moderados, mas não implementados.
 - a) Há uma insatisfação da sociedade civil com compromissos que não são entregues, que são descontinuados no Plano de Ação seguinte ou que consecutivamente são atrasados;
 - b) A prática de reinclusão de compromissos de um plano para outro já acontece em alguns casos. O governo deveria, porém, sistematizar a

análise dos casos não entregues e que tenham potencial moderado ou transformador. Por exemplo, poderia formalizar mecanismos de decisão compartilhada entre sociedade civil e governo, de forma a criar accountability pública sobre compromissos não entregues, porém relevantes.

- c) Como outro exemplo, o Plano de Dados Abertos Educacionais foi uma demanda vinda da sociedade civil que está em atraso. Se até o final do Plano esse compromisso não for entregue, a sociedade civil e o governo deveriam decidir, juntos, sobre como reincorporá-lo de forma ampliada. No caso, poder-se-ia propor que o Ministério da Educação, em parceria com a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, INDA, desenvolva um Plano Institucional de Dados Abertos.
- Recomendação 5. Inclusão de compromissos nas prioridades nacionais.
 - a) Sugere-se que o 3º Plano de Ação desenvolva pelo menos dois compromissos ambiciosos nas áreas identificadas como prioridades tanto pela sociedade civil como pelo pesquisador do IRM. Os temas recomendados são: a) financiamento de campanha partidária, desafio não previsto em nenhum dos dois planos de ação brasileiros; b) responsabilidade corporativa, questão destacada como prioridade em apenas 2 dos 52 compromissos do 2º Plano de Ação; e c) combate à corrupção, principal área de interesse do governo e da sociedade civil no 2º Plano de Ação.
 - b) Sugere-se que, como resgate das expectativas da sociedade civil para com o governo, sejam promovidos diálogos entre as duas partes com base em consultas de Planos de Ação anteriores. Nota-se que os resultados da Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social, CONSOCIAL, não podem ter caráter vinculante sobre os

compromissos submetidos no 3º Plano de Ação, já que a CONSOCIAL incluiu temas e processos distintos das diretrizes da OGP no país.

3.3 Ações do Brasil a partir das recomendações do IRM e do Relatório Intermediário

Considerando as recomendações do IRM e do processo de autoavaliação decorrente do Relatório Intermediário de 2015, e não havendo mais possibilidade de fazer alterações nos compromissos do 2º Plano de Ação, o Governo Federal buscou aprimorar, em cooperação com a sociedade civil, as metodologias que seriam aplicadas para construção do futuro plano de ação do país.

Pontualmente, com relação às recomendações do IRM, para o 3º Plano de Ação, o Brasil:

- a) Institucionalizou um Grupo de Trabalho da Sociedade Civil, de natureza consultiva, que tem o objetivo de assessorar diretamente o GE-CIGA;
- b) Instigou o engajamento dos Poderes Judiciário, Legislativo e do Ministério
 Público no processo de construção do futuro plano de ação nacional;
- c) Definiu a inclusão de temas de relevância nacional nas oficinas de cocriação que orientarão a construção dos compromissos do 3º Plano de Ação brasileiro;
- d) Apoiou o desenvolvimento de agendas de Governo Aberto nos entes subnacionais, prevendo a realização de uma oficina de cocriação com o tema "Fomento a Governo Aberto em Estados e Municípios".

4. Tabela dos Compromissos

A atualização das informações relativas aos compromissos do 2º Plano de Ação brasileiro, realizada entre os meses de junho a agosto de 2016, identificou que 69% deles

já tinham sido integralmente implementados, estando os demais em processos diferenciados de execução.

Seguindo o modelo de avaliação dos relatórios da OGP Internacional, a tabela abaixo apresenta informações sobre cada compromisso, avaliando-os sob a seguinte perspectiva:

- a) Implementado: compromisso plenamente executado;
- b) Substantivo: compromisso com execução avançada, porém incompleta; e
- c) Limitado: compromisso com execução reduzida a poucas ações.

Compromissos	Prazos	Grau de Cumprimento	Responsável
1.1. Defesa da Probidade e Recuperação de Ativos	Ação PGF: 12/2016 e Ação LABRA: 02/2017	Ação PGF: Limitado Ação LABRA: Substantivo	AGU
1.2. Implantação do ODP.nano	Prazo original não alterado	Implementado	CGU
1.3. Fortalecimento da CGU	Prazo original não alterado	Implementado	CGU
1.4. Prestação de Contas Online de Recursos para Educação no Âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Não especificado	Limitado	MEC
1.5. Geração de conhecimento e capacitação de parceiros gestores e operadores de recursos públicos educacionais e de conselheiros de controle social	Não especificado	Limitado	MEC
1.6. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares	Prazo original não alterado	Implementado	MEC
1.7. Construção de painel unificado de informações sobre os dados de execução do Programa Água para Todos, com acesso público e interativo via web	Prazo original não alterado	Implementado	MI

Compromissos	Prazos	Grau de Cumprimento	Responsável
1.8. Inclusão digital dos conselhos de saúde	12/2017	Substantivo	MS
1.9. Ferramentas para transparência e melhoria da Governança Fundiária	Prazo original não alterado	Implementado	MDA
1.10. Implantação de metodologia de Participação Social no monitoramento do PPA e na elaboração do orçamento público federal	Prazo original não alterado	Implementado	SeGov-PR
1.11. Implementação do Sistema de Monitoramento das Demandas dos Movimentos Sociais	Prazo original não alterado	Implementado	SeGov-PR
1.12. Formação de educadores, agentes políticos, gestores públicos, conselheiros de política social e lideranças comunitárias	12/2017	Substantivo	MF
1.13. Incentivo à adesão de estados e municípios aos quatro princípios da OGP	Prazo original não alterado	Implementado	MDS
2.1. Implementação da "Biblioteca do Acesso Transparente à Informação"	Prazo original não alterado	Implementado	CGU
2.2. Banco de Preço da Administração Pública Federal	Prazo original não alterado	Implementado	CGU
2.3. Criação de um sítio brasileiro da Parceria para Governo Aberto (OGP)	Prazo original não alterado	Implementado	CGU
2.4. Relatórios de monitoramento do Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)	12/2016	Substantivo	CGU
2.5. Fomento à participação social	Prazo original não alterado	Implementado	CGU
2.6. Formulação e implementação da Política de Gestão da Informação do Ministério da Defesa	Prazo original não alterado	Implementado	MD

Compromissos	Prazos	Grau de Cumprimento	Responsável
2.7. Base de Dados de Documentos Administrativos produzidos pela Marinha do Brasil	Prazo original não alterado	Implementado	MD
2.8. Dados Educacionais Abertos	12/2016	Limitado	MEC
2.9. Aprimoramento da transparência dos dados do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec)	Prazo original não alterado	Implementado	MJC
2.10. Implementar a Política de Gestão de Documentos no Governo Federal	Prazo original não alterado	Implementado	MJC
2.11. Abertura dos dados da execução do orçamento da União e das compras governamentais	Prazo original não alterado	Implementado	MP
2.12. Disseminação da cultura de abertura de dados públicos junto a governos locais	Prazo original não alterado	Implementado	MP
2.13. Tecnologias de suporte e modelos de licenciamento para a publicação de dados abertos	Prazo original não alterado	Implementado	MP
2.14. Proposta de disponibilização de informações dos sistemas governamentais em formatos de dados abertos	Prazo original não alterado	Implementado	MP
2.15. Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social (e-Governança)	12/2016	Substantivo	MDS
2.16. Aprimoramento da Transparência Ativa e da Ouvidoria do SUS	Prazo original não alterado	Implementado	MS
2.17. Fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria do SUS	Prazo original não alterado	Informação não atualizada pelo órgão	MS
2.18. Melhorar a transparência pública da Secretaria de Relações	12/2016	Substantivo	MTE 16

Compromissos	Prazos	Grau de Cumprimento	Responsável
do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego			
2.19. Publicação de recomendações sobre realização de audiências públicas como referência para o Governo	Prazo original não alterado	Implementado	SeGov -PR
2.20. Auditorias Participativas nas Obras das Cidades-sede da Copa do Mundo FIFA 2014	Prazo original não alterado	Implementado	SeGov -PR
2.21. Indicadores municipais de cidadania, participação e direitos humanos – ferramenta estratégica para a avaliação da gestão municipal participativa	12/2016	Limitado	MJC-SDH
2.22. Construção de um modelo de indicadores de transparência do desempenho institucional dos municípios brasileiros	Prazo original não alterado	Implementado	IPEA-SAE
3.1. Reestruturação do Portal da Transparência do Governo Federal brasileiro	12/2017	Substantivo	CGU
3.2. Construção participativa do Sistema Federal de Ouvidorias	Prazo original não alterado	Implementado	CGU
3.3. Programa Brasil Transparente	Prazo original não alterado	Implementado	CGU
3.4. Carta SUS	Prazo original não alterado	Implementado	MS
3.5. Projeto Cidades Digitais	Projeto Piloto: 12/2016 e PAC: 12/2019	Projeto Piloto: Substantivo PAC: Substantivo	MC
3.6. SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial	Prazo original não alterado	Implementado	MJC-SEPPIR

Compromissos	Prazos	Grau de Cumprimento	Responsável
3.7. Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Participação Social nas Políticas Públicas	Prazo original não alterado	Implementado	SeGov-PR
3.8. Portal Brasileiro de Participação Social	Prazo original não alterado	Implementado	SeGov -PR
3.9. Dados abertos no âmbito do Ministério da Justiça e cidadania	Prazo original não alterado	Implementado	MJC
3.10. Sistema eletrônico para consultas públicas	Prazo original não alterado	Implementado	MS
3.11. Melhoria dos serviços de saúde por meio da intensificação do uso do Cartão Nacional de Saúde	Prazo original não alterado	Implementado	MS
4.1. Aperfeiçoamento e valorização do Cadastro Empresa Pró-Ética	Prazo original não alterado	Implementado	CGU
4.2. Ampliar a base de dados do Cadastro Unificado de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública (CEIS)	Prazo original não alterado	Implementado	CGU
5.1. Monitoramento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN)	Prazo original não alterado	Implementado	MDS
5.2. Sistema de informações sobre a Lei Maria da Penha	Prazo não especificado	Substantivo	MJC-SPM
5.3. Elaboração de processos para a consulta prévia da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho	Prazo original não alterado	Implementado	SeGov-PR (apoio do MJC e MRE)
5.4. Reformulação dos atuais programas de proteção	12/2017	Limitado	MJC -SDH

A tabela abaixo apresenta a proporção de cumprimento dos compromissos após atualização de informações em 2016, para fechamento do balanço final do Plano:

SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PROPORÇÃO
IMPLEMENTADOS	36	69%
EM ANDAMENTO	16	31%
TOTAL	52	100%

5. Implementação dos compromissos

Este capítulo apresenta informações adicionais sobre cada um dos 52 compromissos assumidos pelo Brasil no 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, incluindo as manifestações dos órgãos responsáveis sobre a implementação das iniciativas.

Outras informações sobre o compromisso, inclusive sobre aspectos específicos de sua implementação, podem ser encontradas no Anexo I deste documento.

Eixo 1: Gestão mais Efetiva dos Recursos Públicos

Compromisso: (1.1) DEFESA DA PROBIDADE E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

<u>Órgão responsável:</u> Advocacia-Geral da União

<u>Descrição</u>: O compromisso previa combater a corrupção e intensificar a recuperação de recursos públicos por meio da instauração e incremento de uma série de medidas procedimentais bem como do incremento do quantitativo de advogados públicos.

Grau de cumprimento – ação 1: Limitado (execução reduzida a poucas ações)

Descrição dos resultados: Criaram-se os seguintes mecanismos: "Sapiens Dívida" (Sistema de Gerenciamento dos Créditos sob a Gestão da Procuradoria-Geral Federal (PGF); o Módulo de Protesto Eletrônico do Sistema de Gerenciamento de Informações-INMETRO; o Protesto eletrônico via Central de Remessa de Arquivos - CRA-Nacional; além disso, foram criadas equipes nacionais centralizadas de análise e ajuizamento de ações regressivas previdenciárias e ações de improbidade administrativa. No entanto, não foi possível avançar no aumento do número de Procuradores trabalhando em defesa da probidade e recuperação de ativos, tendo em vista a inexistência de concurso vigente para ingresso de Procuradores Federais.

Grau de cumprimento – ação 2: Substantivo (execução avançada, porém incompleta)

Descrição dos resultados: Criou-se o Laboratório de Recuperação de Ativos (LABRA), integrando parte da estrutura física da Procuradoria-Geral da União. Também houve regulamentação do LABRA por parte da Advocacia-Geral da União e da PGU. Entretanto, há escassez de recursos humanos para iniciar as pesquisas de bens, além de dificuldade para obtenção de bancos de dados que alimentem os *storages*.

Compromisso: (1.2) IMPLANTAÇÃO DO ODP.NANO

Órgão responsável: Controladoria Geral da União (CGU)

<u>Descrição</u>: O compromisso buscava difundir, para todas as Unidades Federativas, a forma de atuação do Observatório da Despesa Pública do Governo Federal.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: A implementação do compromisso ocorreu com a implantação, em fevereiro de 2013, dos pilotos do ODP.nano em Santa Catarina e Bahia.

Compromisso: (1.3) FORTALECIMENTO DA CGU

Órgão responsável: Controladoria Geral da União (CGU)

<u>Descrição</u>: O compromisso objetivou implementar um conjunto de ações de caráter organizacional, de gestão de pessoas e de infraestrutura, visando incrementar a capacidade institucional da CGU.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: As principais ações da CGU relacionadas à temática de fortalecimento institucional são as referentes à capacitação do corpo técnico, melhoria da qualidade dos trabalhos e à execução do Programa de Fortalecimento da Prevenção e do Combate à Corrupção na gestão pública brasileira (Proprevine).

Compromisso: (1.4) PRESTAÇÃO DE CONTAS ONLINE DE RECURSOS PARA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

<u>Órgão responsável:</u> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

<u>Descrição:</u> Buscou desenvolver forma de recepcionar a prestação de contas dos recursos transferidos pelo FNDE destinados à implementação de políticas públicas por meio de programas e projetos educacionais.

Grau de cumprimento: Limitado (execução reduzida a poucas ações)

Descrição dos resultados: O órgão disponibilizou, em 2015, em seu sítio eletrônico o Acesso Público ao Sistema de Gestão de Prestação de Contas — SiGPC. O Acesso disponibiliza informações referentes às obrigações de prestar contas das Entidades Executoras dos recursos repassados para a execução das políticas públicas educacionais. No entanto, a totalidade das ações não foram entregues no prazo devido a complicações em sua execução.

Compromisso: (1.5) GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PARCEIROS GESTORES E OPERADORES DE RECURSOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS E DE CONSELHEIROS DE CONTROLE SOCIAL

Órgão responsável: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

<u>Descrição</u>: O compromisso buscou promover uma melhoria continuada de desempenho dos processos de gestão e de execução dos recursos públicos educacionais, assim como o fortalecimento de seu controle social.

Grau de cumprimento: Limitado (execução reduzida a poucas ações)

Descrição dos resultados: Em 2014 e 2015, mais de 300.000 pessoas foram formadas por meio do ensino à distância (EAD) do Programa Formação pela Escola. Outras ações não foram continuadas devido a análise de custo e de viabilidade feitas pela Administração.

<u>Compromisso: (1.6) PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS</u> ESCOLARES

Órgão responsável: Ministério da Educação

<u>Descrição</u>: O compromisso objetivou apoiar a implantação e fortalecimento dos Conselhos Escolares, por meio do "Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares".

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: No âmbito do curso de formação para conselheiros escolares, foram compostas 14 coordenações estaduais do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 45, de 24 de setembro de 2012, e a Resolução CD/FNDE nº 55, de 27 de dezembro de 2012.

Compromisso: (1.7) CONSTRUÇÃO DE PAINEL UNIFICADO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS DADOS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, COM ACESSO PÚBLICO E INTERATIVO VIA WEB

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

<u>Descrição</u>: O compromissou buscou organizar e divulgar, mediante um painel unificado de informações, os dados de execução das ações do "Programa Água para Todos".

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O painel unificado foi disponibilizado no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Regional, integrando-o ao Observatório do Desenvolvimento Regional (ODR).

Compromisso: (1.8) INCLUSÃO DIGITAL DOS CONSELHOS DE SAÚDE

<u>Órgão responsável</u>: Ministério da Saúde

<u>Descrição</u>: O objetivo do compromisso foi o de implementar o "Programa de Inclusão Digital" (PID) em todos os Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, de maneira a contribuir com o aperfeiçoamento do exercício do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).

Grau de cumprimento: Substantivo (execução avançada, porém incompleta)

Descrição dos resultados: O "Programa de Inclusão Digital (PID) " se pauta por três pilares: equipamentos, formação de conselheiros, conectividade. Quanto ao processo de formação dos conselheiros, desenvolveu-se curso nacional para a formação em larga escala em todo o país, intitulado QualiConselhos. Em relação aos dois outros pilares do Programa, a entrega de equipamentos e a disponibilização de conectividade estão em fase de repactuação e implementação com os parceiros do PID.

Compromisso: (1.9) FERRAMENTAS PARA TRANSPARÊNCIA E MELHORIA DA GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

<u>Órgão responsável:</u> Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário – Casa Civil (Ministério do Desenvolvimento Agrário)

<u>Descrição</u>: O compromisso visou a implantação do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), que possui a capacidade de integrar informações relacionadas à identificação, certificação, destinação de terras públicas, bem como dados sobre a ocupação do território nacional e as diferentes instâncias ou entes governamentais responsáveis pela gestão do território.

Grau de cumprimento: Implementado

<u>Descrição dos resultados:</u> O projeto teve seu desenvolvimento concluído e foi oficialmente lançado em 25 de novembro de 2013.

Compromisso: (1.10) IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO MONITORAMENTO DO PPA E NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO FEDERAL

Órgão responsável: Secretaria de Governo da Presidência da República

<u>Descrição</u>: O compromisso buscou promover, em parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a participação, a qualificação, a formação e o diálogo com a sociedade civil para o monitoramento do ciclo de planejamento público.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) 2014 contou com a participação de um grupo virtual que discutiu as diretrizes orçamentárias e apresentou propostas para análise do governo. No mesmo ano, o Projeto de Lei Orçamentárias Anual (PLOA) 2014 também foi submetido a debate com a sociedade antes de ser enviado ao Congresso Nacional. Ambos os processos foram repetidos em 2014, para elaboração do PLDO 2015 e PLOA 2015, evidenciando que a participação social já faz parte do cronograma de elaboração das peças orçamentárias do Governo Federal.

Compromisso: (1.11) IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS DEMANDAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

<u>Órgão responsável</u>: Secretaria de Governo da Presidência da República

<u>Descrição:</u> O compromisso objetivou implantar de acompanhamento, monitoramento e avaliação da ação governamental em resposta às demandas dos movimentos sociais encaminhadas ao Governo Federal.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: As principais ações da Mesa de Monitoramento das Demandas dos Movimentos Sociais envolvem a consolidação das pautas recebidas dos movimentos sociais, reuniões da Mesa de Monitoramento das Demandas Sociais para preparação de relatórios de atendimento e formulação e entrega do Cadernos de Respostas, referente ao atendimento às pautas apresentadas.

Compromisso: (1.12) FORMAÇÃO DE EDUCADORES, AGENTES POLÍTICOS, GESTORES PÚBLICOS, CONSELHEIROS DE POLÍTICA SOCIAL E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

<u>Descrição</u>: O objetivo do compromisso foi desenvolver diversos produtos pedagógicos em Educação Fiscal, os quais seriam ofertados para estudantes, servidores das três esferas de governo, gestores, conselheiros, lideranças comunitárias, entre outros.

Grau de cumprimento: Substantivo (execução avançada, porém incompleta)

Descrição dos resultados: Dentre as ações realizadas, pode-se destacar: Parlamento Jovem Brasileiro; Missão Pedagógica no Parlamento; Seminário Nacional Educação Fiscal: Novos Caminhos; Curso Cidadania Fiscal; Curso Capacitação de tutores para o curso Disseminadores de Educação Fiscal; Disseminadores de Educação Fiscal — DEF; Cidade Constitucional; e Uma visão tributária e contábil — Técnica e Prática (formação continuada). Criou-se um Grupo de Trabalho de vários órgãos para desenvolver estratégia para a produção de artigos, pesquisas, soluções e projetos de Educação Fiscal, Custos Governamentais e Controle Social. Acredita-se que até o fim de 2017 os frutos do trabalho do grupo poderão ser colhidos.

Compromisso: (1.13) INCENTIVO À ADESÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS AOS QUATRO PRINCÍPIOS DA OGP

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)

<u>Descrição</u>: O compromisso buscou fazer com que os programas, sob a responsabilidade do MDS, incluíssem mecanismos de incentivo à adesão aos princípios da OGP pelos entes da Federação.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O compromisso se desmembrou nos seguintes objetivos: incorporar os princípios em questão na pactuação de prioridades e metas previstas na nova Norma Operacional Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social); identificar, reconhecer e divulgar práticas exitosas ou inovadoras, no âmbito do SUAS, relativas à adoção dos princípios da OGP; e desenvolver estudos sobre formas de incorporação dos mesmos princípios em critérios de expansão e partilha de recursos concernentes a outras iniciativas desenvolvidas pelo órgão.

Eixo 2: Aumento da Integridade Pública

<u>Compromisso: (2.1) IMPLEMENTAÇÃO DA "BIBLIOTECA DO ACESSO TRANSPARENTE À INFORMAÇÃO"</u>

<u>Órgão responsável:</u> Controladoria Geral da União (CGU)

<u>Descrição</u>: O compromisso objetivou desenvolver ações com vistas à publicação de enunciados referentes às decisões adotadas pela Controladoria Geral da União (CGU) no exercício da competência de instância recursal da Lei de Acesso à Informação. Também buscou criar um vocabulário controlado para a elaboração de ementários, de forma a permitir pesquisas temáticas com maior grau de acuidade.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O projeto foi concluído em outubro de 2014, quando foi publicado Ementário das Decisões da CGU organizado por tema, elaborado com base no Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE) e em vocabulário desenvolvido pela CGU. Por meio da consulta ao Ementário, é possível selecionar um tema para inserção no campo de busca "palavra-chave", permitindo a recuperação de decisões nas quais consta o respectivo assunto.

Compromisso: (2.2) BANCO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

<u>Órgão responsável:</u> Controladoria Geral da União (CGU)

<u>Descrição</u>: Buscou criar um banco de dados que contivesse um preço de referência dos produtos mais comprados pelo Governo Federal, a partir dos dados publicados no Portal da Transparência.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O Banco de Preços de Referência foi construído e possui hoje inúmeros produtos com preço calculado de acordo com a unidade de medida, a localidade e o período, gerando um total de mais de 80 mil preços de referência.

Compromisso: (2.3) CRIAÇÃO DE UM SÍTIO BRASILEIRO DA PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO (OGP)

Órgão responsável: Controladoria Geral da União (CGU)

<u>Descrição</u>: O objetivo foi criar um portal brasileiro sobre a Parceria para Governo Aberto (OGP), de maneira a ofertar à sociedade informações sobre a OGP e a possibilitar aos cidadãos o acompanhamento das ações da Parceria e dos compromissos assumidos pelo Executivo Federal brasileiro.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O site da Parceria para Governo Aberto no Brasil (OGP) já está funcionando no link <u>www.governoaberto.cgu.gov.br</u> e os cidadãos passaram a contar com um canal, em português, com todas informações sobre a Parceria para Governo Aberto.

<u>Compromisso: (2.4) RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC)</u>

<u>Órgão responsável:</u> Controladoria Geral da União (CGU)

<u>Descrição</u>: O compromisso se destinou à criação de relatórios e painéis de indicadores, a partir de informações obtidas no Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Grau de cumprimento: Substantivo (execução avançada, porém incompleta)

Descrição dos resultados: Os relatórios compreendem dados demográficos sobre os solicitantes e dados sobre o cumprimento da lei, incluindo número de pedidos, de respostas e de acessos concedidos. O sistema apresenta ainda dados sobre as motivações para negativas, sobre os temais mais recorrentes, sobre o tempo médio de repostas, número de omissões, entre outras informações relevantes. Os relatórios são atualizados diariamente e podem ser acessados, em formato aberto, no portal de acesso à informação. Há em curso projeto de construir e tornar públicos mais indicadores sobre os trabalhos dos SIC, com conclusão prevista para 2017.

Compromisso: (2.5) FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Órgão responsável: Controladoria Geral da União (CGU)

<u>Descrição</u>: O objetivo do compromisso foi criar uma ampla estratégia de comunicação para difundir conhecimentos voltados para o tema do controle social e da prevenção e combate à corrupção.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: As seguintes atividades foram realizadas: disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania; lançamento da Edição 2014 do Projeto "Um por Todos e Todos por Um"; realização de capacitações no âmbito do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público; lançamento de histórias em quadrinhos para impressão com o objetivo de difundir o tema "Combate à Corrupção" junto ao público infantil.

Compromisso: (2.6) FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Órgão responsável: Ministério da Defesa (MD)

<u>Descrição</u>: O compromisso buscou aprovar a "Política de Gestão da Informação do Ministério da Defesa", que versa sobre os procedimentos relativos à disponibilização, à classificação, ao tratamento e à gestão da informação, no âmbito do Ministério da Defesa.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: A aprovação da "Política de Gestão da Informação do Ministério da Defesa" (PGI/MD) ocorreu por meio da publicação da Portaria Normativa nº 1.000/MD, de 30 de abril de 2015, que estabelece os procedimentos relativos à disponibilização, à classificação, ao tratamento e à gestão da informação no âmbito do MD. Além disso, foi criada a Comissão de Gestão da Informação do MD (CGI/MD) com a atribuição de subsidiar, acompanhar, orientar e avaliar a PGI/MD.

Compromisso: (2.7) BASE DE DADOS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PRODUZIDOS PELA

MARINHA DO BRASIL

<u>Órgão responsável</u>: Ministério da Defesa (MD)

<u>Descrição</u>: Objetivou criar base de dados com a descrição de todos os documentos administrativos produzidos pelas Organizações Militares da Marinha do Brasil (MB) e transferidos/recolhidos para o Arquivo da Marinha, a partir do ano de 2014.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O compromisso foi cumprido dentro do prazo estipulado e a base de dados está disponível para consulta online.

Compromisso: (2.8) DADOS EDUCACIONAIS ABERTOS

<u>Órgão responsável:</u> Ministério da Educação (MEC)

<u>Descrição</u>: O compromisso almejou adequar os dados educacionais já disponibilizados pelo MEC ao formato aberto.

Grau de cumprimento: Limitado (execução reduzida a poucas ações)

Descrição dos resultados: Os trabalhos relativos à implementação deste compromisso estão em andamento e o prazo de conclusão seguirá o que foi acordado no Plano de Dados Abertos do MEC, publicado em junho de 2016.

Compromisso: (2.9) APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA DOS DADOS DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SINDEC)

Órgão responsável: Ministério da Justiça

<u>Descrição</u>: O compromisso buscou aprimorar a transparência sobre os registros das demandas do "Sistema de Informações de Defesa do Consumidor" (SINDEC), mediante a publicação periódica de seus dados em formato aberto no Portal "dados.gov.br", observando os princípios inerentes à Política de Dados Abertos Governamentais.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: Os dados do SINDEC são disponibilizados periodicamente no Portal "dados.gov.br" e compartilhados com as agências reguladoras, outros órgãos públicos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e também com entidades civis.

Também foi criado o sistema "consumidor.gov.br", um serviço público para solução alternativa de conflitos de consumo via internet que conta com a participação de grandes empresas de telecomunicações, bancos, varejistas, empresas de comércio eletrônico, fabricantes de bens de consumo, companhias aéreas e etc.

<u>Compromisso: (2.10) IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS NO GOVERNO</u> FEDERAL

<u>Órgão responsável:</u> Ministério da Justiça

<u>Descrição</u>: O objetivo do compromisso foi fortalecer os serviços arquivísticos governamentais, por meio da capacitação dos servidores que atuam na área de gestão de documentos, nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes do "Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo" (SIGA).

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O compromisso foi contemplado por meio de capacitações técnicas, reuniões e orientações realizadas pelo órgão central do SIGA aos órgãos setoriais e os seccionais. Também foram aprovadas portarias que definem protocolo de arquivos e agilizam o trabalho desses setores na Administração Pública. Também foi sancionado o Decreto nº 8.668/2016, que dispõe como competência do Arquivo nacional a fiscalização dos procedimentos referentes à

produção, ao registro, à classificação, ao controle da tramitação, ao uso e à avaliação de documentos, com vistas à modernização dos serviços arquivísticos governamentais.

Compromisso: (2.11) ABERTURA DOS DADOS DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA UNIÃO E DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS

<u>Órgão responsável:</u> Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

<u>Descrição</u>: O compromisso objetivou realizar a abertura dos dados da Lei Orçamentária Anual (LOA), da execução orçamentária e das informações sobre compras governamentais seguindo os princípios de dados abertos.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: Tanto a Interface de Programação de Aplicativos (API) de Dados de Compras (SIASG/compras.dados.gov.br) como a API de Orçamento (LOA/orçamento.dados.gov.br) foram entregues, sendo desenvolvido ainda serviço público amigável de acesso aos dados orçamentários e ao manual técnico desenvolvido para a comunidade de desenvolvedores.

Compromisso: (2.12) DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE ABERTURA DE DADOS PÚBLICOS JUNTO A GOVERNOS LOCAIS

Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

<u>Descrição</u>: O compromisso buscou sensibilizar gestores estaduais e municipais, além de representantes do legislativo, do judiciário e do Ministério Público para que eles atentassem para a importância da consolidação de uma cultura de dados abertos.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: Além dos Encontros Nacionais de Dados Abertos, foram promovidas realização de concursos que utilizem dados abertos governamentais, abertura de ambiente do Portal de Dados Abertos para inserção de conteúdos de outras esferas governamentais; publicação do Manuais para Elaboração de Planos de Dados Abertos; palestras e formações sobre o tema em diversas oportunidades.

Compromisso: (2.13) TECNOLOGIAS DE SUPORTE E MODELOS DE LICENCIAMENTO PARA A PUBLICAÇÃO DE DADOS ABERTOS

Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

<u>Descrição</u>: O objetivo do compromisso foi pesquisar, desenvolver e disponibilizar tecnologias para facilitar a extração, transformação e publicação de dados pelas organizações públicas seguindo os princípios de dados abertos, bem como os modelos de licenças existentes para Dados Abertos sob o ordenamento jurídico brasileiro.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O compromisso trata do tema relativo à licença que acompanha os dados e que possibilita aos utilizadores e reutilizadores saber as permissões disponíveis. Uma segunda parte trata ainda de ferramentas para suporte na publicação de dados. Ambas as partes foram entregues. Ademais, foi aprovado o Decreto nº 8.777/2016, que instituiu a política de dados abertos no Poder Executivo Federal e acabou tratando de alguns elementos do licenciamento em seu capítulo II, que se refere à livre utilização de bases de dados.

Compromisso: (2.14) PROPOSTA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS EM FORMATOS DE DADOS ABERTOS

Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

<u>Descrição</u>: Buscou estimular o aumento da quantidade de informação em dados abertos ofertadas pelos órgãos públicos por meio da implementação de Planos de Dados Abertos (PDA), com acompanhamento e priorização do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), como descrito no Plano de Ação da INDA.

Grau de cumprimento: Implementado

<u>Descrição dos resultados</u>: O Ministério realizou, no ano de 2014, em conjunto com a Presidência da República, reunião com algumas Secretarias-Executivas de Ministérios para tratar da política de dados abertos do executivo federal e da produção de Planos de Dados Abertos nessas organizações. Além disso, o Ministério do Planejamento disponibilizou manual para criação de Plano de Dados Abertos, realizando também, em setembro de 2014, Seminário e Oficina sobre Planos de Dados Abertos e Política de Governo para a Abertura de Dados. Em 2016 foi aprovado o Decreto nº 8.777, que instituiu a política de dados abertos no Poder Executivo Federal.

<u>Compromisso: (2.15) GESTÃO DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA NA PREVIDÊNCIA SOCIAL (E-GOVERNANÇA)</u>

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Previdência

<u>Descrição</u>: O objetivo compromisso foi Implementar a Política de Gestão da Informação na Previdência Social (e-Governança), no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Previdência - e suas entidades vinculadas.

Grau de cumprimento: Substantivo (execução avançada, porém incompleta)

Descrição dos resultados: Dentre as atividades previstas, foi concluída a implementação da "Política de Gestão da Informação e Documentação". As demais ações encontram-se em andamento: promoção de iniciativas de preservação da memória institucional; promoção da adequação da infraestrutura tecnológica; desenvolvimento de Serviços de Gestão da Informação e Documentação (Sistema e-DOC); e disseminação da cultura da Informação Corporativa. Muitas ações foram, porém, paralisadas devido à publicação das Medidas Provisórias nº 696/2015 e nº 726/2016, que alteraram a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

Compromisso: (2.16) APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E DA OUVIDORIA DO SUS

<u>Órgão responsável:</u> Ministério da Saúde

<u>Descrição</u>: O compromisso visa estabelecer a mediação entre o poder público e os cidadãos - conforme prevê a Lei nº 8.080/90, regulamentada pelo Decreto nº 7.508/2011 - e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei nº 12.527/2011.

Grau de cumprimento: Implementado

<u>Descrição dos resultados:</u> Para o Aprimoramento da Ouvidoria do SUS, o Departamento de Ouvidoria Geral do SUS (DOGES) estimulou e apoiou a implantação de Ouvidorias do SUS nos diversos órgãos de saúde, nas três esferas de governo, por meio do aporte de recursos financeiros aos Estados (Portaria nº 2.807/2013), assim como desenvolveu cursos e capacitações para as equipes das ouvidorias do SUS, em consonância com as ações da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Saúde. Também foi disponibilizado o Sistema OuvidorSUS para registro, tratamento, acompanhamento das manifestações dos cidadãos e disseminação de informações em saúde.

Compromisso: (2.17) FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS

Obs: As informações relativas ao compromisso seguinte foram fornecidas pelo órgão em abril de 2015.

<u>Órgão responsável:</u> Ministério da Saúde

<u>Descrição</u>: O compromisso objetivou revisar os principais normativos que ordenam o Sistema Nacional de Auditoria do SUS. Além disso, a proposta previu o encaminhamento do Plano Anual de Atividades de Auditoria para a Controladoria Geral da União (CGU).

Grau de cumprimento: em andamento (prazo adiado)

Descrição dos resultados: O compromisso foi totalmente cumprido no que diz respeito à elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria e parcialmente cumprido quanto à revisão dos normativos.

Compromisso: (2.18) MELHORAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

<u>Órgão responsável:</u> Ministério do Trabalho e Emprego

<u>Descrição</u>: O compromisso buscou aumentar a transparência pública da Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SRT), publicando, na página do MTE na internet, as Notas Técnicas e as Notas Informativas emitidas pela Secretaria de Relações do Trabalho, bem como a relação dos processos relativos ao registro sindical.

Grau de cumprimento: Substantivo (execução avançada, porém incompleta)

Descrição dos resultados: Realizou-se a implementação do "Sistema de Distribuição de Processos" — SDP que tornou pública a relação dos processos relativos ao registro sindical em andamento na Secretaria de Relações do Trabalho. Também foram disponibilizadas, na página do Ministério do Trabalho, as Notas Técnicas que fixam entendimentos técnicos da Secretaria acerca dos assuntos de sua competência. A SRT está trabalhando para inserir online todas as Notas Técnicas relativas à análise de processos de registro sindical no cadastro Nacional de Entidades Sindicais — CNES, de forma que qualquer pessoa possa ter acesso a esses documentos.

Compromisso: (2.19) PUBLICAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COMO REFERÊNCIA PARA O GOVERNO

<u>Órgão responsável:</u> Secretaria de Governo da Presidência da República

<u>Descrição</u>: Objetivou publicar recomendações sobre a realização de audiências públicas a serem utilizadas como referência para o Governo, de forma a melhorar o entendimento geral a respeito da utilização desse instrumento, bem como a sua própria qualidade.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: A escuta relativa às recomendações sobre a realização das audiências públicas foi realizada no contexto da consulta online sobre as minutas dos decretos da "Política Nacional de Participação Social" e do "Compromisso Nacional pela Participação Social". A iniciativa foi desenhada de maneira colaborativa, viabilizando a inclusão de sugestões aos textos-base. O Decreto nº 8.423/2014, que institucionalizou a Política Nacional de Participação Social (PNPS), explicitou os princípios e diretrizes a serem observados pelos órgãos do governo federal na realização de audiências públicas.

Compromisso: (2.20) AUDITORIAS PARTICIPATIVAS NAS OBRAS DAS CIDADES-SEDE DA COPA DO MUNDO FIFA 2014

Órgão responsável: Secretaria de Governo da Presidência da República

<u>Descrição</u>: Buscou-se a realização de auditorias participativas em todas as cidades-sede da Copa com foco nas obras de portos e aeroportos.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: Foram realizadas Auditorias Participativas focadas em portos e aeroportos nas cidades-sede da Copa 2014, tendo sido realizadas visitas às 12 cidades-sede e produzidos os respectivos relatórios, os quais foram encaminhados aos dirigentes da Secretaria de Governo da Presidência da República (Segov-PR) e disponibilizados na página da Segov-PR.

Compromisso: (2.21) INDICADORES MUNICIPAIS DE CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO E DIREITOS HUMANOS – FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA A AVALIAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL PARTICIPATIVA

Órgão responsável: Ministério da Justiça

<u>Descrição</u>: O compromisso envolveu o levantamento de informações e o desenvolvimento de indicadores municipais para avaliar e promover a adoção de uma perspectiva participativa e de direitos na gestão pública municipal.

Grau de cumprimento: Limitado (execução reduzida a poucas ações)

Descrição dos resultados: A Secretaria de Direitos Humanos (SDH) vem analisando os dados divulgados e já produziu documentos iniciais sobre eles. Tais dados serão aperfeiçoados e complementados para a consecução do presente compromisso. O prazo originalmente estabelecido, de julho de 2015, tornou-se inviável em função da postergação da publicação da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC - de 2014, a qual somente ocorreu em setembro de 2015. A disponibilização da publicação e dos dados da pesquisa ensejou sua análise, em curso, a qual propiciará o cumprimento do compromisso firmado pela SDH.

Compromisso: (2.22) CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

<u>Órgão responsável:</u> Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

<u>Descrição:</u> O compromisso se pautou pela construção de uma proposta de indicadores de transparência do desempenho institucional dos municípios brasileiros.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: Desenvolveu-se proposição de um modelo de indicadores de gestão para a cidadania municipal plena — ferramenta estratégica para o planejamento, acompanhamento e avaliação de gestão.

Eixo 3: Melhoria dos Serviços Públicos

<u>Compromisso: (3.1) REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO</u> FEDERAL BRASILEIRO

Órgão responsável: Controladoria-Geral da União (CGU)

<u>Descrição</u>: O compromisso objetivou aperfeiçoar o Portal da Transparência, melhorando sua usabilidade, adequando-o aos princípios de dados abertos e tornando-o mais interativo e acessível, de modo a facilitar a navegação para seus diferentes públicos.

Grau de cumprimento: Substantivo (execução avançada, porém incompleta)

Descrição dos resultados: As seguintes ações foram implementadas: desenvolvimento de protótipo da arquitetura da informação; definição do layout definido e aprovado para as seções dinâmicas e estáticas do novo site; incremento da participação social no desenho do novo portal; realização de aquisições de hardware e infraestrutura para hospedar o novo portal da transparência.

Compromisso: (3.2) CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA FEDERAL DE OUVIDORIAS

<u>Órgão responsável</u>: Controladoria-Geral da União (CGU)

<u>Descrição:</u> Objetivou promover a elaboração participativa de minuta de normativo para estabelecer princípios básicos e mecanismos de funcionamento de um Sistema Federal de Ouvidorias.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: A minuta foi elaborada e concluída, havendo sido realizadas as atividades previstas. Parte da proposta foi incorporada no decreto que instituiu o Programa Nacional de Participação Social – PNPS (Decreto 78.243/2014), o qual criou conceito legal para Ouvidoria, estabeleceu tipologia de manifestação e determinou que as Ouvidorias Públicas Federais obedeceriam às diretrizes da Ouvidoria-Geral da União.

Compromisso: (3.3) PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE

<u>Órgão responsável:</u> Controladoria-Geral da União (CGU)

<u>Descrição</u>: O compromisso buscou apoiar a implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) e conjugar esforços para o incremento da transparência pública e da adoção de medidas de governo aberto nos Estados e Municípios.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: Etapas realizadas: promoção de seminários, cursos e treinamentos sobre Transparência e Acesso à Informação, presenciais e virtuais, voltados a agentes públicos; disseminação do sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC); elaboração e distribuição de material técnico e orientativo sobre a Lei de Acesso à Informação e outros diplomas legais sobre transparência; realização de campanhas e ações de disseminação da Lei de Acesso à Informação junto à sociedade; orientação sobre os requisitos para o desenvolvimento de Portais de Transparência na Internet: orientações sobre a implantação de portais de transparência presentes no Guia de implantação de Portal da Transparência, material técnico disponibilizado na página internet do programa.

Compromisso: (3.4) CARTA SUS

Órgão responsável: Ministério da Saúde (MS)

<u>Descrição</u>: A CartaSUS consiste numa pesquisa de avaliação (cartão-resposta) em que são feitas breves perguntas sobre o atendimento que o cidadão realizou pelo Sistema único de Saúde.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: Além da implementação da Carta SUS também foi concluída a implementação de uma solução de business intelligence (BI) que permite a geração e extração de dados e informações acerca da execução da estratégia Carta SUS.

Compromisso: (3.5.) PROJETO CIDADES DIGITAIS

<u>Órgão responsável:</u> Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

<u>Descrição</u>: O objetivo do compromisso foi implantar infraestrutura de conexão à internet em municípios, interligando órgãos públicos.

Grau de cumprimento: Substantivo (execução avançada, porém incompleta)

Descrição dos resultados: Foi implementado um Projeto Piloto com atrasos, em virtude de dificuldades na cessão de uso de postes para passagem de fibra óptica, por parte das concessionárias de energia elétrica locais, além de problemas com documentação das prefeituras para obtenção de licenças. Já no caso das obras que constavam no Plano de Aceleração de Crescimento (PAC), houve contingenciamento orçamentário, o que atrasou a entrega total do compromisso.

Compromisso: (3.6) SINAPIR – SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Órgão responsável: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

<u>Descrição</u>: O objetivo é institucionalizar definitivamente a política de igualdade racial e de enfrentamento ao racismo em todo país.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O Decreto nº 8.136/2013 aprovou a regulamentação do SINAPIR. Já o fomento à adesão de Estados, DF e Municípios foi construído a partir da publicação da Portaria nº 8/2014, que aprovou os procedimentos para adesão dos entes federativos ao sistema.

Compromisso: (3.7) APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Órgão responsável: Secretaria de Governo da Presidência da República

<u>Descrição</u>: Buscou aperfeiçoar os instrumentos de participação social nas políticas públicas por meio da criação de referências e recomendações gerais e da promoção de uma maior articulação entre os instrumentos existentes.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O Decreto nº 8.243/2014 instituiu a Política Nacional de Participação Social (PNPS), que apresenta um conjunto de diretrizes relativas às instâncias e aos mecanismos de diálogo e participação social.

Compromisso: (3.8) PORTAL BRASILEIRO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Órgão responsável: Secretaria de Governo da Presidência da República

<u>Descrição</u>: O portal visa agregar informações sobre oportunidades de participação social no governo federal e estimular a formação de comunidades em torno de temas ligados à participação.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O "Participa.br" é a Plataforma Federal da Participação Social e consiste num ambiente virtual de participação social totalmente desenvolvido em software livre e dispõe de ambientes interativos e participativos para consultas públicas e etapas virtuais de conferência, transmissão interativa de eventos e reuniões, tornando-se um repositório agregador do conhecimento sobre participação social, antes disperso na rede.

Compromisso: (3.9) DADOS ABERTOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Órgão responsável: Ministério da Justiça

<u>Descrição</u>: O compromisso objetivou a padronização de dados abertos governamentais.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: Realizou-se crescente abertura dos bancos de dados do Ministério, promoveram-se 2 concursos de aplicativos em dados abertos e foi elaborado Plano Institucional de Dados Abertos e Espaciais do MJ.

Compromisso: (3.10) SISTEMA ELETRÔNICO PARA CONSULTAS PÚBLICAS

<u>Órgão responsável</u>: Ministério da Saúde (MS)

<u>Descrição</u>: O compromisso buscou a implantação de um sistema eletrônico, por meio do qual a Anvisa pretendia tornar o processo de consultas públicas mais acessível ao usuário, com destaque para o FormSUS, que possibilita o acompanhamento das contribuições em tempo real pelo público interessado.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: Em junho de 2012, aprovou-se o redesenho do processo de regulamentação da Agência e a utilização do sistema FormSUS para o recebimento e o acompanhamento das contribuições recebidas nas propostas de atos normativos submetidos à consulta pública. Desde seu lançamento até julho/2016, todas as consultas públicas sobre atos normativos promovidas pela Anvisa foram realizadas por meio do Formulário Eletrônico (FormSus).

Compromisso: (3.11) MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA INTENSIFICAÇÃO DO USO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

<u>Órgão responsável:</u> Ministério da Saúde (MS)

<u>Descrição</u>: O compromisso se pautou na melhoria dos serviços de saúde no âmbito do SUS por meio da ampliação das vantagens inerentes à maior disponibilização do Cartão Nacional de Saúde.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: Foram editadas Portarias de consolidação e uso do número do Cartão nos diversos sistemas de informação do Ministério e foi desenvolvido e disponibilizado o sistema CADSUS WEB para consulta, cadastro e atualização cadastral de usuários do SUS para ser utilizado nos estabelecimentos de saúde. Também foi construído o Barramento da Saúde, em arquitetura SOA para possibilitar a integração de sistemas utilizando o número do Cartão Nacional de Saúde como chave de integração, entre outras ações relacionadas ao compromisso.

Eixo 4: Aumento da Responsabilidade Corporativa

<u>Compromisso: (4.1) APERFEIÇOAMENTO E VALORIZAÇÃO DO CADASTRO EMPRESA PRÓ-ÉTICA</u> <u>Órgão responsável:</u> Controladoria Geral da União (CGU)

<u>Descrição</u>: Buscou aperfeiçoar o sistema do Cadastro Empresa Pró-Ética, de forma a aumentar o número de empresas que constam do cadastro e que implementam programas efetivos e impactantes de *compliance*. Para tanto, a política de divulgação do cadastro foi melhorada, bem como a estratégia para dar visibilidade às empresas que constam do cadastro.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O Empresa Pró-Ética teve seu processo de reestruturação finalizado no primeiro semestre de 2015, estando agora plenamente adaptado à Lei 12.846/13 e ao Decreto nº 8.420/15.

Compromisso: (4.2) AMPLIAR A BASE DE DADOS DO CADASTRO UNIFICADO DE IMPEDIMENTOS PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEIS)

<u>Órgão responsável:</u> Controladoria Geral da União (CGU)

<u>Descrição</u>: O compromisso objetivou promover a ampliação do CEIS - banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União, que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre, como efeito, a restrição ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O compromisso foi integralmente cumprido pela equipe gestora do CEIS (Coordenação-Geral de Entes Privados/CRG), com perspectivas futuras de crescimento. Em Julho/2016, 87 órgãos e entidades subnacionais (governos de estados, municípios e entidades da administração indireta desses entes) utilizam o CEIS e o CNEP.

Eixo 5: Criação de comunidades mais seguras

Compromisso: (5.1) MONITORAMENTO DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLANSAN)

<u>Órgão responsável:</u> Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)

<u>Descrição</u>: O compromisso buscou elaborar e implementar metodologia de monitoramento do PLANSAN, de forma a dar maior transparência às atividades de governo e prestar contas à sociedade com relação aos recursos financeiros destinados a ações de segurança alimentar e nutricional.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O compromisso foi dividido em 5 etapas: i) elaboração de metodologia para o monitoramento do PLANSAN 2012-2015; ii) realização de ajustes no Sistema de Monitoramento do PLANSAN e alimentação do sistema pelos órgãos responsáveis; iii) publicação de Resolução da CAISAN para normatizar a alimentação do sistema; iv) realização de oficinas com os órgãos responsáveis; e v) divulgação de boletins de monitoramento e elaboração de documento de balanço para a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional+2.

Compromisso: (5.2) SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE A LEI MARIA DA PENHA

<u>Órgão responsável:</u> Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM)

<u>Descrição:</u> O objetivo foi criar um sistema para coleta e armazenamento de informações padronizadas sobre a execução de políticas públicas relacionadas à execução da Lei Maria da Penha.

Grau de cumprimento: Substantivo (execução avançada, porém incompleta)

Descrição dos resultados: Realizaram-se reuniões interministeriais para discussão da execução do compromisso com outros Ministérios e órgãos de pesquisa visando à construção e sistematização do informativo sobre Violência contra as Mulheres; houve definição sobre estratégias e passos para implementação de um Sistema sobre Violência contra as Mulheres. A SPM foi incorporada ao Ministério da Justiça e Cidadania e as definições de estratégias para a implementação do compromisso estão sendo discutidas a partir da reforma ministerial.

Compromisso: (5.3) ELABORAÇÃO DE PROCESSOS PARA A CONSULTA PRÉVIA DA CONVENÇÃO 169 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

<u>Órgão responsável:</u> Secretaria de Governo da Presidência da República, com o apoio de Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Justiça

<u>Descrição</u>: Objetivou estudar e avaliar a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais, no que tange aos procedimentos de consulta prévia a esses povos quando forem previstas medidas legislativas ou administrativas que os afetem diretamente.

Grau de cumprimento: Implementado

Descrição dos resultados: O compromisso foi totalmente cumprido, pois foram efetuados diversos estudos e avaliações da Convenção 169 da OIT, mediante a implementação de um Grupo de Trabalho Interministerial, por meio da Portaria Interministerial nº 35, de 31 de janeiro de 2012, com a finalidade de estudar, avaliar e apresentar proposta de regulamentação da Convenção. O GTI foi encerrado em fevereiro de 2014.

Compromisso: (5.4) REFORMULAÇÃO DOS ATUAIS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO

<u>Órgão responsável:</u> Secretaria de Direitos Humanos (SDH)

<u>Descrição</u>: Este compromisso buscou o fortalecimento dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, mediante uma discussão ampla do modelo atual com os principais atores envolvidos, tanto governamentais quanto da sociedade civil, e a realização de estudos para a instituição do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas,

Grau de cumprimento: Limitado (execução reduzida a poucas ações)

Descrição dos resultados: Promoveu-se ampla discussão do modelo atual dos programas de proteção a pessoas ameaçadas (PROVITA, PPDDH e PPCAAM) com atores governamentais e da sociedade civil, visando à criação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas. No entanto, faz-se necessário aguardar a finalização do processo de reestruturação da Secretaria de Direitos Humanos, com a definição de suas atribuições legais, na nova estrutura do Ministério da Justiça e Cidadania.

6. Outras ações de Governo Aberto

Embora não tenham sido contempladas como um dos 52 compromissos, o Brasil implementou diversas outras iniciativas de governo aberto que impactaram sensivelmente a sociedade e o próprio Governo Federal, dentre as quais se destacam:

Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (Lei nº 12.846/2013) — também chamada de Lei Anticorrupção, trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira, demonstrando um avanço normativo em relação ao combate e prevenção à corrupção na Administração Pública.

Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813/2013) – define as situações que configuram esse tipo de conflito durante e após o exercício de cargo ou emprego no Poder Executivo Federal. Sobre o mesmo tema, a Portaria Interministerial nº 333/2013 regulamentou dois importantes instrumentos de prevenção do conflito de interesse: a consulta sobre a existência de conflito e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada.

Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI) – o sistema foi desenvolvido pela CGU para agilizar a comunicação entre o agente público e o Governo Federal no âmbito da lei de conflito de interesses. A ferramenta permite ao servidor ou empregado público federal fazer consultas e pedir autorização para exercer atividade privada, bem como acompanhar as solicitações em andamento e interpor recursos contra as decisões emitidas, tudo de forma simples e rápida.

Escala Brasil Transparente – consiste numa metodologia desenvolvida pela CGU para medir a transparência pública em estados e municípios brasileiros com o objetivo de avaliar o grau de cumprimento de dispositivos da Lei de Acesso à Informação – LAI.

Política Nacional de Participação Social - PNPS (Decreto nº 8.243/2014) — esse decreto instituiu tanto a Política Nacional de Participação Social (PNPS) quanto o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), com a finalidade de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil.

Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (REDE-LAB) - instituída em setembro de 2014, a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (REDE-LAB) é um conjunto de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro. Sua principal característica é o compartilhamento de experiências, técnicas e soluções voltadas para a análise de dados financeiros e, também, para a detecção da prática da lavagem de dinheiro, corrupção e crimes relacionados. O LAB-LD está instalado no Ministério da Justiça e Cidadania.

e-Ouv – canal integrado para encaminhamento de manifestações a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que reúne informações de todas as ouvidorias federais. Até 22 de setembro de 2016, o sistema já tinha recebido 53.551 manifestações de ouvidoria dirigidas para as 99 ouvidorias aderentes. Informações sobre todas estas manifestações são apresentadas em transparência ativa no site www.ouvidorias.gov.br, a fim de que os cidadãos também possam exercer o controle social por meio das manifestações.

Construção 3º Plano de Ação do Brasil na OGP - buscou incrementar a participação social tanto na fase construção do plano, quanto na sua execução e monitoramento. Como exemplo disso, cabe destacar que a metodologia utilizada no 3º Plano de Ação foi formulada conjuntamente entre o Governo Federal e o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil, formalmente instituído. Outra diretriz para formulação dos compromissos do 3º Plano de Ação, advinda da reflexão acerca dos resultados dos planos anteriores, foi a tentativa de envolver os entes subnacionais e os outros Poderes, como o Legislativo e o Judiciário.

Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal (Decreto nº 8.777/2016) — estabeleceu regras para disponibilização de dados no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Federal. O objetivo da Política é promover a ampliação do foco da transparência para que não se limite a combater a corrupção e controlar os gastos públicos, mas que também alcance a qualidade do gasto, assim como a obtenção de informações para monitorar e avaliar as políticas públicas. Cabe destacar que a implementação da Política de Dados Abertos ocorrerá com a execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional.

Programa de Fomento à Integridade Pública (Profip) – é uma iniciativa da CGU, instituída em 2016, que busca incentivar os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal (administração direta, autárquica e fundacional) a implementarem programas de integridade. Os órgãos e

entidades devem melhorar a compreensão sobre o tema, bem como iniciar um processo de gestão da integridade por meio de 4 eixos: avaliação de riscos relativos ao escopo; processo de monitoramento contínuo; clara definição de instâncias e agentes responsáveis; e comprometimento efetivo da gestão, através do apoio da alta direção.

Hackathon sobre combate à corrupção – iniciativa que se alinha à Ação 2/2016 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, foi realizada em fevereiro de 2016 pelo Ministério da Justiça e Cidadania e buscou fomentar a participação social por meio de instrumentos de transparência ativa para monitoramento das formas de transferência de recursos federais. A hackathon promoveu um concurso que estimulou representantes da sociedade civil a apresentarem soluções de tecnologia de informação voltadas à transparência e que facilitassem o controle social de transferências de recursos federais para estados, municípios e terceiro setor.

Estratégia de Governança Digital (EGD) — estabelecida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em 2016, define os objetivos estratégicos, metas e indicadores da Política de Governança Digital, estabelecida pelo Decreto nº 8.638/ 2016. O objetivo da Governança Digital é a utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

Laboratório de Participação e Inovação (LabPI) — existente no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania, o LabPi tem como finalidade promover ferramentas e métodos inovadores para gestão pública e prestação de serviços públicos. Nesse sentido, aposta no potencial dos métodos ágeis e na colaboração com a sociedade para enfrentar os desafios impostos ao Estado brasileiro.

Dialoga Brasil (dialoga.gov.br) – consiste num espaço de participação digital no qual as ideias da população viram propostas para ajudar a melhorar as ações do governo. Nesse espaço, a sociedade civil pode conhecer mais sobre os programas federais e apresentar propostas para novos programas ou para aperfeiçoamento dos existentes.

7. Conclusão

O 2º Plano de Ação Nacional alcançou os objetivos gerais constantes nos 52 compromissos brasileiros. Apesar de haver detalhes passíveis de reavaliação e aprimoramento, pode-se considerar que o resultado do 2º Plano de Ação foi satisfatório e servirá de base para a consolidação da Política de Governo Aberto no Brasil.

Neste sentido, os próximos passos do Governo Federal quanto às ações a serem implementadas no âmbito da OGP devem ser guiados pelo entendimento de que é

necessário fortalecer as políticas de Governo Aberto no Brasil por serem elas questões prioritárias e essenciais ao bem do país.

Sob esta perspectiva, e com o intuito de avançar a partir dos aprendizados oriundos dos 1º e 2º Planos de Ação, destaca-se que o 3º Plano de Ação do Brasil, elaborado entre os meses de abril e outubro de 2016, já garantiu a implementação de iniciativas importantes, tais como a previsão de maior participação social, tanto na fase construção do plano, quanto na sua execução e no monitoramento. Para tanto, a metodologia utilizada foi formulada conjuntamente entre o Governo Federal e o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil, o qual foi formalmente instituído no final de 2015. Além disso, outra diretriz para formulação dos compromissos do 3º Plano de Ação advinda da reflexão acerca dos resultados dos planos anteriores, foi o maior envolvimento dos entes subnacionais e dos Poderes Legislativo e Judiciário no processo.

É notório que o esforço de consolidação de um Estado Aberto no Brasil exige ainda mais dedicação e atenção do governo e da sociedade, pois, certamente, ainda há muito por fazer. De toda forma, os resultados apresentados neste documento demonstram que o país tem avançado de forma permanente e constante.

8. Anexo I

Eixo 1: Gestão mais Efetiva dos Recursos Públicos

Comprom	isso: (1.1) DEFESA DA PROBIDADE E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS
Órgão responsável	Advocacia-Geral da União
Nome do responsável (1)	Miguel Cabrera Kauam
Departamento	Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal
E-mail	miguel.kauam@agu.gov.br
Telefone	(61) 2026-9324
Nome do responsável (2)	Eduardo Alonso Olmos
Departamento	Procuradoria-Geral da União
E-mail	eduardo.olmos@agu.gov.br
Telefone	(61) 2026-8244
Objetivo (s) do	Otimizar a utilização dos recursos públicos e permitir a melhor resposta
compromisso	do Estado às demandas e expectativas da sociedade no campo de
	atuação do órgão.
Descrição do	O compromisso prevê a intensificação da instauração de procedimentos
compromisso	de investigação prévia e de procedimentos prévios de coleta de informações, além do incremento do quantitativo de advogados públicos designados para atuar, com exclusividade, no combate à corrupção e na recuperação de recursos públicos.
Relevância	A accountability é fomentada por meio da busca da efetiva responsabilização daqueles que causaram prejuízo ao patrimônio público, de forma a garantir que os recursos desviados sejam recuperados, além de reprimir condutas que possam causar prejuízo ao erário e/ou violar a probidade. Já o incremento da transparência e o uso de tecnologia se refletem na viabilização do acesso da sociedade às informações sobre a atuação do Estado na defesa do patrimônio, da probidade e no combate à corrupção, mediante disponibilização, online e em formato aberto, do quantitativo de recursos recuperados, de forma a possibilitar maior controle social e incremento da transparência.
Ambição	Majorar no ano de 2013 em 10% (dez por cento) a quantidade das ações de ressarcimento ao erário (improbidade administrativa, acórdão do Tribunal de Contas da União e ações ordinárias de ressarcimento) ajuizadas em relação ao ano de 2012. A meta consiste no ajuizamento de 1498 (mil quatrocentos e noventa e oito ações) pela Procuradoria-Geral Federal. O compromisso também ambiciona alcançar a meta de 25% de Recuperação de Ativos, em 2016, pela Procuradoria-Geral da União.

Grau de	
cumprimento – Ação 1	Limitado (execução reduzida a poucas ações)
_	
•	
	Como recultados do compromisso realizado nodemos mencionar:
(Procuradoria-Geral Federal - PGF) Descrição dos resultados - Ação 1	Como resultados do compromisso realizado podemos mencionar: Sapiens Dívida: Trata-se de sistema de gerenciamento dos créditos sob a gestão da PGF. O sistema entrou em operação em março de 2016 e ainda permanece em evolução. Além de já permitir a inscrição em dívida ativa, a emissão de Certidões de Dívida Ativa - CDA, o controle de pagamentos e parcelamentos, e a elaboração de petições iniciais de forma eletrônica, o sistema ainda permitirá o protesto extrajudicial eletrônico de CDA e o ajuizamento eletrônico na 4ª e na 5ª Regiões. Atualmente, já existem quase 40 entidades habilitadas no sistema e mais de 20 mil créditos já cadastrados. Quase todas as unidades da PGF já o utilizam e até o final deste ano espera-se que todas o utilizem. Módulo de Protesto Eletrônico do SGI-INMETRO: Já em pleno funcionamento em 10 estados (RS, PR, RJ, ES, MG, PE, RN, SE, PB e RN). O protesto eletrônico permite o encaminhamento eletrônico de todas as CDA emitidas no sistema sem a impressão de papel. Todo o procedimento não leva mais do que 5 minutos, e permite o encaminhamento (sem necessidade de trabalho manual) de um número ilimitado de CDA. Além dessa facilidade, o módulo de protesto eletrônico assegura um controle pleno dos títulos encaminhados, e uma gestão efetiva da arrecadação. Como hoje o INMETRO representa 80% do trabalho de inscrição, protesto e ajuizamento das unidades, que antes não encaminhavam a protesto títulos abaixo do piso de atuação por falta de condições de efetuar os procedimentos de forma manual. Estão aptos a encaminhavam a protesto títulos abaixo do piso de atuação por falta de condições de efetuar os procedimentos de forma manual. Estão aptos a encaminhar por essa sistemática, os seguintes estados: AC, AM, AP, GO, MA, MS, MT, RO, PI, SC e PA. Ainda é necessário negociação local para implementação da sistemática nos seguintes estados: SP (implementação próxima), AL, AP, BA (implementação próxima), RO,
	TO, CE, RO e RR. Protesto eletrônico via CRA-Nacional: O protesto de CDAs pelo portal eletrônico da CRA-Nacional permite às unidades da PGF realizarem esta atividade em um único ambiente eletrônico, sem a necessidade de encaminhamento das solicitações ao cartório por meio físico. Igualmente, podemos mencionar como resultado a criação das equipes nacionais centralizadas de análise e ajuizamento de ações regressivas previdenciárias e ações de improbidade administrativa, as quais se propõem ao incremento na eficiência, uniformização e especialização da atuação dos membros da PGF. Por outro lado, não foi possível avançar no aumento do número de Procuradores trabalhando em defesa da probidade e recuperação de

	ativos, tendo em vista a inexistência de concurso vigente para ingresso de Procuradores Federais.
Novo prazo de implementação - Ação 1	Dezembro/2016
Justificativa para novo prazo - Ação 1	Há necessidade de mais prazo para a avaliação dos resultados obtidos com a expansão do SAPIENS/DÍVIDA e com a implementação das equipes especializadas na análise e ajuizamento de ações regressivas previdenciárias e ações de improbidade administrativa.
Grau de cumprimento – Ação 2 (Procuradoria-Geral da União)	Substantivo (execução avançada, porém incompleta)
Descrição dos resultados - Ação 2	O Laboratório de Recuperação de Ativos (LABRA) foi implementado na parte da estrutura física, sendo instalado na Procuradoria-Geral da União. Também houve regulamentação do LABRA por parte da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da União. Entretanto, há escassez de recursos humanos para iniciar as pesquisas de bens, além de dificuldade na obtenção de bancos de dados para alimentar os storages. Quanto ao número de Advogados da União vinculados à PGU, que atuam nos grupos de defesa da probidade e na recuperação de ativos, houve redução de membros pela saída de alguns deles para outras carreiras. Porém, entendemos que em breve estes grupos sejam reforçados com a posse de novos membros, o que está previsto para outubro de 2016.
Novo prazo de implementação - Ação 2	Fevereiro/2017
Justificativa para novo prazo - Ação 2	A principal justificativa para solicitação de novo prazo diz respeito à escassez de recursos humanos especializados.
	Estão também em andamento novas tratativas para obtenção e acesso a bancos de dados, o que é fundamental para impulsionar os trabalhos do LABRA.
	Quanto aos Advogados da União vinculados à PGU, a expectativa é de que, em outubro de 2016, vários membros sejam empossados, sendo parte deles locados para reforçar os grupos que atuam na defesa da probidade e recuperação de ativos.

	Compromisso: (1.2) IMPLANTAÇÃO DO ODP.NANO
Órgão responsável	Controladoria Geral da União (CGU)
Nome do	Luciano Trindade Altoé
responsável	
Departamento	Diretoria de Informações Estratégicas (DIE)
E-mail	luciano.altoe@cgu.gov.br
Telefone	(61) 2020-6956
Objetivo (s) do compromisso	Difundir, para todas as Unidades Federativas, a forma de atuação do Observatório da Despesa Pública do Governo Federal e contribuir para o aprimoramento do controle interno, funcionando como ferramenta de apoio à gestão pública.
Descrição do compromisso	A proposta consiste em difundir para os estados o modelo de atuação do Observatório da Despesa Pública (ODP) do Governo federal, de maneira a disseminar, em nível subnacional, a forma de atuação do ODP. Ou seja, serão aplicados métodos científicos para o cruzamento de dados de diferentes fontes, de forma a identificar sinais de má aplicação de recursos públicos, nesse caso, estaduais. Espera-se que o desenvolvimento do ODP.nano em âmbito estadual possa contribuir para o aprimoramento do controle interno e para o apoio à gestão pública nos estados.
Relevância	A atuação do Observatório reflete sobremaneira o incremento da transparência e da accountability. Com os resultados do trabalho do ODP.nano divulgados, haverá maior transparência na execução dos recursos públicos. Consequentemente, existirá uma maior possibilidade de responsabilização dos agentes apontados como responsáveis por eventuais irregularidades. Aumentará também a necessidade de prestação de contas por parte do gestor.
Ambição	1- Auxiliar os trabalhos de auditoria e fiscalização dos gastos públicos; 2- Auxiliar os dirigentes dos órgãos públicos na gestão dos recursos públicos; 3- Promover o combate à corrupção com a identificação de irregularidades; 4- Promover a prevenção da corrupção; 4- Favorecer a transparência na execução dos recursos públicos; 5- Estimular e possibilitar maior controle social dos gastos públicos.
Grau de	
cumprimento	Implementado
Descrição dos	O projeto foi considerado cumprido pelo governo federal em fevereiro
resultados	de 2013 com a implantação dos pilotos do ODP.nano em Santa Catarina
	e Bahia. O prazo foi cumprido em todas as suas etapas e o projeto
	finalizado antes da conclusão do Acordo de Cooperação assinado com
	o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento.

	Compromisso: (1.3) FORTALECIMENTO DA CGU
Órgão responsável	Controladoria Geral da União (CGU)
Nome do responsável	Eveline Martins Brito
Departamento	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
E-mail	diplad@cgu.gov.br
Telefone	(61) 2020-6790
Objetivo (s) do	Garantir que os quadros de servidores da CGU estejam adequadamente
compromisso	qualificados para executar suas competências. Reforçar o orçamento do Órgão, visando a ampliar o alcance das ações realizadas.
Descrição do compromisso	Implementar conjunto de ações de caráter organizacional, de gestão de pessoas e de infraestrutura, incrementando a capacidade institucional da CGU. A adequada qualificação dos servidores, a construção e a reforma de sedes próprias do órgão e a adesão a iniciativas como o Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento) permitirão que a Controladoria Geral da União (CGU) tenha maior alcance e efetividade nos resultados desenvolvidos, a partir de suas atribuições precípuas.
Relevância	Fortalecer a CGU e criar condições para o imediato incremento do princípio de <i>accountability</i> . Princípio esse que traz em seu bojo a transparência, também fomentada pelo órgão que, além de ter sido responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) em todo Poder Executivo Federal, mantém ações de incentivo ao seu incremento e, ainda, fomenta o controle social por meio do Portal da Transparência, em constante evolução, e capacitações.
Ambição	Espera-se fortalecer a CGU aumentando a retenção de servidores por meio da gestão estratégica de pessoas, possibilitando capacitação permanente e, consequentemente, quadros cada vez mais preparados para auxiliar os gestores públicos, com foco na melhoria da aplicação dos recursos públicos e na integridade pública.
Grau de cumprimento	Implementado
Descrição dos resultados	O compromisso de fortalecimento da CGU pode ser considerado cumprido, muito embora o órgão entenda o tema como um compromisso de caráter continuado. Em 2014, o órgão atuou intensamente na formação de um corpo técnico cada vez mais qualificado, no uso intensivo de recursos tecnológicos modernos e na melhoria contínua da qualidade de seus trabalhos. Outras ações relacionadas já estão previstas para os próximos anos. Resultados obtidos e atividades realizadas

As principais ações da CGU relacionadas à temática de fortalecimento institucional são as referentes à capacitação do corpo técnico, melhoria da qualidade dos trabalhos e Programa Proprevine.

1- Capacitação do corpo técnico

A capacitação do corpo técnico é fator primordial ao fortalecimento da CGU. Em 2014, os servidores participaram de inúmeros cursos presenciais e à distância, além de ciclos de palestras e programas de pós-graduação voltados a temas específicos de atuação da CGU. O órgão conta ainda com parcerias com instituições acadêmicas nacionais e internacionais de renome, tais como o Institute of Brazilian Issues da George Washington University, nos Estados Unidos, o Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA). Para os próximos anos estão previstos novos cursos de capacitação, incluindo capacitações de alto nível, e a reativação da Revista CGU.

2 - Melhoria Contínua da qualidade dos trabalhos

Em 2014 foram realizadas diversas iniciativas relacionadas à melhoria e uniformização de processos de trabalho na CGU com vistas ao aprimoramento contínuo dos trabalhos desenvolvidos no órgão. O aprimoramento do processo de recebimento e análise de denúncias advindas da população é exemplo recente do esforço de experts de diversas unidades do órgão no aprimoramento dos serviços da CGU. Especial atenção tem sido dada às novas atribuições recebidas nos últimos quatro anos, dentre as quais se destacam o controle do nepotismo (Decreto nº 7.203/2010), a gestão do sistema de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), as consultas e o controle dos conflitos de interesses (Lei nº 12.813/2013) e os processos de responsabilização de empresas envolvidas em ilícitos contra a administração pública nacional ou estrangeira.

A CGU utiliza-se de inspeções de conformidade técnica nas áreas de controle interno e responsabilização administrativa como forma de garantir a uniformidade e padronização de seus procedimentos em todas as suas unidades. Outro instrumento importante neste sentido são os encontros temáticos de servidores, como o de servidores que trabalham com ações de auditorias especiais realizado em 2014. Para os próximos anos estão previstas ações de mapeamento e melhoria de processos de trabalho, a aprovação de nova estrutura organizacional e novo Regimento Interno da CGU e a implantação da gestão por competências.

3- Programa de Fortalecimento da Prevenção e do Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - Proprevine

Em 2014 teve início a execução do Programa de Fortalecimento da Prevenção e do Combate à Corrupção na gestão pública brasileira (Proprevine). Fruto de parceria entre a CGU e o Banco Interamericano

de Desenvolvimento (BID), o programa tem por objetivo "contribuir para a consolidação da capacidade institucional da CGU, visando ao fortalecimento da integridade e da eficiência da gestão dos recursos públicos no país" (Contrato de Empréstimo n. 2919/OC-BR). O Orçamento total do Programa para o ano de 2014 foi de R\$ 8,06 milhões. Podemos destacar a aquisição de ferramenta de gestão de projetos e de gestão de serviços de Tecnologia da Informação. Foram ainda adquiridos equipamentos de processamento e armazenamento dados. Estas ferramentas possibilitarão de um melhor acompanhamento dos projetos em execução e, em especial, uma melhor governança e a continuidade de projetos relacionados à TI. O programa propiciou ainda a realização de diversas ações de capacitação de servidores da CGU. O Proprevine terá continuidade pelos próximos quatro anos.

) PRESTAÇÃO DE CONTAS ONLINE DE RECURSOS PARA EDUCAÇÃO NO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Órgão responsável	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Nome do responsável	Orvalina O. Nascimento Santos
Departamento	Coordenação-Geral de Contabilidade e Prestação de Contas
E-mail	orvalina.santos@fnde.gov.br
Telefone	(61) 2022-4754/4074/4710
Objetivo (s) do compromisso	Inovar a forma de prestar contas; Viabilizar o cruzamento de dados no âmbito da administração pública; Automatizar análises das contas; Parametrizar normas e procedimentos; Disponibilizar dados da execução físico-financeira dos recursos transferidos; Racionalizar o processo de contas; Integrar as etapas de prestação de contas; Eliminar retrabalho; Racionalizar os recursos; Oferecer resposta mais rápida ao gestor e à sociedade; Promover a transparência da aplicação dos recursos públicos.
Descrição do compromisso	Desenvolver forma de recepcionar, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas — Contas Online, a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, destinados à implementação de políticas públicas por meio de programas e projetos educacionais. A interface a ser adotada possibilitará o cruzamento de dados entre sistemas, automatizará as análises de contas, parametrizará normas e procedimentos, racionalizando e integrando as etapas de prestação de contas. Além disso, disponibilizará relatórios e gráficos referentes à execução dos recursos para a sociedade.
Relevância	Promove a transparência dos registros da execução, com acesso livre do público em geral aos relatórios e gráficos gerados. Haverá ainda

	malharia na atandimenta aos érgãos do controla interna a autorna a
	melhoria no atendimento aos órgãos de controle interno e externo e
	cabe ressaltar que a nova sistemática pretende também prover maior
	suporte à atuação dos Conselhos de Controle e Acompanhamento
	Social.
	Além disso, tornará mais eficiente o processo de recuperação de
	eventual prejuízo ao erário.
Ambição	Espera-se, com a implantação do Sistema de Gestão de Prestação de
•	Contas:
	Redução dos custos relacionados ao processo de prestação de contas;
	Tempestividade da análise da prestação de contas e recuperação de
	1 '
	débitos apurados, com a responsabilização de quem lhe deu causa;
	Transparência da execução dos recursos repassados, com a
	possibilidade de controle dos registros e dos relatórios de execução em
	tempo real, permitindo a divulgação de tais informações à sociedade e
	aos órgãos de controle.
Grau de	
cumprimento	Limitado (execução reduzida a poucas ações)
	` ' ' '
Descrição dos	O compromisso ainda não foi totalmente cumprido. A partir do segundo
resultados	semestre de 2012, com a realização da 1ª Reunião de Avaliação da
	Estratégia (RAE), que acarretou na revisão do Mapa Estratégico do
	FNDE, o planejamento inicial do SiGPC precisou passar por um
	redesenho, de forma a adaptar-se à nova dimensão da política
	educacional executada pela Autarquia, a qual, por sua vez, passou a
	contar com mais programas finalísticos, como o PRONATEC, PAR e PAC.
	Outrossim, confirmou-se a necessidade de fragmentar o procedimento
	de análise da prestação de contas dos programas e projetos
	educacionais em etapas, as quais visam a verificar informações que
	sejam suficientes para validar o cumprimento da formalidade, a
	execução financeira e a efetividade da execução física, principalmente
	diante dessa nova perspectiva de gestão eletrônica das prestações de
	contas, a qual requer a divisão do procedimento de análise da prestação
	de contas em três módulos operacionais: módulo Contas Online
	(recebimento e análise da formalidade), módulo de análise (sob o
	aspecto financeiro e quanto ao cumprimento do objeto) e módulo de
	medidas de exceção. Tal divisão em módulos, por sua vez, permitiu que,
	a partir de 2013, o FNDE recepcionasse, por meio do módulo Contas
	Online, mais de 33 mil prestações de contas do PDDE e suas ações
	correlatas, do PNATE e do PNAE, executados nos exercícios de 2012 e
	2011, do PEJA, do Pronatec e do Reestfísica, e verificasse,
	eletronicamente, dentro do exercício, o cumprimento da formalidade
	das prestações de contas recebidas pelo sistema. Foram
	disponibilizados também os convênios do Programa Caminho da Escola,
	relativos à aquisição de veículos de transporte escolar, parte dos
	Termos de Compromisso e, por determinação do Tribunal de Contas da
	União, outros convênios. Além disso, ainda em 2013, foi possível
	identificar automática e tempestivamente os gestores omissos,
	,
	l procedendo à devida notificação, também por via eletrônica, e que
	procedendo à devida notificação, também por via eletrônica, o que
	procedendo à devida notificação, também por via eletrônica, o que resultou em uma redução nos números de omissões do dever de prestar contas relativas aos programas executados em 2012 e 2011.

No exercício de 2015, após análise realizada pela nova gestão do FNDE, percebeu-se a complexidade do SiGPC, fazendo-se necessário o envolvimento de diversos atores em seu desenvolvimento.

Iniciou-se então o processo de mapeamento das regras de negócios do Sistema, realizado de forma conjunta pelas diversas áreas do FNDE, área financeira e áreas finalísticas.

Realizou-se também o levantamento de todas as regras financeiras (17 regras) e técnicas (7 regras) visando a análise automatizada do PNAE, exercícios 2011 e 2012, Programa Piloto do SiGPC.

Para as prestações de contas do PNAE, exercícios 2011 e 2012, que não apresentavam ocorrências financeiras e técnicas e que, portanto, não dependiam da implantação das regras, o SiGPC já executou a análise automática, resultando em pareceres de aprovação automática.

Ainda em 2015, efetuou-se o mapeamento dos requisitos para a notificação, por via postal, dos gestores que não deram ciência da notificação eletrônica emitida pelo SiGPC. Essa funcionalidade encontra-se em implementação final. Anteriormente, essa notificação era feita de forma manual, acarretando delonga no processo devido à necessidade de notificar aproximadamente 3 gestores por obrigação de prestação de contas.

Ademais, visando a ampliar a transparência acerca da prestação de contas dos recursos descentralizados pelo FNDE à conta de programas e projetos educacionais, em atendimento a Termo de Cooperação Técnica pactuado entre o Ministério Público Federal/MPF e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, esta Autarquia disponibilizou, em 2015, em seu sítio eletrônico o Acesso Público ao SiGPC. O Acesso disponibiliza informações referentes às obrigações de prestar contas das Entidades Executoras dos recursos repassados para a execução das políticas públicas educacionais.

Possibilitou-se assim a consulta online acerca da situação de prestações de contas, podendo, inclusive, serem visualizados os dados da execução dos recursos registrados pelo gestor e enviados a título de prestação de contas, os documentos produzidos e os registros realizados pelo corpo técnico da Autarquia.

O Acesso Público permite à sociedade ampliar o conhecimento e controle sobre a gestão dos recursos públicos e aos órgãos de controle obter as informações pertinentes acerca das contas em foco no âmbito desses órgãos.

Para propiciar ao público externo melhor entendimento da acepção dos termos utilizados no SiGPC, foi disponibilizado glossário no sítio

eletrônico da Autarquia. Concluído o piloto do SiGPC de análise financeira do PNAE, exercícios de 2011 e 2012, será iniciado o módulo de medida de exceção. Tal módulo visa a automatizar os procedimentos voltados à adoção das medidas de exceção e a recuperação do prejuízo causado ao erário federal. Atividades como a notificação aos gestores, a inclusão dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor público federal – Cadin e a instauração de Tomada de Contas Especial serão automatizados. Ademais, o Sistema possibilitará os registros do julgamento das contas pela Corte de Contas, dando transparência e conhecimento ao público de modo geral.

O cumprimento do compromisso dar-se-á com a conclusão do módulo de medidas de exceção, momento em que se fechará o ciclo da análise das obrigações de prestar contas.

Todo o processo de implementação das etapas e funcionalidades do Sistema encontra-se no cronograma de implantação do SiGPC, disponível no "Portal da Estratégia" do FNDE, no endereço eletrônico http://www.fnde.gov.br/projetosagest/login.aspx?el=2 .

O cronograma contém todos os produtos, objetivos, metas, prazos e responsabilidades em cada etapa do ciclo de vida do sistema.

Síntese dos resultados obtidos no processo de prestação de contas com as funcionalidades do SiGPC já implementadas.

- 1 Transparência da aplicação dos recursos.
- 2 Economia de recursos financeiros e materiais.
- 3 Uniformização e parametrização dos procedimentos de prestação de acordo com os normativos legais.
- 4 Automação do recebimento da prestação de contas.
- 5 Automação do processo de análise da formalidade e técnica da prestação de contas.
- 6 Integração das etapas de prestação de contas.
- 7 Extinção da atividade de recebimento manual de prestação de contas e avanço na automatização da notificação e análise técnica de prestação de contas.
- 8 Efetividade na gestão do processo de prestação de contas.
- 9 Extinção de diligências na fase do exame do cumprimento da formalidade.
- 10 Redução de diligência aos gestores.
- 11 Celeridade na assinatura de documentos.
- 12 Registro automático de numeração e tramitação de documentos.
- 13 Inovação ao processo de prestação de contas.
- 14 Responsabilidade do processo de contas compartilhada entre as diretorias gestoras de programas e projetos educacionais e a Diretoria Financeira.
- 15 Integração de sistemas.

	16 Melhor comunicação entre os bancos parceiros e os órgãos de controle. 17 Identificação e notificação automática de gestores omissos. 18 Instituição de indicador de implantação do SiGPC. 19 Implantação do projeto do SiGPC na ferramenta Portal da Estratégia do FNDE. 20 Atualização e migração das situações das prestações de contas para o SiGPC. 21 Automação de atividades operacionais. 22 Normatização dos critérios e dos requisitos de recebimento e análise de contas. 23 Melhoria no controle do processo de contas. 24 Atribuição de responsabilidade de análise técnica às diretorias gestoras de programas e projetos educacionais. 25 Situações atualizadas das prestações de contas. 26 Melhoria na gestão do conhecimento por meio de capacitações. 27 Melhoria na execução das atividades de análise de contas e medidas de exceção. 28 Instituição de capacitações e oficinas para manter atualizado o conhecimento dos fundamentos da prestação de contas. 29 Unificação das informações em uma única base de dados. 30 Melhoria da comunicação e da integração entre as áreas envolvidas no processo de contas. 31 Melhoria dos trâmites burocráticos. 32 Disponibilização no site do FNDE de roteiros de prestação de contas para os gestores. 33 Unificação e sistematização do controle das diligências aos gestores. 34 Revisão de normativos e redesenho de alguns processos de contas. 35 Acesso público de todas a informações e situações de prestações de contas à sociedade sem a necessidade de senha da etapa do ciclo de
	vida do sistema.
Novo prazo para implementação	
Justificativa	Após a avaliação, em 2015, acerca da complexidade envolvida no desenvolvimento do SiGPC e, ainda, considerando a necessidade de envolvimento de diversos atores em seu desenvolvimento, os prazos para a finalização do projeto piloto do sistema estarão disponíveis no cronograma de implantação, que pode ser acompanhado no "Portal da Estratégia" do FNDE, no endereço eletrônico http://www.fnde.gov.br/projetosagest/login.aspx?el=2, Contemplando as atividades que serão entregues com vistas à completude do projeto piloto que abarca a automação de todo o processo de contas.

Compromisso:	(1.5) GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PARCEIROS
GESTORES E OPER	ADORES DE RECURSOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS E DE CONSELHEIROS
	DE CONTROLE SOCIAL
Órgão responsável	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Nome do	Carlos Alfredo Sitta Fortini
responsável	Carlos Alliedo Sitta i Ortilli
Departamento	Assessoria de Educação Corporativa - ASSEC/FNDE
E-mail	carlos.fortini@fnde.gov.br
Telefone	(61) 2022-5241 e 2022-5494
Objetivo (s) do	Publicizar ações que vêm sendo desenvolvidas pelo FNDE e que são
compromisso	aderentes aos princípios e desafios que fundamentam a iniciativa
	multilateral internacional "Parceria para Governo Aberto".
	Fortalecer a política de educação corporativa do FNDE, a qual é
	reconhecida pela autarquia como fundamental à superação dos desafios
	de elevação contínua do desempenho organizacional, em busca da melhoria da qualidade da execução da política educacional.
Descrição do	Tal política busca promover uma melhoria continuada de desempenho
compromisso	dos processos de gestão e de execução dos recursos públicos
·	educacionais, assim como o fortalecimento de seu controle social e, por
	conseguinte, a elevação da eficiência, efetividade da política
	educacional e de sua transparência. Será implementado o Instituto
	Formar para a Escola, unidade responsável pelo desenvolvimento e
	fortalecimento das ações educacionais do FNDE, notadamente as de
	cunho corporativo e relacionadas às áreas de gestão e financiamento de
Relevância	políticas educacionais. Formação de gestores e operadores das ações, projetos e programas
Relevancia	educacionais, assim como de conselheiros que desempenham o
	exercício cidadão do controle social dos recursos educacionais. Geração,
	mapeamento e socialização de conhecimentos.
Ambição	Efetivação de um centro nacional de gestão do conhecimento e de
	educação corporativa, com foco nas áreas de gestão e financiamento de
	políticas educacionais.
Grau de	
cumprimento	Limitado (execução reduzida a poucas ações)
Descrição dos	Em relação ao quantitativo de pessoas formadas por meio do ensino à
resultados	distância (EAD) do Programa Formação pela Escola, foi alcançado no ano
resultados	de 2014 um total de 174.321 pessoas aprovadas, e em 2015, um total
	de 128.547. O decréscimo de matrículas deu-se pela não abertura de
	turmas durante o período de formulação do novo curso da Rede
	Formação pela Escola, o Censo Escolar (parceria com a INEP), pois não
	havia recurso suficiente para ambas as missões.
	Em relação à parceria com a Unesco, visando a implantação do Instituto
	Formar pela Escola, após algumas análises de viabilidade e de um realinhamento no planejamento estratégico da Autarquia, o FNDE
	optou por não dar andamento à ação.
	optou por mao dan amadmento a agao.

	Em relação à implantação de um sistema de videoconferência com a aquisição de cabos de fibra óptica para as Secretarias Estaduais de Educação, optou-se pela não continuidade desta devido ao surgimento de novas tecnologias que suprem a necessidade com um custo mais barato.
Novo prazo	Não há prazo
Justificativa para	Trata-se de um projeto de ações contínuas e outros dois projetos que
alteração do prazo	não terão continuidade.

Compromisso: (1.6) PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES
Órgão responsável	Ministério da Educação
Nome do responsável	Clélia Mara Santos
Departamento	Secretaria de Educação Básica
E-mail	<u>clelia.santos@mec.gov.br</u> ; <u>seb@mec.gov.br</u>
Telefone	(61) 2022-8344/8358
Objetivo (s) do compromisso	Realizar cursos de capacitação, presenciais e à distância, com o intuito de formar profissionais da educação em atuação nas secretarias estaduais e municipais de educação, para que atuem como disseminadores das ações do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares em seus respectivos sistemas de ensino, bem como, por meio de uma rede de tutoria, capacitar conselheiros escolares em efetivo exercício.
Descrição do compromisso	Apoiar os sistemas de ensino no processo de implantação e fortalecimento do Conselho Escolar por meio do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.
Relevância	Possibilita que todas as questões pertinentes à escola sejam de domínio da comunidade escolar como um todo, melhorando assim, os patamares de discussão, intervenção, garantia e melhoria da aprendizagem dos estudantes, razão da existência da instituição pública de ensino.
Ambição	Espera-se ampliar o número de profissionais da educação capacitados para atuar na multiplicação de conselhos escolares e capacitação de conselheiros escolares no âmbito dos sistemas públicos de ensino; uma ampliação da participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas com mais efetividade e clareza das atribuições do Conselho Escolar e da própria escola; a promoção da cultura do monitoramento e da avaliação no âmbito das escolas para garantia da qualidade da educação; e, finalmente, a melhoria dos indicadores de aprendizagem dos estudantes e de qualidade da escola pública brasileira.
Grau de cumprimento	Implementado
Descrição dos resultados	No âmbito do curso de formação para conselheiros escolares, foram compostas 14 coordenações estaduais do Programa Nacional de

Fortalecimento dos Conselhos Escolares, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 45, de 24 de setembro de 2012, e a Resolução CD/FNDE nº 55, de 27 de dezembro de 2012, com as seguintes atribuições:

- I. Realizar a gestão pedagógica e administrativa do Programa a partir das orientações estabelecidas pela Coordenação Nacional;
- II. Definir ações para a implantação e execução do Curso de Formação para Conselheiros Escolares, em conformidade com as orientações da Coordenação Nacional;
- III. Gerenciar a rede de tutoria para atuar em sua jurisdição, promovendo a formação dos tutores e articuladores;
- IV. Selecionar os candidatos a tutor e articulador do Curso de Formação para Conselheiros Escolares;
- V. Solicitar oficialmente à Coordenação Nacional do Programa, na SEB/MEC, a interrupção ou o cancelamento do pagamento de bolsa ou a substituição do beneficiário, quando for o caso;
- VI. Planejar, executar, monitorar e avaliar o Curso de Formação para Conselheiros Escolares ministrado pelos tutores e supervisionado pelos articuladores;
- VII. Estimular a participação dos sistemas/redes estaduais e municipais de educação nas ações de formação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares;
- VIII. Apoiar os articuladores, tutores e cursistas em relação à utilização do Sistema de Informações do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares SICE, monitorando sistematicamente a atualização das informações;
- IX. Apoiar os articuladores e tutores na realização dos encontros presenciais do Curso de Formação para Conselheiros Escolares
- X. Apoiar a pesquisa avaliativa do Programa, propondo reformulações pertinentes;
- XI. Informar, tempestivamente, à Coordenação Nacional do Programa quaisquer anormalidades que possam ocorrer na oferta do Curso.
- Ao todo, hoje, são 18 Coordenações Estaduais do Programa nos seguintes estados: Acre; Alagoas; Bahia; Ceará; Distrito Federal; Espírito Santo; Minas Gerais; Paraíba; Piauí; Sergipe; Paraná; Pernambuco; Rio Grande do Norte; Rio Grande do Sul; Rio de Janeiro; Santa Catarina; São Paulo e Tocantins, vide Portarias SEB/MEC: Portaria n° 50, de 23 de setembro de 2013; Portaria n° 5, de 31 de Janeiro de 2014; e Portaria n° 15, de 28 de Abril de 2014.

Em relação a	os cursis	stas, estão	matricu	ladas 15. !	547 pe	essoa
de formação	para cor	selheiros e	escolare	s, sendo:		
Dor cogmont	0:					
Por segment		1 002	Fa.ia	má vi a a	1.	2 722
Estudantes		1.003	Funcio	narios		3.723
Pais/Respo	nsáveis	2.125	Direto	res de Esc	ola 🗀	2.773
Professores	;	5.410	Comur	ınidade		513
	<u> </u>	3.110	Comar	nadac		313
		3.110	Coma	nauac		
Por sexo:	12.59			2.952		<u> </u>
Por sexo: Feminino	12.59	5 Mascu			<u> </u>	313
Por sexo:	12.59	5 Mascu				

Compromisso: (1.7) CONSTRUÇÃO DE PAINEL UNIFICADO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS DADOS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, COM ACESSO PÚBLICO E	
Órgão responsável	INTERATIVO VIA WEB Ministério da Integração Nacional
Nome do responsável	Miguel Ivan Lacerda de Oliveira
Departamento	Secretaria de Desenvolvimento Regional
E-mail	miguel.oliveira@integracao.gov.br
Telefone	(61) 3414-5990
Objetivo (s) do compromisso	O compromisso objetiva organizar e divulgar as informações e dados de execução das ações do Programa Água para Todos para os próprios executores e para o público em geral. O programa Água para Todos, por sua vez, tem como objetivo promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar.
Descrição do compromisso	Organizar e divulgar, mediante um painel unificado de informações, os dados de execução das ações do Programa Água para Todos. Essa ferramenta permitirá, especialmente, o acompanhamento periódico das ações, a geração de relatórios para tomada de decisões, o fornecimento de informações para a assessoria de comunicação do MI e a garantia de transparência e prestação de contas atualizadas aos gestores públicos, às autoridades e à sociedade.
Relevância	Contribui, especialmente, para o incremento da transparência, pois disponibilizará, em formato de fácil compreensão, informações atualizadas sobre as diferentes fases das atividades do governo no Programa Água para Todos: informações de diagnóstico, beneficiários, territorialização das ações e execução efetiva.
Ambição	 Automatização, centralização e celeridade na obtenção das informações sobre o Programa Água para Todos; Utilização de informações não redundantes;

	- Fluidez da informação entre os responsáveis pela execução do Programa;
	- Informações sobre o Programa Água para Todos disponibilizadas em fácil acesso à sociedade.
Grau de cumprimento	Implementado
Descrição dos resultados	O projeto assumido no compromisso está concluído. Devido ao desenvolvimento de outras iniciativas, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Regional, para a construção de um Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional, o painel unificado de informações sobre o Programa Água para Todos será disponibilizado por meio do Observatório de Desenvolvimento Regional (odr.integracao.gov.br), ao invés da criação de uma nova ferramenta. O ODR é um portal de acesso público criado para monitorar e avaliar planos, programas e ações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (conforme Decreto nº 6.047/2007).
	É apropriado para o monitoramento, avaliação e controle social da política de Desenvolvimento Regional no Brasil, oferecendo um repositório de informações georreferenciadas que contemplam dimensões relevantes para análises relacionadas à dinâmica regional brasileira e à PNDR, possibilitando uma avaliação integrada e articulada de programas e projetos do Ministério da Integração Nacional e de outros órgãos do governo federal no âmbito do Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional. O Observatório permite ao usuário a geração de análises através de mapas temáticos, gráficos e tabelas, mapas de calor, mapas de evolução por série temporal e análises comparativas. Por se tratar de tecnologia georreferenciada, as análises podem ser obtidas e visualizadas no próprio mapa.
	Neste contexto, o ODR englobará também dados referentes a metas e execução física e financeira do Programa Água para Todos, de forma a contribuir, ainda, para a promoção da integração entre os programas de governo, a potencialização dos recursos financeiros por meio do aumento da capacidade de ação dos programas e instrumentos da PNDR, a articulação entre as políticas nacionais e os territórios e o controle social e a disseminação do conhecimento, servindo de fonte de informação para diferentes atores e instituições que acompanham, produzem e atuam em ações que objetivam a diminuição das disparidades regionais.
	O ODR, hoje, já disponibiliza dados sobre implantação de cisternas de consumo (georreferenciadas, por município ou estado) e dados orçamentários e financeiros do Programa, por estado. Ressalta-se, ainda, que a disponibilização dos dados está em constante ampliação, o que ampliará as possibilidades de consulta.
	Informações adicionais

A Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais da Secretaria de Desenvolvimento Regional é o setor responsável pelo ODR no âmbito do MI e oferece capacitações para operar a ferramenta, podendo ser contatada pelo telefone (61) 2034-5366 ou pelo e-mail odr@integracao.gov.br.

Compromisso: (1.8) INCLUSÃO DIGITAL DOS CONSELHOS DE SAÚDE	
Órgão responsável	Ministério da Saúde
Nome do responsável	Carlos Alberto de Souza e Silva Júnior
Departamento	Departamento de Apoio à Gestão Participativa
E-mail	carlos.asilva@saude.gov.br
Telefone	(61) 3315-8886 /8893
Objetivo (s) do	Contribuir com o aperfeiçoamento do exercício do controle social do
compromisso	Sistema Único de Saúde – SUS.
Descrição do compromisso	Implementar o Programa de Inclusão Digital (PID) em todos os Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde, de maneira a contribuir com o aperfeiçoamento do exercício do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).
Relevância	Contribui para uma melhor accountability, visto que os conselheiros poderão ter maior conhecimento e capacidade no exercício do controle social. Essa capacidade aumentada exigirá uma melhor prestação de contas dos gestores públicos da saúde e, consequentemente, poderá haver uma maior responsabilização desses gestores com os recursos públicos do SUS, contribuindo assim para uma maior transparência e, ao mesmo tempo, para o fortalecimento da participação cidadã.
Ambição	Conselhos de saúde fortalecidos no papel de controle social e políticas de saúde acompanhadas e monitoradas.
Grau de Cumprimento	Substantivo (execução avançada, porém incompleta)
Descrição dos resultados	A Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa – SGEP é responsável pela coordenação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS - PARTICIPASUS, instituída em 2007, tendo dentre outras responsabilidades a de fortalecer e apoiar os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, que deverão ser organizados em conformidade com a legislação vigente. A operacionalização da ação de gestão deste processo envolve ainda um conjunto de estratégias entre as quais destaca-se a qualificação técnica para a implementação de mecanismos de gestão participativa, fortalecimento da participação social em saúde a partir da mobilização, educação permanente e apoio a organizações da sociedade civil; e apoio e fomento à estruturação e ao funcionamento dos espaços instituídos do controle social em saúde

(conselhos e conferências de saúde), com destaque para a inclusão digital de conselheiros de saúde. Estas responsabilidades constituem as atribuições do DAGEP conforme a legislação pertinente.

Assim, o DAGEP/SGEP-MS aponta que:

O Programa de Inclusão Digital dos Conselhos de Saúde (PID) tem como objetivo contribuir para que os conselheiros nacionais, estaduais e municipais de saúde se apropriem de informações e adquiram habilidades para comunicação indispensáveis ao exercício do controle social por meio do acesso a equipamentos de informática, informações em saúde necessárias ao desempenho do papel de conselheiro e estabelecimento de rede de intercâmbio entre os Conselhos de Saúde. Está pautado em três pilares: equipamentos, formação de conselheiros, conectividade. A partir de 2006, disponibilizou 5.589 computadores e 5.584 impressoras para os Conselhos Municipais de Saúde do Brasil, para 26 Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde – Cosems, e o Kit composto por 3.247- TV 32 polegadas, (decodificador e antena parabólica) para Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde; 26 Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde – Cosems; 26 Núcleos do Ministério da Saúde nos estados; 34 Conselhos de Saúde Indígenas (CONDISIS); 91 instituições de Ensino - Universidades, Escolas Técnicas e Telessaude; Disponibilização de TV por assinatura com Line Up da Oi TV composto de sete canais públicos obrigatórios, sete canais abertos, um canal de notícias e o Canal Oi, com conteúdo exclusivo para assinantes, sem nenhum custo para a gestão local. Até o final de 2015 foram entregues ainda 5 computadores, 2.377 TVs, e 386 impressoras.

Em 2012, foi criado o Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (Siacs), uma ferramenta de comunicação e informação para contribuir com a efetividade do controle social. Atualmente, 80,25% dos Conselhos Municipais de Saúde já são acompanhados pelo sistema que, além de atualizar as informações sobre os Conselhos de Saúde, identifica a existência da paridade entre sociedade civil, trabalhadores, gestores e prestadores.

O processo de Inclusão Digital de Conselheiros de Saúde é composto por disponibilização de apoio institucional de equipamentos e disponibilização de processos formativos que visam a ampliar e fortalecer o exercício de cidadania e participação social em saúde. O DAGEP/SGEP parte do pressuposto que a formação de conselheiros para qualificação da participação em espaços de controle social em saúde é demanda permanente e configura-se como responsabilidade de gestão em saúde das esferas municipais, estaduais e federal.

Este pressuposto alicerça-se no reconhecimento e reafirmação da Participação Comunitária como princípio constitucional do Sistema Único de Saúde e expressa-se na atual meta do Plano Plurianual 2016-2019 que estabelece como ação a "Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e

Implementação de Políticas de Promoção da Equidade" com meta de capacitar 80.000 lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, gestores, jovens e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS.

A Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS — PNEPCS-SUS foi instituída, em 2007, pelo Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde e resultou de um amplo processo de construção conjunta e descentralizada, sob coordenação da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, envolvendo os conselhos estaduais e os conselhos municipais de saúde com consultas realizadas por meio de oficinas regionais em abril e maio de 2006.

Na busca pela efetivação desta política o DAGEP/SGEP desenvolveu recentemente curso nacional para a formação em larga escala em todo o país, formulado a partir da parceria entre a Secretaria Executiva do CNS, a Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social no SUS do CNS, a SGEP/MS, o Canal Saúde/FIOCRUZ, a Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública/Coletiva e a ENSP/FIOCRUZ, intitulado QualiConselhos.

O "QualiConselhos, Programa de Apoio à Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS", consiste em um conjunto articulado de cursos, estratégias, recursos e propostas pedagógicas orientadas para estimular o protagonismo dos conselheiros na construção de sua própria formação política. Abaixo, apresentamos planilha de distribuição de vagas e participação em primeira etapa.

ESTADO N. Inscritos N. Vagas % vagas preenchidas Necessidade de Novas Inscrições

SC - Santa Catarina 300 200 150,00% -100

RO - Rondônia 107 75 142,67% -32

DF - Distrito Federal 61 50 122,00% -11

PA - Pará 180 150 120,00% -30

SE - Sergipe 153 150 102,00% -3

MS - Mato Grosso do Sul 201 200 100,50% -1

AP - Amapá 45 50 90,00% 5

PI - Piauí 218 250 87,20% 32

CE - Ceará 407 475 85,68% 68

	RR - Roraima 41 50 82,00% 9
	GO - Goiás 101 125 80,80% 24
	PR - Paraná 467 600 77,83% 133
	RJ - Rio de Janeiro 257 350 73,43% 93
	MG - Minas Gerais 385 575 66,96% 190
	MT - Mato Grosso 132 200 66,00% 68
	BA - Bahia 333 525 63,43% 192
	ES - Espírito Santo 158 275 57,45% 117
	SP - São Paulo 365 725 50,34% 360
	PE - Pernambuco 176 350 50,29% 174
	AC - Acre 29 75 38,67% 46
	TO - Tocantins 56 150 37,33% 94
	RN - Rio Grande do Norte 127 350 36,29% 223
	AM - Amazonas 44 150 29,33% 106
	PB - Paraíba 102 400 25,50% 298
	AL - Alagoas 63 250 25,20% 187
	MA - Maranhão 38 200 19,00% 162
	RS - Rio Grande do Sul 44 1050 4,19% 1006
	Total Geral 4590 8000 57,38% 3410
Novo prazo	Dezembro/2017
Justificativa para	A entrega do quantitativo restante de TVs e disponibilização de
alteração do prazo	conectividade está em fase de repactuação e implementação com os parceiros do PID. Este processo exige avaliação e monitoramento dos
	equipamentos e atividades já realizadas e a definição de novo
	cronograma para aquisição, entrega de equipamentos e realização de
	novas turmas da formação de conselheiros do QualiConselhos.

Compromisso: (1.9)	FERRAMENTAS PARA TRANSPARÊNCIA E MELHORIA DA GOVERNANÇA FUNDIÁRIA
Órgão responsável	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário – Casa Civil (MDA)
Nome do responsável	Márcio Fontes Hirata
Departamento	Departamento Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
E-mail	marcio.hirata@mda.gov.br
Telefone	(61) 3214-0504
Objetivo (s) do compromisso	 Reduzir o tempo de identificação e destinação de terras públicas – tanto na regularização de ocupações familiares quanto na identificação de explorações irregulares; Reduzir o tempo de certificação de terras particulares – serviço prestado a proprietários de imóveis que precisam atualizar suas áreas no Registro de Imóveis; Disponibilizar publicamente informações claras, precisas e tempestivas sobre a ocupação do território nacional (tamanho das propriedades, características de ocupação, entre outras); Integrar diferentes instâncias ou entes governamentais responsáveis pela gestão do território – garantir que não haja conflitos no campo ou nos mapas entre áreas públicas e particulares.
Descrição do compromisso	Implantar o Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), que terá a capacidade de integrar informações relacionadas a identificação, certificação e destinação de terras públicas, bem como dados sobre a ocupação do território nacional, diferentes instâncias ou entes governamentais responsáveis pela gestão do território, de forma a contribuir para o desenvolvimento efetivo de uma política de governança fundiária. Ao mesmo tempo, busca garantir o acesso público às informações fundiárias e tornar mais eficiente o dispêndio governamental com a execução de georreferenciamento em terras públicas.
Relevância	O compromisso se baseia no pilar do uso de tecnologias livres e abertas para o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que visam automatizar fluxos, potencializar a força de trabalho da administração pública, reduzir o tempo de instrução processual e garantir publicidade dos dados de forma sistematizada e comparável, aumentando assim a eficiência dos serviços prestados à sociedade, com informação pública, tempestiva e de qualidade para o cidadão. Envolve também o pilar da melhoria da gestão por meio da implementação de uma plataforma comum para organizar os dados sobre interesse dos órgãos federais e/ou entes federados, permitindo

	aos gestores a tomada de decisão a partir de informações qualificadas, e reduzindo as possibilidades de conflitos.
	·
	A geração e publicação de relatórios de desempenho de gastos públicos
	com georreferenciamento é uma função que se alinha ao princípio de
	prestação de contas para a sociedade como um todo. Tal instrumento
	permite avaliar os investimentos realizados para se conhecerem e se
	destinarem terras sob domínio do poder público com mais precisão,
	rapidez e transparência.
	Por fim, a iniciativa permite a efetivação do pilar que garante o acesso
	aos dados de forma pública, transparente e de fácil acesso a todas as
	instituições e cidadãos que tenham interesse em acessar e/ou utilizar
	as informações referentes à situação fundiária do país por meio de
	mecanismos como a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE
	e outras que se associem a ela.
Ambição	Meta 1: Permitir o conhecimento da malha fundiária nacional
	Meta 2: Efetivar a destinação de terras públicas
	Meta 3: Garantir acesso público às informações fundiárias
	Meta 4: Melhorar o gasto com a execução de georreferenciamento em
	terras públicas
	Meta 5: Integrar diferentes entes governamentais no processo de
	gestão fundiária
Grau de	
cumprimento	Implementado
Descrição dos	O projeto teve seu desenvolvimento concluído e foi oficialmente
resultados	lançado pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário e o Presidente do
	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em 25 de
	novembro de 2013.
	A iniciativa cumpriu as etapas previstas e atualmente registra em sua
	base 57.245 parcelas georreferenciadas que serão objeto de
	regularização fundiária na Amazônia Legal, numa área correspondente
	a 8 milhões de hectares. Contendo ainda 22.103 parcelas certificadas,
	numa área correspondente a 19, 7 milhões de hectares, em
	atendimento aos procedimentos previstos na Lei nº 10.267/01.
	1

Compromisso: (1.10) IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO MONITORAMENTO DO PPA E NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO FEDERAL	
Órgão responsável	Secretaria de Governo da Presidência da República
Nome do responsável	Pedro de Carvalho Pontual
Departamento	Secretaria Nacional de Articulação Social
E-mail	Pedro.pontual@presidencia.gov.br

Telefone	(61) 3411-3328
Objetivo (s) do	Promover, em parceria com o Ministério do Planejamento,
compromisso	Desenvolvimento e Gestão, a participação, a qualificação, a formação e o diálogo com a Sociedade Civil para o monitoramento do ciclo de planejamento público. O objetivo do compromisso será o de aplicar a metodologia de monitoramento de programas transversais pela sociedade civil e de promover o debate para o recebimento de propostas e sugestões para o aperfeiçoamento do referido ciclo. Visase, então, ampliar a conexão entre a participação social e as expressões das escolhas estratégicas de governo, de forma a tornar o planejamento das políticas públicas um processo mais aberto, transparente e responsivo.
Descrição do	O compromisso pretende incrementar a participação, a qualificação, a
compromisso	capacitação e o diálogo com a sociedade civil para o monitoramento e
	formulação dos processos de planejamento e orçamento do Poder
	Público Federal. Neste sentido, será dado início ao monitoramento
	participativo do Plano Plurianual (PPA) e ocorrerá o aperfeiçoamento
	da consulta virtual para recebimento de propostas da sociedade civil
Relevância	para a formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
Reievancia	Permitir ao cidadão acompanhar e avaliar o desempenho das ações de
Ambição	governo. Aperfeiçoar a troca de informação, a participação e o diálogo para o
Ambiguo	acompanhamento e controle social dos ciclos de planejamento e
	orçamento do Governo Federal.
	Aperfeiçoar metodologias presenciais e virtuais para o recebimento de
	sugestões para a elaboração das peças do ciclo orçamentário, de forma
	a ampliar e consolidar a participação social nos processos decisórios do
	Estado.
Grau de	Implementado
cumprimento	
Descrição dos resultados	Em relação ao compromisso, os prazos foram devidamente cumpridos
resultados	e a iniciativa já apresentou resultados.
	O Fórum Interconselhos, existente desde 2011, foi reunido em
	setembro de 2013 para receber os primeiros relatórios de execução do
	PPA do governo federal, com suas consequências orçamentárias. Com
	base nos recortes das Agendas Transversais, o resultado da atuação do
	governo federal no ano de 2012 foi apresentado para críticas dos
	conselheiros presentes. Com isso se iniciou, de fato, o exercício do
	monitoramento participativo do planejamento federal pela sociedade,
	como estava previsto na lei do PPA.
	A participação no orçamento público também cumpriu suas metas. Em
	2012, foram travados diálogos com a sociedade acerca da programação
	60

orçamentária e foram assumidos compromissos por mais transparência e participação. Já em 2013, essas estratégias foram postas em prática. O processo de elaboração do PLDO 2014 contou com a participação de um grupo virtual que discutiu as diretrizes orçamentárias e apresentou propostas para análise do governo. No mesmo ano, o PLOA 2014 também foi submetido a debate com a sociedade antes de ser enviado ao Congresso Nacional. Foi realizada audiência pública para apresentação dos dados sobre o orçamento federal e recebimento de propostas da sociedade em relação ao fortalecimento de ações orçamentárias. Ambos os processos foram repetidos em 2014, para elaboração do PLDO 2015 e PLOA 2015, evidenciando que a participação social já faz parte normal do cronograma de elaboração das peças orçamentárias do governo federal.

As atividades de formação para o planejamento e orçamento foram realizadas em diversos momentos pela Secretaria de Governo da Presidência da República e pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, incluindo:

- 1. Curso Básico de Planejamento, Orçamento e Gestão realizado pela SGPR, MPOG e ENAP nos dias 7 e 8 de novembro de 2012 para os participantes do III Fórum Interconselhos (200 membros de conselhos e movimentos sociais)
- 2. Curso de Capacitação EAD em Planejamento Estratégico Municipal e Desenvolvimento Territorial realizado pela SPI/MPOG em parceria com a UFRGS (1.250 vagas disponíveis em cada Módulo) de março a maio de 2014.
- 3. Cursos da Escola Virtual da SOF/MPOG oferta permanente de cursos em EAD sobre orçamento público (básico e avançado).

Todo esse esforço, embora recente, já alcançou reconhecimento dentro e fora do Brasil. O Fórum Interconselhos foi agraciado com a premiação máxima do United Nations Public Service Awards, na categoria de estratégia inovadora em participação social. Este prêmio é a honraria mais prestigiada do mundo na área de gestão pública.

Portanto, consideramos o compromisso cumprido, antes do prazo, com resultados além dos pactuados e reconhecimento de excelência.

Compromisso: (1.11) IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS	
DEMANDAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS	
Órgão responsável	Secretaria de Governo da Presidência da República
Nome do	Diogo de Sant'ana
responsável	Diogo de Sant ana

Departamento Secretaria-Executiva	
E-mail diogo.santana@presidencia.gov.br	
Telefone (61) 3411-1572	
Objetivo (s) do Aplicar tecnologia e estratégia de acompanhamento, mo	onitoramento e
compromisso avaliação da ação governamental em resposta às o	
movimentos sociais que tenham sido encaminhada	
Federal, aperfeiçoando a transparência das in	
tempestividade das respostas e a articulação intragove	- ·
vistas ao incremento da efetividade na resolução de paut	
apresentadas pela Sociedade Civil.	
Descrição do Implantar sistema que constitua uma estratégia de acor	mpanhamento,
compromisso monitoramento e avaliação da ação governamental e	•
demandas dos movimentos sociais encaminhadas ao G	overno Federal
por meio da Secretaria de Governo da Presidência da Ro	epública, de tal
maneira a viabilizar o necessário aperfeiçoamento do	s processos de
trabalho, a troca de informações e a articulação intra	governamental
para a efetiva resolução de pautas e demandas apre	esentadas pela
Sociedade Civil.	
Relevância No diálogo com a sociedade, o Governo recebe dema	ndas e assume
compromissos, os quais precisam ser monitorados	para que sua
concretização seja efetiva. A metodologia deste compro	omisso tem por
premissas:	
Procedimentos simplificados, de fácil aplic	cabilidade e
acompanhamento;	
Monitoramento com periodicidade definida;	
Delimitação clara do objeto de monitoramento;	
Fluxos de tramitação pactuados; e	
Compromisso com o resultado: resolução de encami	
Governo Federal e respostas às demandas da Sociedade	
Ambição A implantação efetiva do sistema e o fluxo de gere	
respostas propiciarão avanços na solução das pautas apr	•
sociedade, melhorando a gestão da informação e a	as respostas à
sociedade civil e aos movimentos sociais.	
Grau de Implementado	
cumprimento	
Descrição dos Nos últimos 10 anos, o Governo Federal tem realizado	ações e criado
resultados mecanismos para dialogar com a sociedade civil, consi	derando que a
participação social e o protagonismo da sociedade civil	l são essenciais
para o aperfeiçoamento da atuação do Estado e da gest	tão pública, vez
que asseguram maior convergência entre a ação gove	rnamental e as

demandas sociais, contribuindo para a efetividade das políticas públicas.

Síntese das principais ações que compõem o histórico da Mesa de Monitoramento:

- 1. Consolidação das informações das pautas recebidas dos movimentos sociais em uma planilha
- 2. Reuniões da Mesa de Monitoramento das Demandas Sociais sobre temas setoriais. Definição de metodologia para formulação da preparação de relatórios de atendimento às Pautas (Cadernos de Respostas).
- 3. Assinatura do Acordo de Cooperação com o ICMBio para transferência de tecnologia e customização de sistema de informática integrado SGDoc
- 4. Formulação e entrega do Caderno de Destaques no Atendimento às Pautas apresentadas no decorrer de 2013 e implantação do sistema SGDoc. Mobilização e capacitação de servidores focais em todos os Ministérios para utilização do sistema.

Proposta de melhoria da Mesa de Monitoramento - Ações em andamento:

- 1. Atualizar o banco de dados das demandas sociais monitoradas, incluindo os compromissos da Presidência da República e os da Secretaria de Governo da Presidência da República (SG-PR) com movimentos sociais. Essas serão as demandas consideradas prioritárias.
- 2. Consolidar documento com proposta de prioridades para cada movimento até 2014 a partir da apresentação dos Movimentos Sociais
- 3. Realizar reunião de coordenação política da Mesa de Monitoramento: encontro com Secretários-Executivos de órgãos estratégicos para definição da estratégia e seleção das ações prioritárias com real possibilidade de concretização no prazo de um ano.
- 4. Monitorar os compromissos definidos para cada movimento social.
- 5. Publicar os Cadernos "Mesas de Monitoramento das Demandas Sociais": publicação do balanço das ações do governo federal direcionadas ao atendimento das demandas de cada segmento dos movimentos sociais, a exemplo do caderno publicado para os Movimentos do Campo. As seguintes publicações já foram entregues: Publicação Movimentos do Campo e Publicação Povos e Comunidades

Tradicionais. As próximas a serem publicadas serão: Publicação
Movimentos Urbanos (junho/2014) e Balanço Geral de Atendimento de
Movimentos Sociais (agosto/2014)
6. Formalizar a mesa de monitoramento: a metodologia foi formalizada
por meio do Decreto nº 8.243/2014 (Política Nacional de Participação
Social). Nos próximos meses, será editada Portaria Interministerial
regulamentando e normatizando o processo de monitoramento e será
consolidada a tecnologia do Sistema e da Mesa de Monitoramento
como metodologia e legado de longo prazo.

<u>Compromisso:</u> (1.12) FORMAÇÃO DE EDUCADORES, AGENTES POLÍTICOS, GESTORES PÚBLICOS, CONSELHEIROS DE POLÍTICA SOCIAL E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS	
Órgão responsável	Ministério da Fazenda
Nome do responsável	Ana Karoline dos Santos Leite Crispim
Departamento	Gerência de Educação Fiscal – GEREF/
	Escola Superior de Administração Fazendária (ESAF)
E-mail	ana.crispim@fazenda.gov.br
Telefone	(61) 3412-6261
Objetivo (s) do compromisso	Espera-se contribuir para fomentar a consciência crítica dos cidadãos e dos gestores acerca da relevância do controle social e da gestão democrática dos recursos públicos, a fim de aprimorar a qualidade dos processos de formulação, execução e avaliação das políticas públicas e de melhorar a capacidade estatal de combater o desperdício ativo e passivo do erário.
Descrição do compromisso	Desenvolver diversos produtos pedagógicos em Educação Fiscal, os quais serão ofertados a estudantes, servidores das três esferas de governo, gestores, conselheiros, lideranças comunitárias, entre outros. Além disso, a Escola Fazendária buscará ampliar a oferta de cursos sobre educação fiscal, bem como estruturará um plano de formação permanente sobre o tema, de tal forma a construir uma matriz curricular e um alinhamento pedagógico de largo alcance. Também contribuirá com as instituições de controle interno e externo, com as redes de "Observatórios Sociais do Orçamento" e de "Cidades Justas e Sustentáveis".
Relevância	 Incremento da transparência, responsabilização e prestação de contas (accountability) – por meio da criação dos produtos especificados neste instrumento e da formação permanente de gestores. Inovação tecnológica – utilização de todos os recursos tecnológicos hoje disponíveis para a Educação à Distância.

	 Participação cidadã – ampliar as possibilidades de os cidadãos incidirem de forma qualificada em todo o ciclo de construção das políticas públicas.
Ambição	• Propiciar aos cidadãos brasileiros a oportunidade de terem acesso aos conhecimentos fundamentais de educação fiscal em qualquer etapa de suas vidas;
	• Ampliar o número de Disseminadores de Educação Fiscal formados;
	Aumentar o número de Observatórios Sociais em efetiva atuação no
	monitoramento e controle social da aplicação dos recursos públicos, de
	modo a assegurar que um número crescente de municípios brasileiros
	possa contar com esse importante instrumento de controle social; e
	Ampliar o grau de percepção da gestão fiscal pela sociedade no prazo
	de dois anos, medidos a partir de pesquisa a ser realizada em 2013 e 2015.
Grau de	
cumprimento	Substantivo (execução avançada, porém incompleta)
Descrição dos resultados	O compromisso de desenvolver produtos pedagógicos em Educação Fiscal, para ofertar aos estudantes, servidores das três esferas de governo, gestores, conselheiros, lideranças comunitárias, e a oferta de cursos sobre disseminação da educação fiscal, foram atendidos dentro das possibilidades orçamentárias disponíveis para o programa. Lembramos, ainda, que Educação Fiscal para Cidadania é uma ação continuada e seu avanço está diretamente ligado às possibilidades orçamentárias e à capacidade dos entes municipais e estaduais. § Atividade: Parlamento Jovem Brasileiro
	Etapas: Evento realizado no período de 20 a 26 de setembro de 2015. O programa é realizado anualmente e tem por objetivo possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático, mediante participação em jornada parlamentar na Câmara dos Deputados, na qual os estudantes tomam posse e atuam como Deputados Jovens. A Gerência de Educação Fiscal - GEREF fez reserva de alojamento para esse público, bem como fez palestra de divulgação do PNEF.
	Resultado: Informação sobre a relevância da Educação Fiscal repassada a 107 jovens
	§ Atividade: Missão Pedagógica no Parlamento
	Etapas: Programa criado pela Câmara dos Deputados com o objetivo de oferecer aos educadores formação em educação para democracia, foi realizado no período de 30 de agosto a 05 de setembro de 2015. Coube à GEREF reservar alojamento, bem como ministrar palestra sobre a relevância da Educação Fiscal.

Resultado: Informação sobre a relevância da Educação Fiscal repassada a 90 professores em 2015 e 64 professores no primeiro semestre de 2016.

§ Atividade: Seminário Nacional Educação Fiscal: Novos Caminhos

Etapas: Evento promovido pela ESAF no intuito de ampliar conhecimentos sobre arrecadação, orçamento, gestão pública, controle social e os desafios enfrentados pela Educação Fiscal no contexto brasileiro atual. A GEREF ficou responsável por toda a logística do Evento.

Resultado: Informação sobre a relevância os desafios e perspectivas da Educação Fiscal repassada a 232 pessoas no primeiro semestre de 2016.

§ Atividade: Estágio-Visita

Etapas: Programa que possibilita aos universitários de todo o país o acesso a conhecimentos relacionados ao funcionamento da Câmara e à forma de atuação de seus representantes, incentivando a participação democrática e o exercício da cidadania. Nesse evento, a GEREF se responsabilizou pela reserva do alojamento, bem como por ministrar palestras sobre o PNEF. As palestras sobre Educação Fiscal ocorreram, com a frequência de uma vez por mês, de março a dezembro de 2015 e de março a julho de 2016.

Resultado: Informação sobre a relevância da Educação Fiscal repassada à, aproximadamente, 600 universitários em 2015 e 350 no primeiro semestre de 2016.

§ Atividade: Curso Cidadania Fiscal

Etapas: Trata-se de um curso auto-instrucional de caráter prático, flexível e informativo, que tem como público alvo pessoas interessadas em conhecer os fundamentos da administração pública e sua relação com o Estado. Foi ofertado na modalidade à distância, via internet, com carga horária de 20 horas, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da ESAF.

Resultados: Em 2015, à exceção de julho e dezembro (meses geralmente dedicados as férias), o curso foi ofertado todos os meses do ano, teve 7.293 inscritos dos quais 3.738 foram aprovados.

Até o junho de 2016 o curso teve 3.273 inscritos e 1453 aprovados.

§ Atividade: Curso Capacitação de tutores para o curso Disseminadores de Educação Fiscal.

Etapas: Trata-se de um curso com tutoria, de caráter prático, flexível e informativo, que tem como público alvo pessoas interessadas que já

fizeram o curso Disseminadores de Educação Fiscal e têm interesse em atuar como tutores. Foi ofertado na modalidade à distância, via internet, com carga horária de 40 horas, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da ESAF.

Resultados: Em 2015, o curso teve 106 inscrições sendo que 83 alunos foram aprovados.

§ Atividade: Disseminadores de Educação Fiscal – DEF

Etapas: O Curso de Disseminadores de Educação Fiscal foi ofertado tanto no 1º quanto no 2º semestre de 2015, bem como no 1º semestre de 2016, na modalidade à distância, com carga horária de 120 horas. Ele destinou-se à formação de profissionais das áreas de capacitação, preferencialmente, professores municipais, estaduais e federais, e universitários, além de servidores públicos.

Resultados: No período de 25 de maio a 08 de junho de 2015, o curso foi ofertado para 3 estados (Espírito Santo, Rio Grande do Norte e São Paulo) e contou com 716 alunos inscritos; sendo 621 aprovados.

No segundo semestre de 2015, entre 29 de setembro a 04 de dezembro, o curso foi ofertado para 7.200 estudantes dos quais 3.129 foram aprovados. Vinte e dois estados participaram dessa oferta, a saber: Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina Sergipe, São Paulo e Tocantins.

No primeiro semestre de 2016, o curso foi ofertado a 1233 estudantes, dos quais 481 foram aprovados. Os estados que realizaram a oferta do DEF nesse período foram: Roraima, Pará, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Goiás, Paraná, Espírito Santo, Amazonas, Minas Gerais e São Paulo.

§ Atividade: Cidade Constitucional

Etapas: A 'Cidade Constitucional' é um projeto da Universidade Federal de São Paulo, de duração continuada, que inova na extensão, ensino e pesquisa inter e multidisciplinar. A gestão desse conhecimento descreve a implementação de uma metodologia ativa no processo de ensino superior de adultos - andragogia. A flexibilização curricular e o Projeto Político Pedagógico permitem romper as paredes da sala de aula e superar os muros da universidade para achar o direito na rua e nas instituições republicanas. Os conteúdos cognitivos e atitudinais são valorizados na implementação e na avaliação da iniciativa. Parte da ideia de que "aquele que lê muito e anda muito, vê muito e sabe muito" (Cervantes). O roteiro proposto na 'cidade constitucional' é uma experiência tangível, certificada como disciplina de graduação que envolve várias estratégias de trabalho. A missão é facilitar o

desenvolvimento da personalidade, o preparo para a cidadania e para o mundo do trabalho por meio de encontros expositivos, diálogos, mapa conceitual, estudo dirigido, resolução de problemas, formação de diagnósticos, dramatização, seminário, estudo de caso, painel, estudo de meio. O roteiro da 'Cidade Constitucional' é construído a partir de eixos transversais - a educação fiscal e a educação financeira para a coesão social.

Resultados: Informação sobre a relevância da Educação Fiscal repassada a 150 universitários, em 2015.

§ Atividade: Impressão de material

Resultados: No decorrer de 2015, foram enviados aos estados 2.500 Documentos Base, 10.600 cartilhas, 2.500 folders e 5.000 filipetas. Também foram impressos 8.000 cadernos do PNEF que foram distribuídos de forma igualitária para todos os estados da federação e o Distrito Federal.

Em 2016, até o presente momento foram enviadas 5.600 cartilhas, 2.500 folders, 5.000 filipetas, 2.500 Documento Base, e 6.000 cadernos do PNEF.

§ Atividade: Educação Fiscal: Uma visão tributária e contábil – Técnica e Prática (formação continuada)

Etapas: Consubstancia-se o mesmo de parceria da Universidade de Brasília, da Escola de Administração Fazendária e da Secretaria de Fazenda do Governo do Distrito Federal, visando oferecer aos alunos do curso de contabilidade da Universidade e interessados sobre o tema, a possibilidade de conhecer os meandros da Secretaria de Fazenda do Governo do Distrito Federal, suas competências, a gênese e o escopo dos tributos de natureza municipal e estadual afetos à sua atuação bem como a temática Educação Fiscal e seus propósitos.

Resultados: A formação continuada, com carga horária de 12 horas, foi oferecida às quartas-feiras do mês de junho de 2016 a 160 universitários.

§ Atividade: Formação para prefeitura

Etapas: A partir de iniciativa da GEREF de manter contato com as parceiras do PNEF: SOF, RFB, PGFN e CGU, ocorreu oferta de capacitação cujo público-alvo foi formado por prefeitos, secretários de finanças, planejamento e contadores municipais.

Priorizou-se o atendimento direto aos prefeitos visando auxiliá-los em suas necessidades mais prementes e assim aumentar a participação dos municípios no Programa Nacional de Educação Fiscal.

Ressalta-se que essas capacitações contaram com um núcleo comum, que coube a GEREF e aos parceiros supracitados; e um núcleo específico, cuja organização ficou por conta de cada estado que formalizou o convite à gerência.

Resultados: Os eventos concentraram-se no primeiro semestre de 2015, ocorrendo no Piauí e em Tocantins, respectivamente, nos dias 19 a 21 de março e 08 a 11 de abril de 2015 capacitando 60 pessoas em cada um dos estados supracitados.

§ Atividade: Palestras

Resultados: Em 2015, a equipe da GEREF participou de 45 eventos, nos quais proferiu palestras com a temática Educação Fiscal para instituições de Ensino Superior, Escolas Públicas e outros órgãos parceiros do Programa. Esta participação trata principalmente da distribuição de material e de realização de palestras sobre a importância do tema e da consequente sensibilização do público quanto à relevância de participação no programa, seja nos estados e ou nos municípios. Em 2016 esse número chega a 20.

§ Atividade: Estruturação de um plano de formação permanente sobre Educação Fiscal, de tal forma a construir uma matriz curricular e um alinhamento pedagógico de largo alcance.

Etapas: Ao analisar a complexidade, a dimensão desta ação, bem como a expertise do Ministério da Educação para construção de matrizes curriculares e alinhamentos pedagógicos, a Escola de Administração Fazendária - ESAF deu início a uma reaproximação interministerial no intuito de viabilizar a construção da matriz curricular, bem como o alinhamento pedagógico em base sólida. Após essa reaproximação a temática Educação Fiscal foi inserida no Macrocampo Educação Econômica - área temática que agrupa atividades relacionadas a empreendedorismo, educação fiscal e financeira e que podem ser desenvolvidas com os alunos das unidades escolares beneficiadas pelo Programa Mais Educação (Presente em um grande número de escolas de todo o território nacional).

Resultados: Implementado.

Novo prazo

Dezembro/2017

Justificativa para alteração do prazo

O compromisso relacionado à implementação de roteiro-padrão, destinado à construção de portais de transparência públicos amigáveis para o cidadão comum, foi fortemente impactado após o contingenciamento de recursos pelo segundo ano consecutivo. Diante dessa realidade, a Escola de Administração Fazendária (ESAF) firmou parceria com a Universidade de Brasília (UnB) com o intuito de, entre outras atividades, formar grupo de trabalho voltado para estudos

relacionados à temática de Educação Fiscal. O GT proposto desenvolverá estratégia para a produção de artigos, pesquisas, soluções e projetos de Educação Fiscal, Custos Governamentais e Controle Social.

O foco será o cumprimento das normas legais como a Lei complementar nº 101/2002, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), nos artigos 50 e 67; Lei complementar nº 131/2009, que institui os "Portais da Transparência" na União, nos Estados e nos Municípios; Lei complementar nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), nos artigos 3º. e 5º; e a Lei da Transparência Tributária nº 12.741/2012.

O GT buscará a representação dos vários atores envolvidos com as temáticas da Educação Fiscal, de Custos Governamentais e do Controle Social.

A construção do GT será resultado de envolvimento coletivo de vários parceiros estratégicos, visando propiciar pesquisa e debate no meio acadêmico sobre os temas já mencionados.

A criação do roteiro será uma das atividades a ser desenvolvida por esse grupo que, no momento, encontra-se em fase de formação. Acreditamos que até o fim de 2017 os frutos dessa parceria poderão ser colhidos.

<u>Compromisso:</u> (1.13) INCENTIVO À ADESÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS AOS QUATRO PRINCÍPIOS DA OGP		
Órgão responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	
Nome do responsável	Denise Ratmann Arruda Colin	
Departamento	Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS	
E-mail	denise.colin@mds.gov.br	
Telefone	(061) 2030-2911	
Objetivo (s) do compromisso	 Incorporar os princípios da OGP na pactuação de prioridades e metas previstas na nova Norma Operacional Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Identificar, reconhecer e divulgar práticas exitosas ou inovadoras, no âmbito do SUAS, relativas à adoção desses princípios da OGP. Desenvolver estudos sobre formas de incorporação dos mesmos em critérios de expansão e partilha de recursos concernentes a outras iniciativas desenvolvidas pelo órgão. 	
Descrição do compromisso	Fazer com que os programas, sob a responsabilidade do MDS, incluam mecanismos de incentivo à adesão aos princípios da OGP pelos entes da Federação. Tal estratégia será adotada mediante a incorporação dos princípios em questão na pactuação de prioridades e metas previstas	

	na nova Norma Operacional Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Buscar-se-á, ainda, identificar, reconhecer e divulgar práticas exitosas ou inovadoras, no âmbito do SUAS, relativas à adoção desses princípios da OGP, bem como desenvolver estudos sobre formas de incorporação dos mesmos em critérios de expansão e partilha de recursos concernentes a outras iniciativas desenvolvidas pelo órgão, considerando-se que o incentivo à disseminação das diretrizes da Parceria para o Governo Aberto sejam de considerável relevância para a melhoria da gestão dos programas e para o incremento da integridade pública.
Relevância	O compromisso representa a própria valorização dos princípios, com medidas de fomento à adesão dos entes federados a eles.
Ambição	Melhoria da gestão dos programas, sob a responsabilidade do MDS, inclusive sob aspectos de integridade pública.
Grau de cumprimento	Implementado
Descrição dos resultados	Para a elaboração das respostas, os objetivos foram desmembrados em: Objetivo 1: Incorporação dos princípios em questão na pactuação de prioridades e metas previstas na nova Norma Operacional Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Os princípios de transparência, participação social, accountability e inovação e tecnologia são estruturantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e encontram-se presentes na definição do Sistema desde a primeira Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-2005). Estes princípios foram reforçados através da segunda NOB-SUAS (NOB-2012), que determinou a implementação do Pacto de Aprimoramento do SUAS, a ser firmado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituindo um mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. O Pacto objetiva, portanto, entre outros, garantir mecanismos de publicidade dos gastos e de transparência na prestação de contas pelo poder público. A pactuação com os municípios teve início no exercício de 2013, com
	A pactuação com os municípios teve início no exercício de 2013, com vigência para o quadriênio de 2014/2017. Foram pactuadas as seguintes metas para o Controle Social (Resolução nº 13 da CIT, de 4/7/2013): a) ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social; b) regularizar o CMAS como instância Controle Social do Programa Bolsa Família. O planejamento para o

alcance das metas será realizado por meio de ferramenta informatizada disponibilizada pelo MDS.

A primeira pactuação de aprimoramento do SUAS envolvendo Estados e DF teve início em 2015, em substituição à pactuação de prioridades nacionais instituídas para o quadriênio 2011 – 2014 (Resolução n.º 17 de 2010 da CIT), revista em 2013 pela Resolução n.º 32 de 2013 da CIT. A Prioridade Nacional VIII consiste no apoio ao exercício da participação e do controle social e tem como meta: garantir em 100% dos Conselhos Estaduais de Assistência Social a proporcionalidade entre representantes de usuários, trabalhadores e entidades, na representação da sociedade civil.

Objetivo 2: identificar, reconhecer e divulgar práticas exitosas ou inovadoras, no âmbito do SUAS, relativas à adoção desses princípios da OGP.

O MDS vem apoiando o reconhecimento e a divulgação de práticas exitosas e inovadoras relativas à gestão transparente e ao controle social efetivo. Entre as ações apoiadas recentemente destaca-se o Prêmio Mérito CNAS, que identifica e homenageia instituições que se destacam na Assistência Social e que visa: a) contribuir para dar visibilidade às práticas no campo do controle social do SUAS; b) disseminar processos organizativos que contribuam para ampliar e qualificar a participação da população na formulação, gestão e controle social da política de Assistência Social; c) reconhecer e divulgar iniciativas e experiências no campo da democracia participativa e representativa e gerar força institucional ao controle social no âmbito da gestão do SUAS. A primeira edição do prêmio foi uma das atividades da IX Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2013.

No mesmo sentido, o MDS tem apoiado o Prêmio Boas Práticas de Gestão/CONGEMAS, que se constitui em um instrumento para identificar e disseminar práticas bem-sucedidas da Assistência Social que estejam contribuindo para modernização, inovação e eficiência do Sistema Único de Assistência Social — SUAS. Entre as categorias premiadas está o apoio ao Controle Social. A última edição do prêmio inseriu-se nas atividades do XVI Encontro Nacional do Colegiado Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social (COGEMAS), realizado e m abril de 2014.

Objetivo 3: desenvolver estudos sobre formas de incorporação dos mesmos em critérios de expansão e partilha de recursos concernentes a outras iniciativas desenvolvidas pelo órgão.

Em relação a este item, o MDS desenvolveu estudos específicos para apoiar a definição sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no âmbito do SUAS, que resultou na publicação da Resolução CNAS 01/2013 dispondo sobre o tema, que definiu os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário, entre outras providências.

A Resolução 01/2013 promoveu a equalização e qualificação da oferta, a unificação da lógica de cofinanciamento federal e o estabelecimento de meta de atendimento do público prioritário, respeitando-se as características de cada faixa etária. As novas regras implicam, além da adequação e qualificação da oferta do serviço, a unificação da lógica de cofinanciamento; a inclusão do público prioritário; e o registro dos usuários em sistema próprio com identificação através do Número de Identificação Social (NIS). Estes pontos incorporam os princípios da OGP, particularmente os relacionados à accountability e inovação tecnológica.

Considerações

Pelo exposto anteriormente, pode-se concluir que o MDS está implementando ações que objetivam, de uma maneira geral, a incorporação dos quatro princípios da OGP (transparência, participação social, *accountability* e inovação tecnológica) nos seus programas e projetos e, de forma específica, o cumprimento dos três objetivos descritos acima.

Assim, constata-se que o projeto foi cumprido dentro dos prazos estabelecidos.

Eixo 2: Aumento da Integridade Pública

Compromisso: (2	2.1) IMPLEMENTAÇÃO DA "BIBLIOTECA DO ACESSO TRANSPARENTE À
INFORMAÇÃO"	
Órgão responsável	Controladoria Geral da União - CGU
Nome do responsável	José Eduardo Elias Romão
Departamento	Ouvidoria-Geral da União
E-mail	jose.romao@cgu.gov.br
Telefone	(61) 2020-7259
Objetivo (s) do	Visa-se, por meio de tal ação, à/ao:
compromisso	a. Fomento da transparência ativa nos órgãos de controle;
	b.Aumento dos instrumentos de controle social sobre a efetivação do direito ao acesso à informação;
	c. Sensibilização dos órgãos da Administração pública acerca do acesso à informação; e
	d.Conscientização da sociedade e administração acerca do direito de acesso à informação, mediante divulgação dos entendimentos reiterados pela CGU.
Descrição do	Desenvolver ações com vistas à publicação de enunciados referentes às
compromisso	decisões adotadas pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e
Polovôncia	Controle (CGU), no exercício da competência de instância recursal da Lei de Acesso à Informação, a fim de dar transparência a esses processos decisórios. Em um segundo momento, será criado um vocabulário controlado para a elaboração de ementários, de forma a permitir pesquisas temáticas com maior grau de acuidade. Adicionalmente, o sítio deverá conter informações quantitativas acerca de indicadores de provimento, provimento parcial e indeferimento dos pedidos/recursos em cada instância.
Relevância	A iniciativa dotará de plena transparência as atividades desenvolvidas pela área, servindo ao fomento do controle social tanto por meio do aprimoramento de tais atividades como, também pelo fornecimento de subsídios ao exercício do direito de acesso à informação. A participação cidadã passará, desta forma, a garantir que este importante instrumento da accountability social também seja, ele mesmo, objeto deste controle.
Ambição	A meta quantitativa estabelecida para esta ação relaciona-se à entrega do produto. Neste sentido, a medida visa a impactar positivamente os seguintes indicadores, já definidos no Planejamento Estratégico da área:

	Credibilidade (efetividade), Transparência, agregado e bimestral
	(eficácia), e Institucionalização de Acesso (efetividade).
Grau de	Implementado
cumprimento	
Descrição dos	O projeto foi concluído em outubro de 2014, quando foi publicado
resultados	Ementário das decisões da CGU organizado por tema, elaborado com base
	no Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE) e em
	vocabulário desenvolvido pela CGU. Por meio da consulta ao Ementário -
	disponível em http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/recursos/recursos-a-
	cgu – é possível selecionar um tema para inserção no campo de busca
	"palavra-chave", permitindo a recuperação de decisões nas quais consta
	o respectivo tema. O resultado da busca dá destaque ao trecho, dos
	documentos recuperados, no qual o tema foi localizado.
	Desde dezembro de 2013, a CGU disponibiliza no referido sítio as decisões que emitiu no exercício da competência de instância recursal da Lei de Acesso à Informação. O mecanismo de busca e recuperação dessas decisões foi implementado em dezembro de 2014, permitindo pesquisa por palavra-chave, órgão/entidade superior e/ou órgão/entidade vinculado. Também foram disponibilizadas informações sobre o processo de análise e julgamento dos recursos, relatórios estatísticos, legislação aplicável e publicações especializadas. É possível realizar pesquisa por tipo de decisão emitida (provimento, provimento parcial e indeferimento) no sítio: http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/relatorios-dados/relatorios-estatisticos/relatorios-estatisticos.

Compromisso: (2.2) BANCO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	
Órgão responsável	Controladoria Geral da União (CGU)
Nome do responsável	Rommel N. Carvalho
Departamento	Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE)
E-mail	rommel.carvalho@cgu.gov.br
Telefone	(61) 2020-6885
Objetivo (s) do	1. Obter o preço médio de aquisição dos produtos mais comprados
compromisso	pelo Governo e criar um banco de dados contendo tais informações;
	2. Disponibilizar essas informações de preço à CGU, a todo o Governo
	(gestores) e aos cidadãos.

Descrição do	Criar um banco de dados que contenha um preço de referência dos
compromisso	produtos mais comprados pelo Governo Federal, a partir dos dados
P. C	publicados no Portal da Transparência. A interface possibilitará a
	identificação de preços médios dos produtos, constituindo estratégia
	eficiente para a elaboração de orçamentos e licitações, para a
	disseminação de melhores práticas nas compras públicas, bem como
	para o apoio às ações de combate à corrupção, nas circunstâncias em
	que se verifique a existência de aquisições com sobrepreço.
Relevância	Haverá um maior incremento da transparência pública, pois será
	divulgado o preço médio pago pelo Governo na aquisição de diversos
	produtos. Aumentará também a necessidade de prestação de contas ,
	pois será possível verificar, em relação a cada órgão ou entidade,
	quanto foi gasto acima do preço médio e que agente foi responsável por
	esses gastos.
	Finalmente, o compromisso trará uma maior participação cidadã, ao
	disponibilizar essas informações para qualquer brasileiro, tornando
	possível um maior e mais pontual controle social.
Ambição	1. Auxiliar o trabalho de auditoria e fiscalização na análise de gastos e
•	editais;
	2. Auxiliar os gestores de contratos e comissões de licitação no processo
	de estimativa de custos.
	3. Promover o combate à corrupção com a identificação de gastos muito
	acima do preço de referência.
	4. Promover a prevenção da corrupção, com a identificação de editais
	com estimativas de preço muito acima do preço de referência.
	5. Promover uma maior transparência dos gastos públicos.
	6. Possibilitar um maior controle social ao divulgar preço de referência
Cuou do	para toda sociedade como dado aberto.
Grau de cumprimento	Local control of
cumprimento	Implementado
Descrição dos	O Banco de Preços de Referência foi construído e possui hoje 51
resultados	produtos diferentes (por exemplo: papel A4, café torrado, gasolina) com
	seu preço calculado de acordo com a unidade de medida (e.g., resma,
	kg, litro), a localidade (nacional, regional e estadual) e o período
	(trimestral, semestral e anual), gerando um total de mais de 80 mil
	preços de referência. A inclusão de um produto no catálogo oficial do
	, ,
	banco passa por um processo de certificação do produto que engloba
	tanto uma análise estatística detalhada das características e preços do
	produto como uma análise de mercado.
	Do ponto de vista de estratégia para elaboração de orçamentos e

de consulta e análise dos preços de referência, incluindo relatórios que apresentam o perfil de compra do produto por órgão, possibilitando assim a identificação de boas práticas. Além disso, é possível identificar aqueles órgãos com um maior potencial de economia, possibilitando uma atuação mais acertada e direta dos órgãos de controle, assim como um maior entendimento para o gestor do seu processo de compra e sua eficiência.

Foi disponibilizada também uma funcionalidade de calcular o preço de referência, de forma simples e intuitiva, para qualquer produto, mesmo que ainda não incluído no catálogo oficial do banco, baseado na mesma metodologia desenvolvida e utilizada pela equipe do Banco de Preços nos produtos oficiais. Por fim, é possível localizar todos os empenhos utilizados para o cálculo do preço de referência de um determinado produto, com filtro por região e preço praticado, de forma a subsidiar a elaboração de novos orçamentos. A primeira versão já está disponível no Portal do Observatório da Despesa Pública do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU) (https://app.cgu.gov.br/portalodp) e a nova versão se encontra em homologação.

Vale ressaltar também que o Banco de Preços e a metodologia desenvolvida e criada para a identificação e cálculo desses preços foram disponibilizados tanto pelo mercado quanto pela academia. Em 2013 ele recebeu o Prêmio CONIP^[1]2013 na categoria Sistemas de Informações Gerenciais e Geográficas (http://www.conipsp.com/noticia.php?id=304). Além disso, a metodologia do Banco de Preços foi aprovada por diversos comitês de avaliação de congressos de renome nacionais e internacionais, gerando diversas publicações.

^[1] O CONIP - Congresso de Informática e Inovação na Gestão Pública - é um evento consolidado e reconhecido como o principal fórum de inovação para apontar tendências de uso de tecnologias na gestão pública.

Compromisso: (2.3) CRIAÇÃO DE UM SÍTIO BRASILEIRO DA PARCERIA PARA GOVERNO	
ABERTO (OGP)	
Órgão responsável	Controladoria Geral da União (CGU)
Nome do responsável	Otávio Castro Neves
Departamento	Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência
E-mail	otavio.neves@cgu.gov.br
Telefone	(61) 2020-6538

Objetivo (s) do	✓ Ofertar à sociedade informações sobre a Parceria para Governo
compromisso	Aberto.
	✓ Possibilitar aos cidadãos o acompanhamento da Parceria e dos
	compromissos assumidos pelo Executivo Federal brasileiro.
Descrição do	Criar um portal brasileiro sobre a Parceria para Governo Aberto (OGP),
compromisso	de maneira a ofertar à sociedade informações sobre a OGP e a
	possibilitar aos cidadãos o acompanhamento da Parceria e dos
	compromissos assumidos pelo Executivo Federal brasileiro. Além disso,
	haverá, por meio do portal, a difusão de conhecimentos acerca do
	conceito de governo aberto e a promoção da participação social, no
	âmbito da OGP.
Relevância	O compromisso incrementa a transparência, pois proporciona ao
	cidadão uma ferramenta para o acompanhamento de cada uma das
	iniciativas propostas no plano de ação da OGP.
	Considera-se que a criação do portal expresse também a realização do
	princípio de desenvolvimento de tecnologia e inovação, já que o sítio,
	feito tecnológico em si, expressa nova forma de interação entre o
	governo e a sociedade no âmbito da <i>Open Government Partnership</i> .
Ambição	Os resultados esperados são a difusão do conhecimento sobre o
	conceito de governo aberto e um consequente aumento da
	participação social no âmbito da OGP.
Grau de	
cumprimento	Implementado
Descrição dos	O site relativo à Parceria para Governo Aberto no Brasil já está
resultados	funcionando no link www.cgu.gov.br/governoaberto
	Com ele, os cidadãos passaram a contar com um canal, em português,
	que disponibiliza todas as informações sobre a Parceria para Governo
	Aberto. Todos os documentos relativos às etapas de criação e
	monitoramento da OGP também estão disponíveis no Portal. Outra
	função, em conjunto com o Participa.br, é funcionar como uma ponte
	entre a sociedade e o Governo Federal. Desde a criação do site, isso já
	ocorreu em dois momentos, durante a consulta pública relativa à
	criação de um grupo de trabalho da sociedade civil e na escolha da
	iniciativa que representaria o Brasil no OGP Awards.

Compromisso: (2.4) RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC)	
Órgão responsável	Controladoria Geral da União (CGU)

Nome do responsável	Otávio Moreira de Castro Neves
Departamento	Coordenação Geral de Governo Aberto e Transparência
E-mail	otavio.neves@cgu.gov.br
Telefone	(61) 2020-6538
Objetivo (s) do compromisso	Ofertar à sociedade informações sobre o desempenho do governo nos serviços de informação ao cidadão. Oferecer informações relevantes para tomadas de decisões dos gestores de SICs. Permitir que a CGU monitore a plena implementação da Lei no âmbito do Poder Executivo Federal.
Descrição do compromisso	Serão criados relatórios e painéis de indicadores, a partir de informações obtidas no Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). Os relatórios servirão para que a sociedade acompanhe informações relativas à Lei de Acesso à Informação no Brasil e auxiliarão os órgãos na gestão de seus serviços de informação.
Relevância	O conteúdo dos relatórios de monitoramento representa a realização do princípio da transparência, já que remetem aos conjuntos de dados relacionados à LAI que serão disponibilizados ao cidadão em formato aberto e amigável. O princípio da participação social será promovido a partir da livre apropriação por parte dos cidadãos dos dados que serão ofertados a partir dos relatórios. A divulgação dos dados sobre a performance dos órgãos públicos federais funcionará como uma ferramenta fundamental para o controle social e, por conseguinte, para a responsabilização dos agentes públicos com relação ao atendimento governamental às especificações contidas na legislação. Além disso, sua viabilização ocorrerá mediante o emprego de ferramentas tecnológicas customizáveis, como gráficos e tabelas, garantindo que este compromisso alcance também o princípio da tecnologia e da inovação.
Ambição	Espera-se, de forma geral, que o desenvolvimento desta iniciativa enquanto instrumento de gestão relevante e estratégico resulte na melhoria da qualidade e da disponibilidade da transparência ativa da administração pública federal, tendo-se em vista a centralidade da política de acesso à informação para o fortalecimento dessa questão.
Grau de cumprimento	Substantivo (execução avançada, porém incompleta)
Descrição dos resultados	Diversos relatórios foram abertos para consulta pública por meio do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC, htt://sic.gov.br) em http://esic.cgu.gov.br/sistema/site/relatorios_estatisticos.html. Os relatórios compreendem dados demográficos sobre os solicitantes e dados sobre o cumprimento da lei, incluído número de pedidos, de respostas e de

acessos concedidos. O sistema apresenta, ainda, dados sobre as motivações para negativas, sobre os temais mais recorrentes, sobre o tempo médio de repostas, número de omissões, entre outras informações relevantes. Todos os dados podem ser vistos pelo total da administração pública federal ou pela performance de cada Serviço de Informação ao Cidadãos dos órgãos, entidades e empresas públicas.

Os relatórios são atualizados diariamente.

Ademais, os dados disponíveis nos relatórios também podem ser acessados em formato aberto.

(http://esic.cgu.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/DownloadDados.aspx)

A Controladoria Geral da União ainda pretende avançar na oferta de informações sobre a lei, construindo e tornando públicos mais indicadores sobre os trabalhos dos SICs. Este trabalho foi passado para 2017. Isso porque houve atraso na implementação da ferramenta que será utilizada para o trabalho com os dados e, ademais, julgou-se de maior relevância abrir o acesso aos conteúdos das perguntas e respostas feitas por meio da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), no Executivo Federal, permitindo que cidadãos consultem perguntas e respostas já realizadas. A ferramenta permite aos cidadãos ganhar tempo; aos órgãos, reduzir as respostas repetidas; e à sociedade civil, monitorar a qualidade das respostas. A consulta não revela o nome ou dados pessoais do solicitante, apenas os conteúdos das perguntas e das respostas. O acesso pode ser feito pelo http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/busca-delink pedidos-e-respostas.

Novo prazo

Dezembro/2016

Justificativa para alteração do prazo

A mudança do prazo da etapa final se deu em função de diversos fatores, entre os quais se destacam (1) mudança de estratégia para que primeiro fosse aberta a consulta às perguntas e respostas da LAI; (2) atrasos na contratação da ferramenta de visualização de dados que será utilizada para os novos indicadores; (3) mudanças na equipe da LAI e; (4) criação de uma nova etapa no processo para que haja espaço para contribuições da sociedade civil.

Compromisso: (2.5) FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
Órgão responsável	Controladoria Geral da União (CGU)
Nome do responsável	Edward Lúcio Vieira Borba
Departamento	Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social

E-mail	edward.borba@cgu.gov.br
Telefone	(61) 2020-6516
Objetivo (s) do	Criar peças pedagógicas (vídeos e áudios) com foco no controle social e
compromisso	na prevenção e combate à corrupção, disponibilizando-as para todas as
	esferas de governo e da sociedade civil, veiculando nos diversos tipos
	de mídia e enviando às escolas, da educação infantil ao ensino superior
	(licenciaturas).
Descrição do	Fomentar o controle social, por meio de uma ampla estratégia de
compromisso	comunicação que irá difundir conhecimentos voltados para o tema do
	controle social e da prevenção e combate à corrupção, a fim de
	esclarecer acerca da importância da participação do cidadão como
	instrumento da promoção da ética pública e da probidade
	administrativa.
Relevância	O compromisso reforça o princípio da participação cidadã e,
	consequentemente, promove a accountability, uma vez que oferece
	meios para que a sociedade possa adquirir os conhecimentos
	apropriados ao exercício do controle social. Ademais, usa de inovação e
	tecnologia, principalmente mediante o uso dos diversos tipos de mídias.
Ambição	Esclarecimento da população e fomento da participação social.
	Meta: divulgação das peças produzidas em rede nacional até dezembro
	de 2014.
Grau de	
Grau de cumprimento	Implementado
cumprimento	
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas:
cumprimento	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania: em 2014 foram realizadas três (3) edições
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania: em 2014 foram realizadas três (3) edições do curso a distância sobre Controle Social e Cidadania. Ao todo, 2250
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania: em 2014 foram realizadas três (3) edições
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania: em 2014 foram realizadas três (3) edições do curso a distância sobre Controle Social e Cidadania. Ao todo, 2250
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania: em 2014 foram realizadas três (3) edições do curso a distância sobre Controle Social e Cidadania. Ao todo, 2250 pessoas se inscreveram no curso.
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania: em 2014 foram realizadas três (3) edições do curso a distância sobre Controle Social e Cidadania. Ao todo, 2250 pessoas se inscreveram no curso. II - lançamento da Edição 2014 do Projeto "Um por Todos e Todos por
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania: em 2014 foram realizadas três (3) edições do curso a distância sobre Controle Social e Cidadania. Ao todo, 2250 pessoas se inscreveram no curso. II - lançamento da Edição 2014 do Projeto "Um por Todos e Todos por Um", iniciativa que busca promover ações educativas de estimulo à ética, cidadania, responsabilidade cidadã, participação social, democracia e autoestima a estudantes do terceiro ano do ensino
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania: em 2014 foram realizadas três (3) edições do curso a distância sobre Controle Social e Cidadania. Ao todo, 2250 pessoas se inscreveram no curso. II - lançamento da Edição 2014 do Projeto "Um por Todos e Todos por Um", iniciativa que busca promover ações educativas de estimulo à ética, cidadania, responsabilidade cidadã, participação social, democracia e autoestima a estudantes do terceiro ano do ensino fundamental de escolas municipais do país. A expectativa é que o
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania: em 2014 foram realizadas três (3) edições do curso a distância sobre Controle Social e Cidadania. Ao todo, 2250 pessoas se inscreveram no curso. II - lançamento da Edição 2014 do Projeto "Um por Todos e Todos por Um", iniciativa que busca promover ações educativas de estimulo à ética, cidadania, responsabilidade cidadã, participação social, democracia e autoestima a estudantes do terceiro ano do ensino fundamental de escolas municipais do país. A expectativa é que o projeto alcance cerca de 100 mil alunos, além de familiares e
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania: em 2014 foram realizadas três (3) edições do curso a distância sobre Controle Social e Cidadania. Ao todo, 2250 pessoas se inscreveram no curso. II - lançamento da Edição 2014 do Projeto "Um por Todos e Todos por Um", iniciativa que busca promover ações educativas de estimulo à ética, cidadania, responsabilidade cidadã, participação social, democracia e autoestima a estudantes do terceiro ano do ensino fundamental de escolas municipais do país. A expectativa é que o projeto alcance cerca de 100 mil alunos, além de familiares e educadores: o programa foi realizado em 2014 e contou com a
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania: em 2014 foram realizadas três (3) edições do curso a distância sobre Controle Social e Cidadania. Ao todo, 2250 pessoas se inscreveram no curso. II - lançamento da Edição 2014 do Projeto "Um por Todos e Todos por Um", iniciativa que busca promover ações educativas de estimulo à ética, cidadania, responsabilidade cidadã, participação social, democracia e autoestima a estudantes do terceiro ano do ensino fundamental de escolas municipais do país. A expectativa é que o projeto alcance cerca de 100 mil alunos, além de familiares e educadores: o programa foi realizado em 2014 e contou com a participação de 3.613 professores e 91.325 estudantes de 1.069 escolas
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania: em 2014 foram realizadas três (3) edições do curso a distância sobre Controle Social e Cidadania. Ao todo, 2250 pessoas se inscreveram no curso. II - lançamento da Edição 2014 do Projeto "Um por Todos e Todos por Um", iniciativa que busca promover ações educativas de estimulo à ética, cidadania, responsabilidade cidadã, participação social, democracia e autoestima a estudantes do terceiro ano do ensino fundamental de escolas municipais do país. A expectativa é que o projeto alcance cerca de 100 mil alunos, além de familiares e educadores: o programa foi realizado em 2014 e contou com a participação de 3.613 professores e 91.325 estudantes de 1.069 escolas públicas das capitais brasileiras. Além de fornecer kits pedagógicos
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania: em 2014 foram realizadas três (3) edições do curso a distância sobre Controle Social e Cidadania. Ao todo, 2250 pessoas se inscreveram no curso. II - lançamento da Edição 2014 do Projeto "Um por Todos e Todos por Um", iniciativa que busca promover ações educativas de estimulo à ética, cidadania, responsabilidade cidadã, participação social, democracia e autoestima a estudantes do terceiro ano do ensino fundamental de escolas municipais do país. A expectativa é que o projeto alcance cerca de 100 mil alunos, além de familiares e educadores: o programa foi realizado em 2014 e contou com a participação de 3.613 professores e 91.325 estudantes de 1.069 escolas públicas das capitais brasileiras. Além de fornecer kits pedagógicos destinados aos alunos e professores, o programa também promoveu a
cumprimento Descrição dos	O compromisso foi cumprido e as seguintes atividades foram realizadas: I - disponibilização de cinco (5) edições do curso à distância sobre Controle Social e Cidadania: em 2014 foram realizadas três (3) edições do curso a distância sobre Controle Social e Cidadania. Ao todo, 2250 pessoas se inscreveram no curso. II - lançamento da Edição 2014 do Projeto "Um por Todos e Todos por Um", iniciativa que busca promover ações educativas de estimulo à ética, cidadania, responsabilidade cidadã, participação social, democracia e autoestima a estudantes do terceiro ano do ensino fundamental de escolas municipais do país. A expectativa é que o projeto alcance cerca de 100 mil alunos, além de familiares e educadores: o programa foi realizado em 2014 e contou com a participação de 3.613 professores e 91.325 estudantes de 1.069 escolas públicas das capitais brasileiras. Além de fornecer kits pedagógicos

III - realização de capacitações no âmbito do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, iniciativa que passou por uma reformulação recente e que busca estimular autoridades municipais, conselheiros de políticas públicas e representantes da sociedade civil a atuarem para melhorar a aplicação dos recursos públicos federais: em 2014, foram realizadas 29 capacitações no âmbito do programa que atingiram autoridades, conselheiros e representantes da sociedade civil de 144 municípios brasileiros.

IV - lançamento de histórias em quadrinhos para impressão com o objetivo de difundir o tema "Combate à Corrupção" junto ao público infantil: está disponível, desde março de 2014, a versão para impressão do gibi "Os poderes da Turminha". A revista estava disponível apenas para leitura online no Portalzinho da Criança Cidadã e agora pode ser impressa e facilitar a discussão do tema "Ética e Cidadania" entre as crianças. A versão para impressão da história "Os poderes da Turminha" está disponível na seção "Professor > Material Didático" do Portalzinho da Criança Cidadã, da CGU.

Compromisso: (2.6) FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DA	
	INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA
Órgão responsável	Ministério da Defesa (MD)
Nome do responsável	Luiz Antonio de Souza Cordeiro
Departamento	Secretaria de Organização Institucional
E-mail	luiz.cordeiro@defesa.gov.br
Telefone	(61) 6133124224
Objetivo (s) do compromisso	Contribuir para o aperfeiçoamento de práticas de transparência pública, no fortalecimento da gestão de recursos públicos e para a construção de políticas públicas, combate à corrupção e de promoção da ética.
Descrição do compromisso	Aprovação da Política de Gestão da Informação do Ministério da Defesa, que versará sobre os procedimentos relativos à disponibilização, à classificação, ao tratamento e à gestão da informação, no âmbito do Ministério da Defesa.
Relevância	Ampliar os mecanismos de fortalecimento das políticas de preservação e divulgação da informação, considerando que a memória documental do órgão contribui para o estreitamento das relações entre Estado e sociedade.
Ambição	 Ampliar o rol de informações publicizáveis, como transparência ativa Proporcionar maior intercâmbio de informações institucionais entre os órgãos

	3. Ampliar a eficiência na gestão da informação
	4. Definir atribuições e responsabilidades pela gestão da informação
Grau de	
cumprimento	Implementado
Descrição dos resultados	O Ministério da Defesa cumpriu o compromisso firmado de implementar a Política de Gestão da Informação do órgão, por meio da publicação da Portaria Normativa nº 1.000/MD, de 30 de abril de 2015, que estabelece os procedimentos relativos à disponibilização, à classificação, ao tratamento e à gestão da informação no âmbito do MD. Esclareço, ainda que, além da instituição da PGI/MD, na mesma oportunidade foi criada a Comissão de Gestão da Informação do MD (CGI/MD) com a atribuição de subsidiar, acompanhar, orientar e avaliar a PGI/MD. Referida Comissão tem se reunido quadrimestralmente, desde 10 de agosto de 2015, e trabalha, dentre outros temas, na discussão e na orientação da execução de ações voltadas a (i) ampliar o rol de informações publicizáveis do MD, (ii) proporcionar maior e melhor intercâmbio de informações institucionais entre órgãos e (iii) ampliar a eficiência na gestão da informação.

Compromisso: (2.7	Compromisso: (2.7) BASE DE DADOS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PRODUZIDOS	
	PELA MARINHA DO BRASIL	
Órgão responsável	Ministério da Defesa	
Nome do responsável	Armando de Senna Bittencourt	
Departamento	Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha	
E-mail	bittencourtb@dphdm.mar.mil.br	
Telefone	(21) 2524-9199	
Objetivo (s) do	Ampliar o nível de transparência institucional da Marinha do Brasil e	
compromisso	melhorar a prestação de serviços ao cidadão. Desta maneira, todas as consultas que são feitas sobre os documentos produzidos pela Marinha	
	poderão ser acessadas, diretamente pelo cidadão, aumentando a rapidez da resposta com o acesso on line e em tempo real.	
Descrição do	Criação de uma base de dados que contenha a descrição de todos os	
compromisso	documentos administrativos produzidos pelas Organizações Militares	
	da Marinha do Brasil (MB) e transferidos / recolhidos para o Arquivo da	
	Marinha, a partir do ano de 2014. Será permitida a realização de	
	consultas online pelos cidadãos.	
Relevância	A contribuição para o incremento da transparência e da participação	
	cidadã consiste no fato de que toda a sociedade poderá ter acesso às	
	referências dos documentos que foram produzidos e que se encontram	
	sob a custódia do Arquivo da Marinha, contribuindo para tornar públicas	

	as atividades desempenhadas nas diversas Organizações Militares da
	Marinha.
Ambição	Espera-se que o cidadão possa consultar, do seu próprio domicílio, as informações produzidas pela Marinha a partir do ano de 2014, sem a necessidade de se reportar a uma Organização Militar específica, o que propiciará um melhor atendimento e agilidade para a sociedade em geral.
Grau de	Implementado
cumprimento	•
Descrição dos	O compromisso foi cumprido dentro do prazo estipulado e a base de
resultados	dados está disponível para consulta de toda a população, a partir do link: http://www.arquivodamarinha.dphdm.mar.mil.br/icaatom-1.3.0/
	As metas cumpridas para a sua realização foram:
	1ª meta: pesquisa de softwares utilizados para a descrição de documentos arquivísticos, tendo em vista a Resolução nº 28, de 17 de fevereiro de 2009, do Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a adoção da Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, institui o Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos e estabelece a obrigatoriedade da adoção do Código de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos – CODEARQ; 2ª meta: especificação dos requisitos do software, da Base de Dados e do hardware necessários;
	3ª meta: escolha do software que dará suporte à Base de Dados;
	As metas 1, 2 e 3 foram cumpridas no prazo estipulado. De todos os softwares que foram pesquisados, optou-se pelo ICA-ATOM, que significa "International Council of Archives - Access to Memory" ou "Conselho Internacional de Arquivos - Acesso à Memória", fundamentado em ambiente web e que utiliza aplicativo de código fonte aberto. Destina-se ao gerenciamento de descrições arquivísticas, em conformidade com as normas do Conselho Internacional de Arquivos e com as Normas Brasileiras de Descrição Arquivística (NOBRADE). Tratase de um projeto colaborativo, cuja finalidade é prover a comunidade arquivística internacional de um software aplicativo gratuito e de código fonte aberto para gerenciamento de descrições arquivísticas, permitindo que entidades possam disponibilizar seus acervos arquivísticos online.

4ª meta: cotação do hardware(s) e software (s) a ser(em) empregado(s) na consecução da Base de Dados;

5ª meta: aquisição do hardware(s) e software(s) a ser(em) empregado(s) na consecução da Base de Dados;

As metas 4 e 5 foram cumpridas no prazo estipulado. O ICA-ATOM é um software livre e disponível para download e uso gratuitos. A Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) desenvolveu uma aplicação para o ICA-ATOM denominada "Base de Dados Arch" adaptada pela Casa de Oswaldo Cruz (COC) para descrição e disseminação de acervos arquivísticos via rede. A Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM) firmou um Acordo de Cooperação Técnica com a COC (no 62/2012), publicado no Diário Oficial da União de 19/02/2013, visando à cooperação técnico-científica entre as entidades partícipes, tendo por objeto a Gestão e Difusão de Documentos e Arquivos. Com este acordo firmado e o software adquirido e customizado, a DPHDM adquiriu todos os equipamentos e infraestrutura necessários para a instalação da "Base de Dados Arch", incluindo estações de trabalho, servidores, unidades, software e fitas de backup.

6ª meta: encaminhamento da documentação do sistema para a Diretoria responsável na Marinha pela homologação e aprovação do uso de softwares por toda a Marinha do Brasil;

A meta 6 foi cumprida no prazo estipulado. A Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha encaminhou o software para homologação e uso em toda a Marinha do Brasil (MB), para o Centro de Tecnologia da Informação da Marinha e para a Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha, a fim de que todos os requisitos de segurança da informação fossem avaliados e ratificados. Em 24 de junho de 2013 o ICA-ATOM foi homologado para uso na MB.

7ª meta: capacitação do pessoal lotado no Arquivo da Marinha para inserir, editar excluir e pesquisar dados na Base;

8ª meta: capacitação do pessoal lotado na Divisão de Tecnologia da Informação da DPHDM para operar o software e dar manutenção na Base de Dados;

As metas 7 e 8 foram cumpridas no prazo estipulado. Todas as capacitações planejadas foram executadas

9ª meta: início da inserção dos metadados dos documentos na Base de Dados;

A meta 9 foi cumprida no prazo estipulado. Imediatamente após a capacitação, a equipe do Arquivo da Marinha iniciou e concluiu a descrição de 421 (quatrocentos e vinte e um) Fundos Documentais, com as subdivisões de Séries e Subséries. Adicionalmente à inserção dos metadados, iniciou-se a digitalização dos documentos transferidos para o Arquivo da Marinha por cada uma das suas Organizações Militares (ou Fundos Documentais), que vêm sendo inseridos na Base de Dados e passa a ser considerada uma atividade decorrente do projeto.

10ª meta: desenvolvimento de uma página "amigável" para acesso dos cidadãos, que disponibilize a Base de Dados para consulta via intranet e internet, em conformidade como disposto nos parágrafos 2º e 3º do Inciso VI do artigo 8º da Lei de Acesso à Informação;

A meta 10 foi cumprida dentro do prazo.

A página (http://www.arquivodamarinha.dphdm.mar.mil.br/icaatom-1.3.0/) foi desenvolvida em conformidade com o Padrão de Identidade Visual do Governo Federal na Internet, respeitando-se as peculiaridades inerentes a um ano eleitoral e cumprindo as disposições da Lei de Acesso à Informação Pública (Lei 12.527/2011), que regula o acesso a dados e informações detidas pelo governo.

Compromisso: (2.8) DADOS EDUCACIONAIS ABERTOS	
Órgão responsável	Ministério da Educação
Nome do responsável	Luiz Carlos da Silva Ramos
Departamento	Diretoria de Tecnologia da Informação
E-mail	dti@mec.gov.br; luiz.ramos@mec.gov.br
Telefone	61 20229600
Objetivo (s) do	Ampliação do acesso a dados e informações educacionais de forma a
compromisso	facilitar o controle social e o aprimoramento das políticas públicas de
	educação.
Descrição do	Adequação dos dados educacionais já disponibilizados pelo MEC ao
compromisso	formato de dados abertos, de modo aderente aos princípios de dados
	abertos e à Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA,
	possibilitando a ampliação do acesso pelo cidadão, inclusive com
	disponibilização de consultas com filtros e com o acesso a formatos que
	permitam tratamento amigável.

Relevância	<u>Transparência:</u> o compromisso estabelece a transparência ativa de
	dados educacionais geridos pelo MEC.
	Participação cidadã e Accountability: Com o acesso amigável e flexível
	aos dados educacionais os cidadãos poderão participar de todo ciclo de
	gestão pública (da concepção à avaliação das políticas educacionais).
	<u>Tecnologia:</u> A promoção da gradual aderência ao padrão de dados
	abertos possibilitará uso inteligente dos dados educacionais.
Ambição	A página do MEC na internet será o meio de comunicação institucional
	com a sociedade quanto à publicitação do PDA, sua governança e
	revisões. Sendo assim, sempre que ocorrer atualização ou inserção de
	novos dados, ações de comunicação serão realizadas por meio da
	página do MEC na internet, coordenadas pela Força Tarefa para
	Curadoria ou Assessoria de Comunicação Social (ACS), de forma a haver
C d.	ampla divulgação interna e externa.
Grau de cumprimento	Limitado (execução reduzida a poucas ações)
Descrição dos	De acordo com o Ministério da Educação, os trabalhos relativos à
resultados	
resultatios	implementação deste compromisso estão em andamento e o prazo de
	conclusão seguirá o prazo acordado no Plano de Dados Abertos do MEC.
	Plano de Dados Abertos do Ministério da Educação foi publicado em
	junho de 2016.
	O Ministério da Educação encontra-se hoje em fase inicial de
	implantação de seu Plano de Dados Abertos, não possuindo evidências
	formais que possam ser publicadas e socializadas, além do próprio
	Plano de Dados Abertos.
Novo prazo	Será seguido o prazo estipulado no PDA do MEC: publicar dados em
	formato aberto (dados.gov e sítio do MEC) e arquivos de dados abertos
	até 27/12/16.
Justificativa para	Dificuldades institucionais, no tocante a definição de diretrizes.
altavação da susas	
alteração do prazo	Ausência de recursos humanos suficientes para desenvolvimento das iniciativas acordadas no compromisso anterior.

Compromisso: (2.9) APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA DOS DADOS DO SISTEMA	
NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SINDEC)	
Órgão responsável	Ministério da Justiça e Cidadania
Nome do	Lorena Tamanini Rocha Tavares
responsável	
Departamento	Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon
E-mail	lorena.tavares@mj.gov.br

Telefone	61 – 2025-3753
Objetivo (s) do	Pretende-se permitir a análise dos dados do SINDEC e sua utilização por
compromisso	qualquer interessado, inclusive agências reguladoras e órgãos de
	controle, possibilitando que sirvam de apoio para elaboração de
	diagnósticos sobre a efetividade das medidas regulatórias, além
	subsidiar os órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor no
	exercício de suas atividades finalísticas.
Descrição do	Aprimorar a transparência sobre os registros das demandas do Sindec,
compromisso	mediante a publicação periódica de seus dados em formato aberto no
	Portal Dados.gov.br, observando os princípios inerentes à política de
	Dados Abertos Governamentais. O conteúdo divulgado poderá ser
	utilizado para a avaliação do impacto regulatório sob a perspectiva do
	consumidor, para o monitoramento da efetividade das medidas
	implementadas por todos os entes do sistema, além de outros órgãos
	públicos e o mercado, bem como para a avaliação da qualidade das
	relações de consumo – viabilizado mediante a elaboração de proposta
	de indicador pelo órgão.
Relevância	O compromisso amplia a transparência sobre a gestão das demandas
	dos consumidores dentro dos órgãos públicos que atuam em sua defesa,
	especificamente os Procons. Também possibilita ou complementa uma
	análise crítica sobre a atuação dos órgãos reguladores em seus
	respectivos setores de atuação, a partir da análise dos problemas
	continuamente reclamados pelos consumidores. Por fim, o
	compromisso atua diretamente em fomento da participação cidadã, pois
	permite à sociedade em geral obter uma visão qualificada sobre a
	eficiência e efetividade das políticas adotadas pelos órgãos públicos com
	competência para atuação na temática do consumidor.
Ambição	✓ A construção de indicadores e índices que permitam avaliar a
	qualidade das relações de consumo, nos termos do art. 5º, II do
	Decreto 7.963/2013.
	✓ Implementação de ações conjuntas elaboradas a partir dos dados do
	Sindec, com foco na defesa do consumidor, entre diversos órgãos de
	governo em âmbito do Observatório Nacional de Relações de
	Consumo, criado pelo Decreto 7.963/2013.
	✓ O fortalecimento da participação social junto ao Sistema Nacional de
	Defesa do Consumidor.
Grau de	
cumprimento	Implementado
Descrição dos	Os dados e informações do Sistema Nacional de Informações de Defesa
resultados	do Consumidor (Sindec) atualmente são disponibilizados
	periodicamente no Portal Dados.gov.br. Logo no início da publicação
	dos mesmos (2013) foi realizado um Concurso de Aplicativos, que teve

como objetivo a divulgação e o uso dos dados pela sociedade civil. Atualmente os dados e informações do Sindec são compartilhados com as agências reguladoras, outros órgãos públicos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e também pelas entidades civis.

Ao longo deste processo foi discutido, idealizado e desenvolvido um novo sistema que também reúne informações de defesa do consumidor, obtidos a partir do atendimento ao cidadão. Destaca-se que toda concepção de apresentação dos dados do serviço, fortemente baseada no conceito de transparência ativa, se deu graças à experiência da Senacon no processo de abertura de seus dados em âmbito do compromisso.

O Consumidor.gov.br é um novo serviço público para solução alternativa de conflitos de consumo disponibilizado por meio de plataforma tecnológica de informação, interação e compartilhamento de dados monitorada pelos órgãos de defesa do consumidor e pela Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Cidadania, com o apoio da sociedade.

A ferramenta, concebida com base em princípios de transparência e controle social, fornece ao Estado informações essenciais à elaboração e implementação de políticas públicas de defesa dos consumidores e incentiva a competitividade no mercado pela melhoria da qualidade e do atendimento ao consumidor.

Lançado oficialmente em 27 de junho de 2014, a plataforma hoje já registrou 53.507 (reclamações finalizadas), conta com uma base de 74.105 usuários cadastrados e 231 empresas credenciadas. Entre estas últimas, destacamos que estão as grandes empresas de telecomunicações, bancos, varejistas, empresas de comércio eletrônico, fabricantes de bens de consumo, companhias aéreas e etc. A lista completa de empresas participantes pode ser obtida acessando: https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/empresas-participantes

O consumidor.gov.br, através da aba *Indicadores*, apresenta, de forma facilitada, o desempenho das empresas no atendimento aos consumidores, sendo que a avaliação é realizada por estes últimos. Desta forma é possível monitorar em tempo real os índices de solução de cada uma delas, nota de satisfação com o atendimento, prazo médio de resposta e percentual de resposta.

O módulo de indicadores do serviço permite ainda a qualquer consumidor pesquisar o conteúdo das reclamações dos consumidores, respostas das empresas, e comentário final dos consumidores (na avaliação do atendimento), inclusive pesquisando a informação através

do uso de filtros diversos tais como: palavras chave, segmento de mercado, fornecedor, dados geográficos, área, assunto, problema, período, classificação (resolvida / não resolvida / não avaliada) e/ou nota de satisfação. O acesso a este relatório se dá clicando em *Relato do Consumidor*.

Por fim, clicando em *Dados Abertos* é possível a qualquer interessado obter dados atualizados em formato aberto que alimentam os indicadores da plataforma. Essa informação é riquíssima e permite a elaboração de inúmeras outras análises e cruzamentos que não eram realizados ou sequer vislumbrados pelos gestores do serviço.

Acesso aos dados dos registros dos atendimentos (Sindec) http://dados.gov.br/dataset/atendimentos-de-consumidores-nosprocons-sindec

Acesso aos dados do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas (Sindec)

http://dados.gov.br/dataset/cadastro-nacional-de-reclamacoes-fundamentadas-procons-sindec

Acesso à publicação Boletim Sindec -2014

http://www.justica.gov.br/noticias/em-2014-mais-de-2-4-milhoes-de-consumidores-reclamaram-aos-procons/boletim-sindec-2014.pdf

Acesso ao Consumidor.gov.br

https://www.consumidor.gov.br/

Acesso aos Indicadores do Consumidor.gov.br

https://www.consumidor.gov.br/pages/indicador/geral/abrir

Acesso à pesquisa do Relato do Consumidor no Consumidor.gov.br

https://www.consumidor.gov.br/pages/indicador/relatos/abrir

Acesso aos dados do Consumidor.gov.br em formato aberto:

https://www.consumidor.gov.br/pages/dadosabertos/externo/

Acesso aos infográficos do Consumidor.gov.br

https://www.consumidor.gov.br/pages/indicador/infografico/abrir

Compromisso: (2.10) IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS NO GOVERNO	
FEDERAL	
Órgão responsável	Ministério da Justiça
Nome do	Vera Lúcia Hess de Mello Lopes
responsável	
Departamento	Arquivo Nacional / Coordenação-Geral de Gestão de Documentos

E-mail	vhess@arquivonacional.gov.br
Telefone	(21) 2179-1248/1301
Objetivo (s) do compromisso	 ✓ Ampliar o número de reuniões técnicas entre o órgão central e os setoriais e seccionais do SIGA; ✓ Capacitar servidores dos órgãos e entidades da administração pública federal para identificar, classificar e avaliar os documentos produzidos e
	recebidos em fase corrente e intermediária, tornando-os acessíveis à Administração e aos cidadãos;
	✓ Dotar o órgão central do SIGA de mecanismos legais para fiscalização do cumprimento das normas e legislação vigentes nos órgãos setoriais e seccionais do Sistema.
Descrição do	Fortalecer os serviços arquivísticos governamentais, por meio da
compromisso	capacitação dos servidores que atuam na área de gestão de documentos, nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA). Também haverá uma ampliação no número de reuniões técnicas entre o órgão central, os setoriais e os seccionais do SIGA.
Relevância	
Ambição	Incremento da transparência ✓ Decreto de reformulação do SIGAQ sancionado pela Presidente da
Ambição	República;
	✓ 6 cursos de gestão de documentos, Rio de Janeiro e Brasília, para capacitação de servidores em 2013;
	✓ 20 órgãos setoriais do Sistema (Ministérios e órgãos equivalentes);
	✓ 50 órgãos seccionais do Sistema;
	√ 40 listagens de eliminação de documentos de órgãos e entidades do
	SIGA aprovadas em 2013.
Grau de cumprimento	Substantivo (execução avançada, porém incompleta) Implementado
Descrição dos resultados	Acompanhamento da Ação O compromisso de implementação da Política de Gestão de Documentos no Governo Federal, assumido pelo Ministério da Justiça por meio do Arquivo Nacional, tem sido contemplado com o devido fortalecimento dos serviços arquivísticos governamentais, visando a dar maior eficiência e eficácia aos serviços prestados à Administração e ao cidadão. Ano de 2014: Em 2014, o Arquivo Nacional capacitou 160 servidores de 85 órgãos e
	entidades integrantes do SIGA, por meio da realização de 4 Cursos Básicos de Capacitação em Gestão de Documentos. Os Cursos Básicos de Capacitação foram realizados no Rio de Janeiro/RJ (de 5 a 9 de maio de 2014), em Maceió/AL (de 2 a 6 de junho de 2014), em
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,

Porto Alegre/RS (de 15 a 19 de setembro de 2014) e no Rio de Janeiro/RJ (de 3 a 7 de novembro de 2014).

Quanto às reuniões e orientações técnicas realizadas pelo órgão central do SIGA aos órgãos setoriais e os seccionais, resultaram em 193 órgãos e entidades atendidos, no que diz respeito à elaboração, análise para aprovação e aplicação de códigos de classificação e tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo, à elaboração e análise para aprovação de listagens de eliminação de documentos, ao acompanhamento dos trabalhos e atuação das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos e ao tratamento de acervos produzidos e acumulados por órgãos e entidades extintos.

A orientação técnica aos órgãos e entidades integrantes do SIGA possibilitou a aprovação de 134 Listagens de Eliminação de Documentos, tendo sido publicados, no Diário Oficial da União, 43 Editais de Ciência de Eliminação de Documentos. Assim, 31.187,09 metros lineares de documentos foram eliminados de forma criteriosa e confiável.

O trabalho de orientação técnica aos órgãos e entidades integrantes do SIGA, resultou, ainda, na aprovação de 3 Códigos de Classificação e 3 Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividade-Fim da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Museu de Astronomia e Ciências Afins e da Agência Nacional de Águas.

Também foi aprovado o Plano de Destinação de Documentos, elaborado pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), que aprova a destinação final (eliminação) dos conjuntos documentais relativos ao controle do ingresso e internamento de mercadorias nacionais nas suas áreas de atuação.

O Arquivo Nacional – AN, do Ministério da Justiça e Cidadania, trabalhou em parceria com Secretaria de Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na revisão e atualização de portarias existentes, que regulam as atividades de protocolo no âmbito da Administração Pública Federal (APF).

Com o advento da Lei de Acesso a Informação, torna-se estratégico para o Arquivo Nacional o aumento da eficácia dos serviços arquivísticos governamentais, a partir de uma melhor instrumentalização dos seus arquivos correntes, dotando, de mecanismos de interoperabilidade, os variados sistemas de protocolo e arquivo em uso nos órgãos e entidades da APF, assim como a implementação de normas que regulem o

desenvolvimento destas atividades técnicas no Poder Executivo Federal. Neste sentido foram concebidas três portarias interministeriais que: 1) Aprova os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo – NUP no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; 2) Institui o Sistema Protocolo Integrado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; 3) Aprova os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

No dia 30 de dezembro de 2014, foram assinadas duas das três portarias elaboradas, isto é, as Portarias Interministeriais nº 2.320 e nº 2.321, que, respectivamente, institui o Sistema de Protocolo Integrado e define os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo (NUP). As Portarias Interministeriais foram publicadas no DOU nº 253, Seção 1, de 31 de dezembro de 2014.

As duas normativas aprovadas, indispensáveis para o desenvolvimento das atividades de gestão de documentos, são de uso obrigatório por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Ano de 2015:

Em 2015, o Arquivo Nacional capacitou 129 servidores de 99 órgãos e entidades integrantes do SIGA, por meio da realização de 3 Cursos Básicos de Capacitação em Gestão de Documentos e 2 Oficinas de Classificação de Documentos.

Os Cursos Básicos de Capacitação foram realizados no Rio de Janeiro/RJ (de 17 a 18 de março de 2015 e de 16 a17 de novembro de 2015) e em Brasília/DF (de 15 a 17 de abril de 2015). As Oficinas de Classificação foram realizadas no Rio de Janeiro/RJ (de 6 a 8 de outubro de 2015) e em Brasília/DF (de 20 a 22 de outubro de 2015).

Quanto às reuniões e orientações técnicas realizadas pelo órgão central do SIGA aos órgãos setoriais e os seccionais, resultaram em 148 órgãos e entidades atendidos, no que diz respeito à elaboração, análise para aprovação e aplicação de códigos de classificação e tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo, à elaboração e análise para aprovação de listagens de eliminação de documentos, ao acompanhamento dos trabalhos e atuação das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos e ao tratamento de acervos produzidos e acumulados por órgãos e entidades extintos.

A orientação técnica aos órgãos e entidades integrantes do SIGA possibilitou a aprovação de 154 Listagens de Eliminação de Documentos, tendo sido publicados, no Diário Oficial da União, 52 Editais de Ciência de Eliminação de Documentos. Assim, 25.649,21 metros lineares de documentos foram eliminados de forma criteriosa e confiável.

O trabalho de orientação técnica aos órgãos e entidades integrantes do SIGA, resultou, ainda, na aprovação do Plano de Destinação de Documentos, elaborado pela Eletrobrás Distribuição Acre/Companhia de Eletricidade do Acre, que aprova a destinação final (eliminação) dos conjuntos documentais produzidos e acumulados a partir do desenvolvimento das atividades de atendimento aos clientes, vistoria de unidades consumidoras, cadastro de novos consumidores quando aprovada vistoria ou reprovada, arrecadação, faturamento e caracterização e recuperação de receita, devido a irregularidades detectadas.

Como resultado do trabalho conjunto desenvolvido entre o Arquivo Nacional – AN, do Ministério da Justiça e Cidadania, e a Secretaria de Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no dia 7 de outubro de 2015, foi assinada a Portaria Interministerial nº 1.677, que define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Assim como as duas Portarias Interministeriais assinadas no ano de 2014, esta normativa é de uso obrigatório por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Em relação à proposta de dotar o órgão central do SIGA de mecanismos legais para fiscalização do cumprimento das normas e legislação vigentes nos órgãos setoriais e seccionais do Sistema, foi sancionado o Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, que dispõe como competência do Arquivo nacional, órgão central do SIGA, "fiscalizar a aplicação dos procedimentos e operações técnicas referentes à produção, ao registro, à classificação, ao controle da tramitação, ao uso e à avaliação de documentos, com vistas à modernização dos serviços arquivísticos governamentais" (Inciso II, Artigo 45).

Está em processo de análise, no Ministério da Justiça e Cidadania, Decreto revendo, complementando e ampliando as ações do SIGA de maneira a sanar pontos conflitantes e superposições de ações.

Compromisso: (2.11) ABERTURA DOS DADOS DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA UNIÃO E DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS	
Órgão responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nome do	Eliza Carli Barri de Carrella de
responsável	Elise Sueli Pereira Gonçalves
Departamento	Secretaria de Tecnologia da Informação
E-mail	elise.goncalves@planejamento.gov.br
Telefone	61 20201123
Objetivo (s) do	Realizar a abertura dos dados da Lei Orçamentária Anual (LOA), da
compromisso	execução orçamentária e das informações sobre compras governamentais seguindo os princípios dos dados abertos. Também serão abertos dados do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). O objetivo é disponibilizar plataformas para que os cidadãos tenham acesso às informações atualizadas sobre a execução orçamentária e a respeito de compras, licitações, atas de registro de preços e outros dados do processo de compras do governo federal. A plataforma também visa a beneficiar os interessados em desenvolver novas visões, aplicativos, e serviços a partir dos dados do orçamento e das compras públicas. A ação facilitará a integração dos dados orçamentários e das compras governamentais em sistemas de informação estruturantes e setoriais, ampliando a possibilidade de implementar mecanismos que garantam a integridade dos dados dos referidos sistemas e permitindo a construção de análises e relatórios gerenciais. Os dados desses sistemas, por sua vez, quando divulgados como dados abertos, permitirão análises mais profundas, proporcionando um controle social mais efetivo.
Descrição do	Desenvolvimento de uma ontologia do orçamento;
compromisso	 Publicação dos dados seguindo a metodologia de Dados Ligados (RDF); Disponibilização de uma interface de banco de dados para consultas complexas através da web e em diversos formatos; Disponibilização de uma API de Dados Ligados para navegação e visualização desses dados através de controles e telas intuitivas. A API também possibilitará a leitura por máquina desses dados em diversos formatos.
Relevância	A disponibilização dessa plataforma ao cidadão proporcionará a prestação de contas de uma maneira mais efetiva, uma vez que o cidadão poderá, com facilidade, promover e compartilhar suas próprias análises e visualizações sobre os dados da execução orçamentária. As análises e visualizações produzidas pelo cidadão sobre esses dados aumentam a integridade e a transparência na medida em que as possíveis irregularidades são colocadas em evidência. A ação visa possibilitar a futura integração dos dados orçamentários atualizados em sistemas de informação estruturantes e setoriais, o que proporcionará um maior detalhamento da despesa pública. Os dados

	desses sistemas, por sua vez, quando divulgados como dados abertos,
	permitirão análises mais profundas, o que empodera o controle social.
Ambição	 Maior envolvimento social no acompanhamento e controle do orçamento da união; Desenvolvimento de novos serviços para possibilitar o acompanhamento e planejamento na gestão governamental; Novos casos de interoperabilidade intragovernamental, incluindo de outras esferas e poderes.
Grau de	
cumprimento	Implementado
Descrição dos	O compromisso se baseia na importância de criação de Interface de
resultados	Programação de Aplicativos – API – das bases de dados de compras e de orçamento como passo para o aumento do controle social sobre recursos públicos. Foi entregue tanto a API de Dados de Compras (SIASG/compras.dados.gov.br) como a API de Orçamento (LOA/orçamento.dados.gov.br), sendo desenvolvido ainda serviço público amigável de acesso aos dados orçamentários e manual técnico desenvolvido para a comunidade de desenvolvedores. Pela dimensão das bases abertas e pela política de dados abertos que acompanha o compromisso, considera-se o potencial moderado. Nota-se, porém, que se o compromisso tratasse de forma explícita do portal consumidor.gov.br, este teria impacto potencial transformador. Uma área importante de avanço seria criar mecanismos específicos não só de transparência, mas também de participação. A integração com o Encontro Nacional de Dados Abertos, por exemplo, e o uso das bases nos hackathons podem ser sistematizados de forma a aumentar a interação entre iniciativas.

Compromisso: (2.12) DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE ABERTURA DE DADOS PÚBLICOS	
JUNTO A GOVERNOS LOCAIS	
Órgão responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nome do	Luís Felipe Coimbra Costa
responsável	
Departamento	Secretaria de Tecnologia da Informação
E-mail	luis.f.costa@planejamento.gov.br
Telefone	(61) 2020-1113
Objetivo (s) do	Sensibilizar gestores estaduais e municipais, além de representantes do
compromisso	legislativo, do judiciário e do ministério público para que eles atentem
	para a importância da sedimentação de uma cultura de dados abertos.
	Além disso, os gestores federais deverão compartilhar boas práticas,

	disseminar padrões e trocar experiências com outras esferas e poderes de
	governo no Brasil. Pretende-se, a partir do desenvolvimento desses
	processos colaborativos, que haja a inserção de conteúdos de outras
	esferas governamentais no Portal dados.gov.br.
Descrição do	• Troca de experiências entre as esferas governamentais sobre práticas
compromisso	de governo aberto, no âmbito dos processos de abertura de dados
	públicos
	• Estímulo à participação social na solicitação, na priorização e na
	utilização de dados abertos governamentais
	• Inserção de conteúdos de outras esferas governamentais no Portal
	dados.gov.br relacionados às experiências técnicas, boas práticas e
	resultados concretos
Relevância	O aumento do volume e da qualidade dos dados abertos governamentais
	disponíveis contribui para o aumento do reuso dos dados, da
	confiabilidade da informação, da transparência das atividades e do uso
	dos recursos utilizados pelas várias instâncias de governo e da sociedade.
Ambição	• Maior envolvimento, familiaridade, investimentos de recursos e
	atuação, por parte dos governos locais (estaduais, municipais e do
	Distrito Federal) em relação ao tema dados abertos governamentais;
	Maior volume de dados abertos governamentais de todas as esferas
	disponíveis na internet;
	Melhor qualidade de dados abertos governamentais de todas as esferas
	disponíveis na internet;
	Maior quantidade de aplicativos produzidos pela sociedade civil que
	utilizem os dados abertos governamentais.
	Todos os conteúdos acima estarão devidamente estruturados no novo
	Portal de Dados Abertos.
Grau de	Implementado
cumprimento	
	Novembro de 2013 – Realização do II Encontro Nacional de Dados
Descrição dos	Abertos. Evento realizado, informações podem ser verificadas em seu
resultados	SÍTIO: http://2.encontro.dados.gov.br/
	Novembro de 2013 – Promoção de concurso de aplicativos que utilizem
	dados abertos governamentais. Concurso realizado, lista de vencedores
	no dados.gov.br:
	http://dados.gov.br/noticia/conheca-os-vencedores-do-concurso-nacional-de-dados-abertos/
	Outubro de 2013 – Divulgação do novo ambiente do Portal de Dados
	Abertos para inserção de conteúdos de outras esferas governamentais. O
	ambiente do Portal dados.gov.br foi estruturado para receber as outras
	experiências de governo.
	http://dados.gov.br/harvest

Maio de 2014 – Publicação do Manual para Elaboração de Planos de Dados Abertos.

http://www.planejamento.gov.br/editoria.asp?p=editoria&index=115&ler=c820

Junho de 2014 – Palestra na Trilha de Dados Abertos do Comitê Gaúcho de Dados Abertos;

Palestra em evento "Diálogo sobre políticas para abertura de dados governamentais" promovido pela Secretaria de Transparência e Controle do governo do DF

Agosto de 2014 – Palestra no Congresso de Informática e Inovação na Gestão Pública (CONIP) - São Paulo

Setembro de 2014 — Publicação da primeira versão do Kit para Dados Abertos. Http://kit.dados.gov.br;

Participação no WebBr

Outubro de 2014 – Palestra no Simpósio Brasileiro de Tecnologia da Informação (SBTI) 2014 – Alagoas;

Apoio à Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLANDE) do governo de Alagoas na elaboração do concurso de dados abertos Apps.Gov – SBTI 2014

Novembro de 2014 – Palestra e curso no Encontro Anual de Tecnologia da Informação (EATI) - Rio Grande do Sul;

Palestra e painel no Linked Open Data Brasil (LODBrasil) 2014 – Santa Catarina.

Compromisso: (2.13) TECNOLOGIAS DE SUPORTE E MODELOS DE LICENCIAMENTO PARA A PUBLICAÇÃO DE DADOS ABERTOS	
Órgão responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nome do responsável	Elise Sueli Pereira Gonçalves
Departamento	Secretaria de Tecnologia da Informação
E-mail	elise.goncalves@planejamento.gov.br
Telefone	(61) 2020-1123
Objetivo (s) do	1. Produzir uma lista de ferramentas e soluções para serem utilizadas
compromisso	na implementação de dados abertos;
	2. Potencializar e alavancar a publicação de dados abertos pelo governo federal;
	3. Aumentar o arcabouço de ferramentas e possibilidades para os órgãos abrirem seus dados;
	4. Disponibilizar em ambiente centralizado os conteúdos técnicos necessários para acelerar o processo de abertura de dados.
Descrição do compromisso	Pesquisar, desenvolver e disponibilizar tecnologias para facilitar a extração, transformação e publicação de dados pelas organizações
Relevância	públicas seguindo os princípios de dados abertos, bem como os modelos de licenças existentes para Dados Abertos sob o ordenamento jurídico brasileiro, de tal forma a avaliar a necessidade de adotar um modelo de licenciamento próprio. Os documentos de compilação das soluções tecnológicas e das conclusões sobre o licenciamento serão desenvolvidos com a participação da sociedade, da Academia, de comunidades de desenvolvedores e do terceiro setor, e serão publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A disseminação das tecnologias digitais e da web, bem como de
	ferramentas que agilizem o processo de abertura de dados pelo poder público contribui para a transparência na medida em que proporciona ao cidadão uma maior quantidade e melhor qualidade de dados abertos governamentais na internet.
Ambição	 Definição de padrões tecnológicos para a abertura de dados; Crescimento dos casos de abertura de dados, principalmente a nível estadual e municipal; Aumento na qualidade dos dados abertos disponibilizados; Fortalecimento da comunidade da INDA considerando a expansão interna no governo federal e a maior participação de governos de outras unidades da federação.
Grau de cumprimento	Implementado
Descrição dos resultados	O compromisso trata de um tema importante: a licença que acompanha os dados e possibilita aos utilizadores e reutilizadores saber as permissões disponíveis. Uma segunda parte trata ainda de ferramentas

para suporte na publicação de dados. Ambas as partes foram entregues. Foi elaborado a Nota Técnica SEI nº 2068/2015-MP pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (STI/MPDG) e o entendimento legal da Consultoria Jurídica desse órgão consta no Parecer n. 00124/CD/CGJAN/CONJUR-MP/CGU/AGU.

O histórico do projeto pode ser acompanhado em página na wiki da INDA, onde foi disponibilizado um levantamento sobre licenciamento de dados abertos em outros países e o contexto jurídico legal em relação ao tema no Brasil: http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/Produto-GT1-Levantamento-Juridico-Licenciamento-Dados-bertos.ashx?HL=licenca. Quanto às tecnologias de suporte para publicação de dados abertos, duas iniciativas foram cumpridas pelo MPDG. A primeira refere-se a atualização do portal do CKAN versão 2.2.2 que facilita a promoção de ações como a federação com outros portais, a catalogação de novos conjuntos de dados e a utilização do integrador de notícias.

A segunda trata de um conjunto de documentos e ferramentas, denominado Kit de Publicação de Dados Abertos, que descreve o processo, métodos e técnicas para a implementação de uma política de dados abertos no âmbito de uma instituição. O acesso ao kit pode ser realizado no site http://kit.dados.gov.br/.

O foco inicial do kit foram os órgãos e entidades da administração pública federal para a criação e implementação de seus respectivos Planos de Dados Abertos (PDAs), mas o instrumento procura ser genérico o suficiente para que possa ser aproveitado em outras instituições. As ferramentas que compõem o kit são baseadas em tecnologias livres e de código aberto relacionadas pelo projeto Project Open Data, do governo dos Estados Unidos (disponível em http://project-open-data.github.io/#tools), bem como no Open Data Tech Review, do Open Data Institute.

Cabe esclarecer que recentemente foi publicado o Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016, que instituiu a política de dados abertos no Poder Executivo Federal e acabou tratando alguns elementos do licenciamento em seu capítulo II, que se refere a livre utilização de bases de dados.

Enfim, esse compromisso da OGP foi um importante passo seguido de outras iniciativas estruturantes como a instituição da política e a elaboração dos PDAs, também definidas por essa legislação, para fomentar e dinamizar o ecossistema de dados abertos no país.

Compromisso: (2.14) PROPOSTA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS	
GOVERNAMENTAIS EM FORMATOS DE DADOS ABERTOS	
Órgão responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nome do	Corinto Meffe
responsável	
Departamento	Secretaria de Tecnologia da Informação
E-mail	corinto.meffe@planejamento.gov.br
Telefone	(61) 2020-1113
Objetivo (s) do	Disponibilizar maciçamente, em formato aberto, seguindo os padrões da
compromisso	INDA, os dados dos órgãos do Poder Executivo federal com um padrão
	mínimo de qualidade, necessário para facilitar o entendimento e
	simplificar a reutilização dos dados pelo governo e sociedade. O plano visa
	a programar as ações futuras da organização em relação à abertura de seus
	dados públicos. Terá periodicidade bienal e deve ser apresentado ao
	Comitê Gestor da INDA para conhecimento, acompanhamento e
	priorização e publicado no Portal Brasileiro de Dados Abertos de forma a
	dar amplo conhecimento ao cidadão.
Descrição do	Estimular o aumento da quantidade de informação em dados abertos
compromisso	ofertadas pelos órgãos públicos, por meio da implementação de Planos de
	Dados Abertos (PDA), com acompanhamento e priorização do Comitê
	Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), como descrito
Dalau ân aia	no Plano de Ação da INDA.
Relevância	O aumento do volume e da qualidade dos dados abertos governamentais
	disponíveis contribui para o aumento da transparência das atividades e dos
	recursos utilizados pelas várias instâncias de governo e da sociedade.
	As informações sobre processos, constantes nos dados públicos, quando
	expostas como dados abertos, tendem a promover a prestação de contas
Ambição	e inibir que se pratiquem irregularidades.
Ambição	Os resultados serão detalhados pelos Planos Institucionais de Abertura de Dados aprovados e acompanhados pelo Comitê Gestor da INDA.
	Está previsto um balanço anual do plano de ação da INDA, com a
	identificação dos órgãos que apresentarem seus Planos Institucionais.
Grau de	identificação dos orgaos que apresentarem seus Fianos histitucionais.
cumprimento	Implementado
	Implementado
Descrição dos	O compromisso foi regularmente cumprido.
resultados	
	O Ministério do Planejamento publicou seu <u>Plano de dados Abertos</u> .
	O Ministério da Justiça publicou seu <u>Plano de Dados Abertos</u> , aprovado
	pela <u>Portaria nº 1.370, de 20 de agosto de 2014</u> , após realizar <u>consulta</u> <u>pública</u> no Participa.br.
	<u></u>

O Ministério do Planejamento realizou em 2014, em conjunto com a
Presidência da República, reunião em conjunto com algumas Secretarias-
Executivas de Ministérios para tratar a respeito da política de dados
abertos do executivo federal e da produção de Planos de Dados Abertos
nessas organizações.
Além disso, o Ministério do Planejamento disponibilizou também <u>manual</u>
para criação de Plano de Dados Abertos.
Realizou, ainda, em setembro de 2014, <u>Seminário e Oficina Planos de</u>
<u>Dados Abertos e Política de Governo para a Abertura de Dados.</u>

Compromisso: (2.15) GESTÃO DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA NA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	(E-GOVERNANÇA)	
Órgão responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário- Previdência	
Nome do responsável	Nicir Maria Gomes Chaves e Célia Maria da Silva Torres	
Departamento	Assessoria de Gestão estratégica e Inovação Institucional (AGEIN)	
E-mail	agein@previdencia.gov.br	
Telefone	(61) 2021-5072	
Objetivo (s) do	Implementar a política de gestão da informação de documentação;	
compromisso	Promover iniciativas de preservação da memória institucional;	
	Promover a adequação da infraestrutura tecnológica;	
	Desenvolver Serviços de Gestão da Informação e Documentação (Sistema);	
	Disseminar a cultura de Gestão da Informação Corporativa.	
Descrição do	Implementar a política de Gestão da Informação na Previdência Social	
compromisso	(e-Governança), no âmbito do Ministério da Previdência Social e suas	
	entidades vinculadas. Isso deve ocorrer por meio das seguintes	
	iniciativas: (i) Implementar a política de gestão da informação e	
	documentação; (ii) Promover iniciativas de preservação da memória	
	institucional; (iii) Promover a adequação da infraestrutura tecnológica;	
	(iv) Desenvolver Serviços de Gestão da Informação e Documentação	
	(Sistema); e (v) Disseminar a cultura da Informação Corporativa.	
Relevância	Dentre os objetivos do Mapa Estratégico da Previdência Social está o	
	"Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos	
	previdenciários" que tem a finalidade de: (i) assegurar clareza e	
	objetividade nas normas institucionais; (ii) promover a simplificação de	
	procedimentos e garantir a uniformidade de decisões em todas as	
	unidades e instâncias; (iii) efetivar o Gerenciamento de Processo de	
	Negócio - BPM na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de	

apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos.

Outro objetivo estratégico de relevância, dentre os conceitos de gestão de processos e gerenciamento da informação, é o "Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva" com a finalidade de: (i) fortalecer os mecanismos de acesso à informação com foco do cidadão, ampliando a oferta de serviços de informações ao cidadão por meio de diversos canais de relacionamento, intensificando a utilização de canais remotos na prestação de serviços; (ii) fortalecer o Canal 135 e os mecanismos da Ouvidoria-Geral da Previdência Social; (iii) estabelecer a política de gestão da informação e documentação que propicie e agilize o acesso à informação por diversos meios, com vista implementação de processo digital e; (iv) garantir uma comunicação clara, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível ao público interno e externo.

Entre os princípios de Governo Aberto, a Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social reflete no incremento da transparência ao recuperar os documentos com segurança, possibilita alta velocidade e precisão na localização das informações, reduz custos com cópias, utilizando a disponibilização dos documentos em rede, contribuindo na melhoria do atendimento ao cidadão, conforme Lei de Acesso à Informação 12.527/2012. Há uma redução significativa da possibilidade de fraudes, redução no extravio ou falsificação de documentos, alicerçada em uma política de segurança documental. Fortalecer a implantação da política de gestão da informação e documentação e promover a modelagem dos processos organizacionais com foco na automação e sistematização e viabilizar os mecanismos de transformação de informação passiva em ativa, com foco do cidadão. Os mecanismos de inovação institucional estão presentes no contexto desta ação e descritos no **Decreto nº 6.944, de 21** de agosto de 2**009,**

- constituir rede colaborativa voltada à melhoria da gestão pública;
- desenvolver padrões de qualidade e de racionalidade;
- proporcionar meios para melhorar o **desempenho institucional** e otimizar a utilização dos recursos disponíveis; e
- reduzir custos operacionais e assegurar a continuidade dos processos de **organização e inovação institucional**.
- geração, adaptação e disseminação de **tecnologias de inovação**;
- racionalização de métodos e processos administrativos; disseminação de informações organizacionais e de desempenho da gestão administrativa.

Ambição

• Apoio à modernização da organização;

in verbis, grifo:

	 Melhoria da qualidade de gestão; Otimização da gestão da informação nos processos de trabalho;
	● Promoção do acesso à informação de forma transparente e
	tempestiva;
	• Redução da burocracia;
	Auxílio à gestão do conhecimento organizacional;
	Prevenção do desperdício de recursos;
	Benefício à organização em termos de flexibilidade organizacional;
	Otimização considerável de índice de recuperação dos documentos;
	 Aumento da eficiência e efetividade na execução das rotinas de trabalho de gestão documental;
	 Garantia de total segurança à integridade dos documentos produzidos, digitalizados, além de agilidade na sua recuperação;
	 Criação de ambiente para gestão documental;
	 Profissionalização dos servidores em gestão da informação e documentos;
	• Auxílio aos clientes no domínio da informação, completando todos
	os registros computacionais com os documentos e registros
	efetuados no papel;
	 Atendimento, no prazo mínimo, as requisições de processos custodiados;
	 Contribuição com a responsabilidade socioambiental;
	 Preservação da memória da organização.
Grau de cumprimento	Substantivo (execução avançada, porém incompleta)
	(i) Implementar a política de gestão da informação e documentação -
Descrição dos	Concluído; (ii) Promover iniciativas de preservação da memória
resultados	institucional - Em andamento; (iii) Promover a adequação da
	infraestrutura tecnológica (Em andamento); (iv) Desenvolver Serviços
	de Gestão da Informação e Documentação (Sistema e-DOC) - Em
	andamento; e (v) Disseminar a cultura da Informação Corporativa - Em
	andamento.
Novo prazo	Dezembro/2016
lustificative vers	Ajustes na política e no sistema e -DOC para alcançar todos as exigências
Justificativa para alteração de prazo	do Decreto nº 8.539/2015 e a Portaria Interministerial nº 1.677/2015.
and ague we proze	Muitas ações foram adiadas devido à publicação das Medidas
	Provisórias nº 696/2015 e nº 726/2016, que alteraram a estrutura dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
	organos da Presidencia da Nepublica e dos Milhisterios.

Descrição do compromisso Compr	<u>Compromisso:</u> (2.16) APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E DA OUVIDORIA DO SUS	
Eliana Pinto	Órgão responsável	Ministério da Saúde
Departamento Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS E-mail eliana.pinto@saude.gov.br Telefone (61) 3315-8860 Objetivo (s) do compromisso Tem o objetivo de estabelecer a mediação entre o poder público e os cidadãos, conforme a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011 e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação entre o poder público e os cidadãos - conforme prevê a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011-, e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011. Pretende-se, para tanto, aprimorar o portal do Ministério da Saúde trabalhando sobre as informações mais frequentes e demandadas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. Relevância A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento do Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregulariadaes no atendimento p	Nome do	Fliana Dinto
E-mail eliana.pinto@saude.gov.br Telefone (61) 3315-8860 Tem o objetivo de estabelecer a mediação entre o poder público e os cidadãos, conforme a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011 e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. O compromisso visa a estabelecer a mediação entre o poder público e os cidadãos - conforme prevê a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011-, e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011. Pretende-se, para tanto, aprimorar o portal do Ministério da Saúde trabalhando sobre as informações mais frequentes e demandadas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. Relevância A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, para melhor de Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de tomada de decisão da Gestão, detectar irregularidades no ate	responsável	Liidid Tillico
Telefone (61) 3315-8860 Objetivo (s) do compromisso Tem o objetivo de estabelecer a mediação entre o poder público e os cidadãos, conforme a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011 e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, entre o poder público e os cidadãos - conforme prevê a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011-, e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011. Pretende-se, para tanto, aprimorar o portal do Ministério da Saúde trabalhando sobre as informações mais frequentes e demandadas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. Relevância A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde pora melhor utilização e gestão dos recursos públicos e gefetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.	Departamento	Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS
Tem o objetivo (s) do compromisso Tem o objetivo de estabelecer a mediação entre o poder público e os cidadãos, conforme a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011 e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Descrição do compromisso visa a estabelecer a mediação entre o poder público e os cidadãos - conforme prevê a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011-, e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011. Pretende-se, para tanto, aprimorar o portal do Ministério da Saúde trabalhando sobre as informaçãos mais frequentes e demandadas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. Relevância A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde por maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contri		eliana.pinto@saude.gov.br
cidadãos, conforme a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011 e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Descrição do compromisso visa a estabelecer a mediação entre o poder público e os cidadãos - conforme prevê a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011-, e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011. Pretende-se, para tanto, aprimorar o portal do Ministério da Saúde trabalhando sobre as informações mais frequentes e demandadas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. Relevância A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.	Telefone	,
7.508/2011 e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Descrição do Compromisso visa a estabelecer a mediação entre o poder público e os cidadãos - conforme prevê a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011-, e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011. Pretende-se, para tanto, aprimorar o portal do Ministério da Saúde trabalhando sobre as informações mais frequentes e demandadas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. Relevância A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.	· · ·	Tem o objetivo de estabelecer a mediação entre o poder público e os
Descrição do Compromisso visa a estabelecer a mediação entre o poder público e os cidadãos - conforme prevê a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011-, e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011. Pretende-se, para tanto, aprimorar o portal do Ministério da Saúde trabalhando sobre as informações mais frequentes e demandadas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. Relevância A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.	compromisso	cidadãos, conforme a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto
Descrição do compromisso visa a estabelecer a mediação entre o poder público e os cidadãos - conforme prevê a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011-, e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011. Pretende-se, para tanto, aprimorar o portal do Ministério da Saúde trabalhando sobre as informações mais frequentes e demandadas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. Relevância A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		7.508/2011 e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei
cidadãos - conforme prevê a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508/2011-, e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011. Pretende-se, para tanto, aprimorar o portal do Ministério da Saúde trabalhando sobre as informações mais frequentes e demandadas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. Relevância A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
7.508/2011-, e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei 12.527/2011. Pretende-se, para tanto, aprimorar o portal do Ministério da Saúde trabalhando sobre as informações mais frequentes e demandadas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. Relevância A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.	Descrição do	O compromisso visa a estabelecer a mediação entre o poder público e os
12.527/2011. Pretende-se, para tanto, aprimorar o portal do Ministério da Saúde trabalhando sobre as informações mais frequentes e demandadas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. Relevância A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.	compromisso	cidadãos - conforme prevê a Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto
Saúde trabalhando sobre as informações mais frequentes e demandadas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. Relevância A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		7.508/2011-, e o acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei
ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. Relevância A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		12.527/2011. Pretende-se, para tanto, aprimorar o portal do Ministério da
de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		Saúde trabalhando sobre as informações mais frequentes e demandadas
forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde. A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional
a melhoria das políticas públicas de saúde. A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal
A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para
cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		a melhoria das políticas públicas de saúde.
o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.	Relevância	A Transparência Ativa e Ouvidoria do SUS disponibilizam informações aos
Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		cidadãos, por meio do Serviço de Informações, pelo Disque 136 utilizando
Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		o Banco de Informações Técnicas em Saúde e pelo portal do Ministério da
informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		Saúde, promovendo alterações nas informações disponíveis no portal do
informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		Ministério da Saúde, tanto na perspectiva de facilitar o acesso à
Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		informação, quanto ampliando as informações disponíveis no portal do
Informação ao Cidadão, do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		Ministério da Saúde, conforme os relatórios gerenciais do Serviço de
Além disso, a organização das Ouvidorias do SUS permite o atendimento ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		
ao cidadão e mediação com a gestão do SUS. Os dados das demandas são sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		
sistematizados em relatórios gerenciais para melhor gestão da informação e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		
e tomada de decisão da gestão do SUS e do controle social (conselhos de saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		, ,
saúde) para melhor utilização e gestão dos recursos públicos e garantido a saúde como direito de todos e dever do Estado. Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		
saúde como direito de todos e dever do Estado. Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		
Ambição Dar maior transparência na utilização dos recursos públicos de saúde, efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		
efetivar o controle social, ampliar o acesso à informação, aproximar o cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.	Ambição	
cidadão da Gestão, detectar irregularidades no atendimento pelo SUS e contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		
contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde.		
		-
	Grau de	22 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
cumprimento Implementado		Implementado

Descrição dos resultados

Para o Aprimoramento da Ouvidoria do SUS, o Departamento de Ouvidoria Geral do SUS (DOGES), da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, do Ministério da Saúde estimulou e apoiou a implantação de Ouvidorias do SUS nos diversos órgãos da saúde, nas três esferas de governo, por meio de aporte de recursos financeiros aos Estados (Portaria nº 2807/2013), o desenvolvimento de cursos e capacitações para as equipes das ouvidorias do SUS, em consonância com as ações da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Saúde. Também foi disponibilizado o Sistema OuvidorSUS, para registro, tratamento, acompanhamento das manifestações dos cidadãos e disseminação de informações em saúde. Além dessas capacitações, o Doges realizou:

- a) reuniões com Ouvidores do SUS para planejamento estratégico das ações do Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS (SNO/SUS);
- b) a premiação de experiências exitosas através do Prêmio Cecília Donnangelo de Ouvidoria SUS; e
- c) o Curso Nacional de Qualificação em Auditoria e Ouvidoria do SUS.

A Portaria GM nº 2416 de 07 de novembro de 2014 estabelece diretrizes para a organização e funcionamento dos serviços de ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas atribuições. Como resultado do trabalho desenvolvido, até 2015, são 1.617 Ouvidorias do SUS implantadas.

No que tange ao aprimoramento da Transparência Ativa, a partir das demandas recebidas pelo Serviço de Informações do Ministério da Saúde, serão ampliados os indicadores da SALA DE APOIO À GESTÃO ESTRATÉGICA – SAGE, do Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS. Este departamento tem dentre as suas competências sistematizar e disseminar informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisão na gestão federal do SUS. Acesse a SAGE pelo link: http://sage.saude.gov.br/ Os dados do SIC comporão também o Plano de Dados Abertos do Ministério da Saúde.

Obs.: As informações relativas ao compromisso seguinte foram fornecidas pelo órgão em abril de 2015.

Compromisso: (2.17) FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS	
Órgão responsável	Ministério da Saúde
Nome do responsável	Adelina Maria Melo Feijão
Departamento	Departamento de Auditoria do SUS
E-mail	adelina.feijao@saude.gov.br
Telefone	(61) 3315-7937
Objetivo (s) do	Conferir fortalecimento, autonomia e independência do controle
compromisso	interno do SUS.
Descrição do	O compromisso objetiva revisar os principais normativos que ordenam
compromisso	o Sistema Nacional de Auditoria do SUS. Além disso, a proposta prevê o encaminhamento do Plano Anual de Atividades de Auditoria para o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU), para que seja acompanhado e visa a garantir o dispêndio dos recursos da saúde pública conforme os objetivos propostos, assegurando qualidade no atendimento prestado aos usuários do SUS.
Relevância	O compromisso contribui com o incremento da responsabilização e prestação de contas dos recursos aplicados no SUS, ao atualizar os normativos que ordenam as ações de controle e auditoria às determinações contidas na Lei Complementar n° 141/2012, em permanente interface e integração com os órgãos de controle interno e externo.
Ambição	Maior controle e transparência da utilização dos recursos do SUS e a consequente melhoria na qualidade dos serviços prestados à população usuária do SUS.
Grau de cumprimento	em andamento (prazo adiado)
Descrição dos resultados	O compromisso foi totalmente cumprido no que diz respeito à elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria e, parcialmente cumprido quanto à revisão dos normativos. 1.1. Plano Anual de Atividades de Auditoria:
	Foi elaborado e enviado ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU) o Plano Anual de Atividades de Auditoria para 2014, cujo relatório de execução está sendo finalizado para posterior encaminhamento à CGU;

Foram realizados encontros regionais do Sistema Nacional de Auditoria para alinhamento conceitual e de processos de trabalho e, definição de atividades que podem ser realizadas de forma integrada.

1.2. Revisão dos normativos:

Revisão do Decreto nº 1.651/1995 — Regulamentação do Sistema Nacional de Auditoria — SNA. Em julho de 2013, foi concluída uma minuta de proposta. Todavia, em reunião com a Comissão Corregedora Tripartite — CCT, foi discutida a necessidade de uma nova revisão da proposta, visto que ainda existem pontos não pactuados entre as três instâncias de gestão do SUS. Etapas realizadas e a serem realizadas:

Elaboração de uma proposta de Minuta de Revisão do Decreto nº 1.651/1995;

Seminário com representantes dos três componentes do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal) para apresentação da proposta;

Reunião com representação do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) para adequação da proposta após seminário;

Reunião com a Comissão Corregedora Tripartite - CCT para discussão de pontos polêmicos.

Quanto à alteração do prazo de implementação do compromisso, o novo prazo é dezembro/2015, uma vez que o processo requer várias discussões para consenso e pactuação.

Compromisso: (2.18) MELHORAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE	
RELAÇÕES DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	
Órgão responsável	Ministério do Trabalho e Emprego
Nome do	Leonardo Cabral Dias
responsável	Leonardo Cabrar Dias
Departamento	Secretaria de Relações do Trabalho
E-mail	leonardo.dias@mte.gov.br
Telefone	(61)2031-6651
Objetivo (s) do	Dar maior transparência as Notas Técnicas e as Notas Informativas
compromisso	exaradas pela Secretaria de Relações do Trabalho, bem como a relação

	dos processos relativos ao registro sindical em andamento com a
	respectiva ordem prevista para a análise no âmbito desse órgão.
Descrição do	O compromisso busca aumentar a transparência pública da Secretaria
compromisso	de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), publicando, na página do MTE na internet, as Notas Técnicas e as Notas Informativas exaradas pela Secretaria de Relações do Trabalho, bem como a relação dos processos relativos ao registro sindical em andamento com a respectiva ordem prevista para a análise no âmbito desse órgão. Assim, busca ofertar à sociedade informações claras e transparentes, visando demonstrar a lisura do procedimento de registro sindical e da análise dos processos, bem como de outras informações disponibilizadas por este órgão.
Relevância	Este compromisso reflete os princípios do governo aberto por permitir um incremento na transparência e uma maior responsabilização e prestação de contas (accountability) pela Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, pois possibilita que toda a sociedade tenha acesso às Notas Técnicas e às Notas Informativas exaradas pela Secretaria de Relações do Trabalho, bem como a relação dos processos relativos ao registro sindical em andamento com a respectiva ordem prevista para a análise no âmbito desse órgão por intermédio da Rede Mundial de Computadores (Internet).
Ambição	Espera-se que a sociedade seja servida de informações claras e transparentes, visando demonstrar a lisura do procedimento de registro sindical e da análise dos processos, um maior e melhor acesso do cidadão aos dados e as informações desta Secretaria de Relações do Trabalho e a melhoria contínua na gestão desse órgão do Ministério do Trabalho e Emprego.
Grau de cumprimento	Substantivo (execução avançada, porém incompleta)
Descrição dos	• Meta 1:
resultados	"Tornar pública na página do Ministério do Trabalho e Emprego na internet a relação dos processos relativos ao registro sindical em andamento na Secretaria de Relações do Trabalho com a respectiva ordem prevista para a análise". • A meta 1 foi cumprida com a implementação do Sistema de Distribuição de Processos – SDP, disponível na internet, na página www.mte.gov.br, que tornou pública a relação dos processos relativos ao registro sindical em andamento na Secretaria de Relações do Trabalho com a respectiva ordem prevista para a análise. Em dezembro de 2014 essa ferramenta (SDP) foi aperfeiçoada com agregação de um link para que o usuário possa acompanhar toda a tramitação do processo, desde o seu cadastramento no CNES.

• Meta 2:

"Constar na página do Ministério do Trabalho e Emprego na internet as Notas Técnicas elaboradas pela Coordenação-Geral de Relações do Trabalho que fixam entendimentos técnicos da Secretaria de Relações do Trabalho acerca dos assuntos de sua competência".

• A meta 2 foi cumprida tendo em vista a disponibilização na página do Ministério do Trabalho das Notas Técnicas que fixam entendimentos técnicos da Secretaria de Relações do Trabalho acerca dos assuntos de sua competência, bem como da elaboração, publicação no DOU e disponibilização na página www.mte.gov.br - Página Inicial > Relações de Trabalho > Cadastro Nacional de Entidades Sindicais dos Enunciados da Secretaria de Relações do Trabalho. São 68 (sessenta e oito) enunciados relativos aos temas tratados na SRT que, dentre os principais pontos tratados, vale destacar homologação (assistência ao TRCT), aviso prévio e registro sindical.

Entretanto, vale ressaltar que o sítio do Ministério do Trabalho está em fase de reestruturação pela área competente.

• Em relação à meta 3:

"Constar na página do Ministério do Trabalho e Emprego na internet as Notas Técnicas elaboradas pela Coordenação-Geral de Registro Sindical relativas à análise de processos de registro sindical em que é apresentado entendimento quanto à caracterização da representação da entidade como categoria em conformidade com a legislação vigente".

• A SRT está trabalhando para alcançar a referida meta, que objetiva a inserção de todas as Notas Técnicas relativas à análise de processos de registro sindical no cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, na internet (www.mte.gov.br), de forma que qualquer pessoa possa ter acesso às citadas Notas.

Importante constar que está em andamento a construção do Sistema CNES "reestruturação", que contempla a integração de todos os Sistemas de Registro Sindical, inclusive a distribuição e acompanhamento, pelo SDP, das atividades de registro sindical. Além dessa funcionalidade, inclui-se também o módulo gerencial, que já está em fase de homologação com previsão de término em setembro/2016.

Dessa forma, considerando que o cumprimento da meta 3 depende da Reestruturação do CNES e que a CGI/MTE, sendo a responsável por esta Reestruturação, colocou o módulo gerencial em fase de homologação, a SRT solicita à Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência - Diretoria de Transparência e Controle Social - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU), que o prazo seja

	prorrogado até 31 de dezembro de 2016 para o execução integral da meta 3.
Novo prazo	Dezembro/2016
Justificativa para alteração do prazo	A conclusão da meta 3 depende da reestruturação do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, que está sendo realizada pela CGI/MTb e ainda não foi finalizada.

•	: (2.19) PUBLICAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE REALIZAÇÃO DE IÊNCIAS PÚBLICAS COMO REFERÊNCIA PARA O GOVERNO
Órgão responsável	Secretaria de Governo da Presidência da República
Nome do responsável	Pedro de Carvalho Pontual
Departamento	Departamento de Participação Social
E-mail	pedro.pontual@presidencia.gov.br
Telefone	(61) 3411-4384
Objetivo (s) do	Melhorar o entendimento geral para a realização de audiências públicas
compromisso	no âmbito do Governo, melhorando a qualidade dessas audiências
Descrição do	Publicar recomendações sobre a realização de audiências públicas a serem
compromisso	utilizadas como referência para o Governo, de forma a melhorar o
	entendimento geral a respeito da utilização desse instrumento, bem como
	a sua própria qualidade.
Relevância	A publicação de recomendações gerais em relação aos instrumentos de
	participação social fomenta e qualifica o exercício da participação; o uso
	da internet para a realização desse diálogo com a sociedade civil introduz
	o uso das novas tecnologias e linguagens no debate da participação social.
	A realização de melhores audiências públicas traz incrementos tanto na
	transparência dos atos governamentais quanto na responsabilização e
	prestação de contas.
Ambição	Mobilização e debate da sociedade civil para construção da norma
	técnica, fortalecendo a fiscalização social do atendimento dos
	critérios versados por ela;
	Reforço das boas práticas para a realização de audiências públicas;
Grau de cumprimento	implementado
Descrição dos	A escuta relativa às recomendações sobre a realização das audiências
resultados	públicas foi realizada no contexto da consulta online sobre as minutas dos
	decretos da Política Nacional de Participação Social e do Compromisso
	Nacional pela Participação Social. A iniciativa foi desenhada de maneira
	colaborativa, viabilizando a inclusão de sugestões aos textos-base.

As minutas do decreto que institui a Política Nacional de Participação
Social (PNPS) e o Compromisso Nacional pela Participação Social (CNPS)
ficaram disponíveis para receber contribuições da população no período
de 18 de julho a 06 de setembro de 2013 no Portal Federal da Participação
Social, o Participa.br (http://www.participa.br/participacaosocial/consulta-publica).
Foi publicada uma Nota Técnica em maio de 2013, que aborda quais são,
no âmbito do Poder Executivo federal, os principais fatores que
influenciam o potencial de efetividade das audiências públicas como
mecanismo de participação social no processo de gestão das políticas
públicas (http://www.ipea.gov.br/participacao/images/notatecnicadiest04.pdf).
O Decreto 8.423/2014, que institucionalizou a Política Nacional de
Participação Social (PNPS), explicitou os princípios e diretrizes a serem
observados pelos órgãos do governo federal na realização de Audiências
Públicas.

Compromisso: (2.20) AUDITORIAS PARTICIPATIVAS NAS OBRAS DAS CIDADES-SEDE DA COPA
	DO MUNDO FIFA 2014
Órgão responsável	Secretaria de Governo da Presidência da República
Nome do responsável	Raildy Azevêdo Costa Martins
Departamento	Secretaria de Controle Interno
E-mail	raildy.martins@presidencia.gov.br
Telefone	(61) 3411-2681
Objetivo (s) do compromisso	Interagir de forma direta com a sociedade, incluindo-a no trabalho de controle, permitindo ao auditor identificar nuances não detectáveis no trabalho técnico tradicional, abrangendo prioritariamente as obras em portos e aeroportos. Neste tipo de auditoria é a sociedade quem indica quais são os fatos críticos em relação ao objeto auditado e quais seriam as melhores soluções. O auditor evidencia as percepções e as avalia tecnicamente, indicando caminhos.
Descrição do compromisso	Realização de auditorias participativas em todas as cidades-sede da Copa com foco nas obras de portos e aeroportos, de maneira a atender aos requisitos de respeito aos direitos humanos e negociações e acordos com os movimentos sociais e trabalhistas.
Relevância	O trabalho, realizado pela Secretaria de Controle Interno da Secretaria de Governo da Presidência da República em conjunto com a Sociedade Civil, consiste em identificar, aplicando técnicas de auditoria tais como a inspeção física, a entrevista e o exame documental, pontos críticos nos projetos, nas licenças ambientais, nas desapropriações e em outros

	aspectos técnicos e sociais que possam representar entraves aos empreendimentos e riscos às populações atingidas pelos mesmos.
Ambição	Reforçar o interesse da sociedade pelas ações de políticas públicas de em prol de sua execução mais adequada e do melhor atendimento à sociedade.
Grau de cumprimento	Implementado
Descrição dos resultados	Foram cumpridas as atividades relativas à realização de Auditorias Participativas focadas em portos e aeroportos nas cidades-sede da Copa 2014, tendo sido realizadas as visitas às 12 cidades-sede e produzidos os respectivos relatórios, que foram encaminhados aos dirigentes da Secretaria de Governo da Presidência da República (SG-PR) e disponibilizados na página da SG-PR.

Compromisso:	(2.21) INDICADORES MUNICIPAIS DE CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO E
DIREITOS HUMA	NOS – FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA A AVALIAÇÃO DA GESTÃO
	MUNICIPAL PARTICIPATIVA
Órgão responsável	Ministério da Justiça
Nome do responsável	Aurélio Marques Cepeda Filho
Departamento	Coordenação-Geral de Informações e Indicadores em Direitos Humanos
	da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e
	Cidadania - CGIIDH/SEDH/MJC
E-mail	aureliocepeda@sdh.gov.br
Telefone	(61) 2027-3939-3937
Objetivo (s) do	Agregar inteligência sobre o acesso efetivo do cidadão aos serviços
compromisso	públicos nos municípios brasileiros;
	Identificar as principais lacunas que precisam ser abordadas para
	melhorar a qualidade dos serviços públicos;
	Ampliar o acesso à informação sobre gestão municipal;
	Aumentar a percepção e o conhecimento de gestores municipais a
	respeito do uso de informações empíricas em sistemas municipais.
Descrição do	O compromisso envolve o levantamento de informações e o
compromisso	desenvolvimento de indicadores municipais para avaliar e promover a
	adoção de uma perspectiva participativa e de direitos na gestão pública
	municipal. A ideia é que sejam levantadas informações sobre o grau de
	abertura das administrações municipais à participação e ao controle
	social; seja ampliado o acesso à informação sobre a gestão municipal; e
	aumentado o conhecimento de representantes da sociedade civil sobre

	indicadores municipais e de gestores municipais sobre a adoção de uma
	perspectiva de direitos em políticas sociais.
Relevância	O projeto teria como objetivos tanto informar gestores municipais na tomada de decisão com base em informações empíricas (o que é fundamental para accountibility), quando informar a população em geral sobre a relação entre capacidades e demandas demográficas por município — relação, por sinal, que pode ser utilizada pela própria Administração Pública Federal para agregar inteligência ao processo de tomada de decisão sobre investimentos em infraestrutura municipal de direitos humanos.
Ambição	 A contratação de bloco de direitos humanos na Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic – de 2014 com questões especificamente destinadas a avaliar a qualidade dos serviços públicos ofertados ao cidadão. O mapeamento setorial da infraestrutura de municípios na oferta de serviços básicos a partir de dados da Munic, de registros administrativos e de pesquisas setoriais; Cruzamento das informações existentes sobre infraestrutura com informações demográficas sobre as necessidades da população atendida por município; Uso de dados georreferenciados para relacionar infraestrutura existente e realidade social por município;
Grau de cumprimento	Limitado (execução reduzida a poucas ações)
Descrição dos resultados	Embora com atraso em função de greve ocorrida no IBGE e da prorrogação, para 31/08/2015, do prazo final do Termo de Cooperação da SDH com aquela Fundação para aplicação do módulo de Direitos Humanos na Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2014, esta foi publicada em setembro de 2015. A SDH vem analisando os dados divulgados e já produziu documentos iniciais sobre estes, os quais serão aperfeiçoados e complementados para a consecução do presente compromisso.
Novo prazo	Dezembro/2016
Justificativa para alteração do prazo	O prazo originalmente estabelecido, de julho de 2015, tornou-se inviável em função da postergação da publicação da MUNIC de 2014, a qual somente ocorreu em setembro de 2015. A disponibilização da publicação e dos dados da pesquisa ensejou sua análise, em curso, a qual propiciará o cumprimento do compromisso firmado pela SDH.

Compromis	sso: (2.22) CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE INDICADORES DE
TRANSPARÊNCIA	A DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS
Órgão responsável	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Nome do responsável	Antonio Lassance
Departamento	Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da
	Democracia (Diest)
E-mail	antonio.lassance@ipea.gov.br
Telefone	(61) 3315-5696
Objetivo (s) do	Oferecer informações aos gestores públicos e aos cidadãos que possam
compromisso	servir de base comparativa sobre os avanços e desafios básicos da
	gestão municipal.
Descrição do compromisso	O compromisso envolve a construção de uma proposta de indicadores de transparência do desempenho institucional dos municípios brasileiros. O objetivo é oferecer informações aos gestores públicos e aos cidadãos que possam servir de base comparativa sobre os avanços e desafios básicos da gestão municipal. A proposta envolve:
	 Discussão entre as três diretorias do IPEA (Diest, Disoc e Dirur) e formulação de uma proposta conjunta com vistas ao plano de trabalho IPEA 2014 Elaboração de Acordo de Cooperação Técnica e plano de trabalho entre IPEA e CGU Inclusão da proposta no plano de trabalho das diretorias, com a
	definição dos pesquisadores encarregados de detalhar a proposta e executar as demais etapas, além da definição dos produtos e cronogramas de realização 4) Apresentação da proposta a órgãos de governo e à sociedade e reformulação, diante de alternativas eventualmente aventadas 5) Formação de um grupo de trabalho interdiretorias para a coordenação dos trabalhos, definição de cronograma de atividades conjuntas e acompanhamento da execução 6) Elaboração de uma proposta preliminar que balize a construção de indicadores 7) Produção e publicização da proposta de indicadores pactuados entre os órgãos envolvidos e representantes da sociedade civil participantes do processo e pactuação do processo de coleta de dados.
Relevância	Permitirá contribuir para o diálogo com a sociedade no sentido de apresentar uma proposta que contribua para orientar o fornecimento de informações, por órgãos de governo, que congreguem alguns dos requisitos mais elementares a uma gestão pública habilitada à execução de políticas e programas federais. Com isso seria possível, tanto ao

	cidadão quanto a órgãos governamentais, verificar a situação dos
	municípios de forma comparada.
Ambição	 Definição do conceito de transparência do desempenho institucional que oriente a construção de indicadores. Definição de variáveis-chave cabíveis aos municípios (com base naquelas obrigações institucionalmente atribuídas aos municípios e aos procedimentos que devem ser adotados pelos municípios visando torná-los aptos ao recebimento dos recursos e programas do governo federal) e que sejam indicados os órgãos capazes de provê-las de forma robusta (com métodos qualificados, trabalho sistemático e de modo organizado, na forma de quadros de indivíduos e variáveis), com regularidade de coleta e capazes de abranger todos os municípios, para que as informações possam propiciar análises comparativas. Orientações para a formação de uma base de dados aberta e disponível aos gestores federais, estaduais, municipais e aos cidadãos, apta à futura realização de pesquisas e análises de dados.
Grau de cumprimento	Implementado
Descrição dos resultados	Proposição de um modelo de indicadores de gestão para a cidadania municipal plena — ferramenta estratégica para o planejamento, acompanhamento e avaliação de gestão. A proposta completa do Ipea está disponível em: https://docs.google.com/document/d/1q8jkZhUK-uaYAu6bLPgOabeWmhqziRuBJp1wUreuy-k/edit?usp=sharing

Eixo 3: Melhoria dos Serviços Públicos

Compromisso: (3.2	1) REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO
	FEDERAL BRASILEIRO
Órgão responsável	Controladoria Geral da União (CGU)
Nome do	Otávio Moreira de Castro Neves
responsável	Otavio Moreira de Castro Neves
Departamento	Diretoria de Transparência e Controle Social
E-mail	otavio.neves@cgu.gov.br
Telefone	(61) 2020-6538
Objetivo (s) do	- Melhorar a usabilidade e a experiência do usuário ao utilizar o Portal.
compromisso	

	- Fortalecer o Portal da Transparência como ponto central de uma rede
	de informações sobre transparência pública ativa.
	- Permitir maior interação e ação de cidadãos e organizações que
	circulam informações e criam iniciativas voltadas para o controle social.
	- Possibilitar o uso dos dados do portal em análises e estudos,
	construção de aplicativos ou outras iniciativas;
	- Permitir uma melhor compreensão sobre os dados e informações do
	Portal e suas origens.
	- Criar um leiaute mais funcional, que facilite futuramente a entrada de
	novos dados e informações no Portal;
	- Reestruturação e incremento das bases de dados do Portal.
Descrição do	Aperfeiçoar o Portal da Transparência, melhorando sua usabilidade,
compromisso	adequando-o aos princípios de dados abertos e tornando-o mais
	interativo e acessível, de modo a facilitar a navegação para seus
	diferentes públicos. Todas as informações que hoje fazem parte do
	escopo do sítio devem ser mantidas e serão criadas ferramentas para
	tornar mais intuitiva a busca por quaisquer desses dados. O novo Portal
	deve também ser capaz de incorporar tecnologias inovadoras e
	responder às crescentes expectativas da sociedade. Haverá, ainda,
	reestruturação das bases de dados do Portal, integrando-as de modo a
	garantir a manipulação de grandes volumes de dados de forma mais
	dinâmica e eficiente.
Relevância	- O compromisso incrementa a transparência, a partir do momento em
	que disponibiliza um grande leque de informações públicas, com as
	quais é possível entender melhor os gastos do Governo Federal.
	quais é possível entender melhor os gastos do Governo Federal Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no
	- Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no
	- Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso.
	 Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso. A reestruturação do site trará maior possibilidade de
	 Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso. A reestruturação do site trará maior possibilidade de responsabilização dos agentes públicos, em relação a um eventual mau
	 Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso. A reestruturação do site trará maior possibilidade de responsabilização dos agentes públicos, em relação a um eventual mau emprego do dinheiro público, assim como aumentará a necessidade de
	 Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso. A reestruturação do site trará maior possibilidade de responsabilização dos agentes públicos, em relação a um eventual mau emprego do dinheiro público, assim como aumentará a necessidade de prestação de contas por parte de entidades, empresas e órgãos
	 Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso. A reestruturação do site trará maior possibilidade de responsabilização dos agentes públicos, em relação a um eventual mau emprego do dinheiro público, assim como aumentará a necessidade de prestação de contas por parte de entidades, empresas e órgãos públicos.
	 Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso. A reestruturação do site trará maior possibilidade de responsabilização dos agentes públicos, em relação a um eventual mau emprego do dinheiro público, assim como aumentará a necessidade de prestação de contas por parte de entidades, empresas e órgãos públicos. A ideia é incorporar tecnologias inovadoras e oferecer possibilidades
Ambição	 Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso. A reestruturação do site trará maior possibilidade de responsabilização dos agentes públicos, em relação a um eventual mau emprego do dinheiro público, assim como aumentará a necessidade de prestação de contas por parte de entidades, empresas e órgãos públicos. A ideia é incorporar tecnologias inovadoras e oferecer possibilidades de interação, além de oferecer todos os dados do novo portal em
Ambição	 Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso. A reestruturação do site trará maior possibilidade de responsabilização dos agentes públicos, em relação a um eventual mau emprego do dinheiro público, assim como aumentará a necessidade de prestação de contas por parte de entidades, empresas e órgãos públicos. A ideia é incorporar tecnologias inovadoras e oferecer possibilidades de interação, além de oferecer todos os dados do novo portal em formato aberto.
Ambição	 Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso. A reestruturação do site trará maior possibilidade de responsabilização dos agentes públicos, em relação a um eventual mau emprego do dinheiro público, assim como aumentará a necessidade de prestação de contas por parte de entidades, empresas e órgãos públicos. A ideia é incorporar tecnologias inovadoras e oferecer possibilidades de interação, além de oferecer todos os dados do novo portal em formato aberto. 1 — Utilização do Portal como uma ferramenta efetiva no
Ambição	 Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso. A reestruturação do site trará maior possibilidade de responsabilização dos agentes públicos, em relação a um eventual mau emprego do dinheiro público, assim como aumentará a necessidade de prestação de contas por parte de entidades, empresas e órgãos públicos. A ideia é incorporar tecnologias inovadoras e oferecer possibilidades de interação, além de oferecer todos os dados do novo portal em formato aberto. 1 — Utilização do Portal como uma ferramenta efetiva no monitoramento da aplicação do dinheiro público, pelos diversos
Ambição	 Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso. A reestruturação do site trará maior possibilidade de responsabilização dos agentes públicos, em relação a um eventual mau emprego do dinheiro público, assim como aumentará a necessidade de prestação de contas por parte de entidades, empresas e órgãos públicos. A ideia é incorporar tecnologias inovadoras e oferecer possibilidades de interação, além de oferecer todos os dados do novo portal em formato aberto. 1 — Utilização do Portal como uma ferramenta efetiva no monitoramento da aplicação do dinheiro público, pelos diversos públicos-alvo.
Ambição	 Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso. A reestruturação do site trará maior possibilidade de responsabilização dos agentes públicos, em relação a um eventual mau emprego do dinheiro público, assim como aumentará a necessidade de prestação de contas por parte de entidades, empresas e órgãos públicos. A ideia é incorporar tecnologias inovadoras e oferecer possibilidades de interação, além de oferecer todos os dados do novo portal em formato aberto. 1 — Utilização do Portal como uma ferramenta efetiva no monitoramento da aplicação do dinheiro público, pelos diversos públicos-alvo. 2 - Aumento da participação e controle social, por meio do Portal.
Grau de	 Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso. A reestruturação do site trará maior possibilidade de responsabilização dos agentes públicos, em relação a um eventual mau emprego do dinheiro público, assim como aumentará a necessidade de prestação de contas por parte de entidades, empresas e órgãos públicos. A ideia é incorporar tecnologias inovadoras e oferecer possibilidades de interação, além de oferecer todos os dados do novo portal em formato aberto. 1 — Utilização do Portal como uma ferramenta efetiva no monitoramento da aplicação do dinheiro público, pelos diversos públicos-alvo. 2 - Aumento da participação e controle social, por meio do Portal. 3 — Tornar o Portal da Transparência referência mundial em relação à
	 Conta com a participação cidadã, tanto na sua construção quanto no seu uso. A reestruturação do site trará maior possibilidade de responsabilização dos agentes públicos, em relação a um eventual mau emprego do dinheiro público, assim como aumentará a necessidade de prestação de contas por parte de entidades, empresas e órgãos públicos. A ideia é incorporar tecnologias inovadoras e oferecer possibilidades de interação, além de oferecer todos os dados do novo portal em formato aberto. 1 — Utilização do Portal como uma ferramenta efetiva no monitoramento da aplicação do dinheiro público, pelos diversos públicos-alvo. 2 - Aumento da participação e controle social, por meio do Portal. 3 — Tornar o Portal da Transparência referência mundial em relação à

- 1) Protótipo da arquitetura da informação finalizado:
- a) seção dinâmica com 22 painéis que cruzam informações sobre as diversas bases de dados do novo portal: orçamento anual, receitas públicas, despesas públicas, transferências de recursos a localidades, servidores públicos, viagens a serviço, licitações, contratos, convênios e outros acordos, áreas de atuação do governo (função), área de atuação específica, programas de governo, programas orçamentários, ações orçamentárias, benefícios ao cidadão, produtos e serviços, gastos por meio de cartões de pagamento, imóveis funcionais, penalidades, fornecedores, órgãos, localidades (estados, municípios).
- b) consultas dinâmicas de detalhamento de todos os documentos disponibilizados no portal: documentos de empenho, liquidação e pagamento; receitas arrecadadas; punições aplicadas a empresas, a ONGs e a servidores; contratos; licitações; viagens a serviço; fornecedores; imóveis funcionais; ficha dos servidores; convênios e outros acordos; benefícios pagos a cidadãos; entre outros.
- c) seções estáticas: educativo; sobre o portal; dados do portal; telas de apresentação de infográficos e vídeos.
- 2) Layout definido e aprovado para as seções dinâmicas e estáticas do novo site;
- 3) Maior participação social no desenho do novo portal: o processo de desenvolvimento foi revisto e contou com testes de usabilidade com cidadãos voluntários, reunião com organizações da sociedade civil (OSCs) e uma pesquisa online em parceria com a Universidade de Brasília e a revisão das perguntas e sugestões do "Fale Conosco".
- 4) Dataware house do Portal parcialmente implementado:
- O DW do novo Portal da Transparência integrará todas as bases de dados hoje disponibilizadas no Portal, além de novas bases que foram incluídas, permitindo ao usuário consultas unificadas sobre os diversos assuntos do Portal. São apresentadas a seguir informações sobre as etapas concluídas.
- a) Modelagem e criação de scripts de ETL (extract transform and load) concluídas para as seguintes bases: receitas, empenhos, liquidações, transferências constitucionais, royalties, execução orçamentária, imóveis funcionais, CPF, CNPJ, servidores civis e militares, convênios e transferências cadastradas no SIAFI e os cartões de pagamento do Governo Federal e da Defesa Civil.

	b) Modelagem das bases de sanções aplicadas a empresas, a servidores e a ONGs. c) Modelagem da base de benefícios ao cidadão: Bolsa Família 5) Aquisições de hardware e infraestrutura para hospedar o novo portal da transparência, entre eles: Subsistema de Armazenamento de Dados – Storage; DW - Aquisição de equipamento especializado em armazenamento de dados – "Data Warehousing"; Balanceador IDC (utilizados para balancear o tráfego dos servidores da solução); Servidor de Aplicação - Lâmina Blade; TSM - Ferramenta de Backup e recuperação de arquivos
Novo Prazo	Dezembro/2017
Justificativa para alteração do prazo	O prazo de implementação do projeto foi modificado devido a: a) Mudanças na estrutura do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) — tais mudanças implicaram em revisão dos trabalhos de construção do data warehouse (DW) que será utilizado no Portal da Transparência; b) Complexidade do processo de modelagem, carga e validação de dados no novo DW do Portal. Trata-se de 2 TeraBytes de dados distribuídos em aproximadamente 10 bases de dados oriundas do SIAFI, SICONV, SIAPE, SIASG, SCDP, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, entre outras; c) Realização de diversas provas de conceito (PoC) para escolha da ferramenta de busca apropriada para atender aos requisitos de integração de dados do Portal. Foram testadas as seguintes ferramentas: Elastic Search, MS Share Point, GSA - Google Search Appliance, Azure, Hibernate Search, Fusion. Várias ferramentas foram testadas para se identificar a melhor relação custo X benefício. A ferramenta Elastic Search foi selecionada;
	d) Atrasos e limitações na liberação de recursos orçamentário- financeiros empregados para a reestruturação do Portal. Essas modificações não irão comprometer o resultado final do projeto, mas ocasionaram atrasos de cronograma.

Compromisso: (3.2) CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA FEDERAL DE OUVIDORIAS	
Órgão responsável	Controladoria Geral da União (CGU)
Nome do responsável	Marcos Gerhardt Lindenmayer
Departamento	Ouvidoria-Geral da União

E-mail	marcos.lindenmayer@cgu.gov.br
Telefone	(61) 2020-7243
Objetivo (s) do	O objetivo final do projeto é o envio, à Casa Civil da Presidência da
compromisso	República, de minuta de Decreto que criará o Sistema Federal de
	Ouvidorias, o qual consistirá na primeira etapa da normatização desta
	importante instituição de controle social, e que se tornará elemento
	fundamental para incrementar a transparência pública e a melhoria do
	sistema de governança das instituições públicas.
Descrição do	Promover a elaboração participativa de minuta de normativo que
compromisso	estabelecerá princípios básicos e mecanismos de funcionamento de um
	Sistema Federal de Ouvidorias.
Relevância	O projeto contempla quatro princípios de governo aberto: (i)
	participação social, por conter a audiência pública para a coleta de
	sugestões e críticas com relação à minuta do ato normativo que será
	elaborado; (ii) transparência, levando-se em conta a previsão de
	ampliação da divulgação das informações recebidas e produzidas pelas
	ouvidorias públicas; (iii) accountability, principalmente pela
	possibilidade de controle social e escrutínio da minuta por parte da
	sociedade interessada; (iv) tecnologia e inovação, levando-se em
	consideração o desenvolvimento do projeto em formato eletrônico e a
	circunstância de a criação de um sistema de ouvidorias ser fato novo na
	administração pública federal brasileira
Ambição	A criação do Sistema de Ouvidorias aclarará quais serão as funções e
	prerrogativas da Ouvidoria-Geral da União, bem como das ouvidorias
	setoriais e seccionais do Poder Executivo Federal; estabelecerá
	atribuições obrigatórias mínimas para todas as unidades do sistema,
	que, caso descumpridas, poderão ensejar responsabilização do gestor
	responsável; imporá às instituições a que se vinculam o dever de
	respeitar e autonomia de suas ouvidorias; estabelecerá mecanismos de
	articulação que permitirão a troca de experiências e o fortalecimento
	mútuo entre as unidades de ouvidoria.
	Especificamente, espera-se que ao final de sua realização, o projeto
	permita (i) aferir o número de ouvidorias que participou do Encontro
	Geral de Ouvidorias; (ii) contabilizar o número de ouvidorias que
	encaminhou informações relativas ao seu funcionamento à Ouvidoria-
	Geral da União; (iii) verificar e sistematizar as contribuições da
	sociedade civil e das ouvidorias públicas com relação à minuta
	apresentada e disponibilizada; (iv) sistematizar e captar subsídios para
	enfrentamento dos principais temas controversos para elaboração de
	um sistema de ouvidorias.
Grau de	
cumprimento	Implementado
	120

O compromisso foi concluído em 100%, pois a minuta foi elaborada e concluída, embora o decreto não tenha sido assinado. As fases, numa descrição sucinta, foram as seguintes:

Etapa 1: Nessa etapa foram coletados dados e informações a respeito das ouvidorias públicas brasileiras, bem como de institutos congêneres, a exemplo dos ombudsmen europeus, por meio do resultado de consultoria do Projeto Diálogos Setoriais - União Europeia-Brasil, em parceira com o MP. Os resultados desse trabalho foram discutidos em oficina técnica, realizada em 20 de março de 2013, com a presença de cerca de 30 ouvidores públicos.

Etapa 2: A 3ª Reunião Geral de Ouvidorias Públicas, realizada nos dias 21 e 22 de março de 2013, dedicou-se ao debate em torno da normatização do Sistema de Ouvidorias Públicas Federais, prioridade para a Ouvidoria-Geral da União no ano de 2013. O encontro promoveu a integração de gestores envolvidos com ouvidorias do Poder Executivo Federal, acadêmicos dedicados ao tema, bem como demais interessados em contribuir para a construção participativa de um Sistema de Ouvidorias democrático e transparente.

Etapa 3: Entre os dias 16 de maio e 16 de julho de 2013, a sociedade pôde compartilhar ideias e enviar sugestões, por meio da Internet, para a redação final do Decreto que vai criar e regulamentar o Sistema de Ouvidorias Públicas Federais. A Ouvidoria-Geral da União (OGU) mediou a discussão, com a sugestão de tópicos, questões relevantes e, eventualmente, na formulação de novas propostas aos participantes. A nova minuta de Decreto levou em consideração as opiniões manifestadas durante a consulta. A consulta pública foi realizada pela CGU, em parceria com o Ministério da Justiça e Cidadania (MJC). Foi produzido também novo conteúdo pela consultoria do Projeto Diálogos Setoriais - União Europeia-Brasil, em parceira com o MP. Os resultados estão disponíveis em http://www.cgu.gov.br/Ouvidoria/consulta-publica.asp

Etapa 4: Nesta etapa, a OGU se dedicou à condução do projeto Caravanas das Ouvidorias: Rumo ao Sistema Participativo. O projeto teve o objetivo de disseminar informações sobre a atuação sistêmica dos institutos de participação social, trocar experiências e vivências sobre a realidade regional das ouvidorias públicas brasileiras, e discutir as bases de construção do Sistema Federal de Ouvidorias. Foram cinco encontros regionais voltados à participação de ouvidores e trabalhadores de ouvidorias públicas, conselhos, além de representantes dos movimentos e organizações da sociedade civil. Além

disso, em decorrência de manifestações de associações e segmentos das ouvidorias, a OGU promoveu rodadas de discussão sobre o sistema e constituiu comissão para sistematização dos resultados obtidos até esta etapa. O principal encontro ocorreu em 8 de novembro de 2013, oportunidade na qual foi realizada uma oficina de trabalho para identificar consensos, divergências e oportunidades de melhoria.

Etapa 5: Em decorrência das contribuições ocorridas nas Etapas 3 e 4, foi possível à Ouvidoria-Geral da União preparar uma nova proposta para a constituição do Sistema de Ouvidorias Públicas Federais, fruto do processo participativo iniciado em março de 2013. Essa versão mais madura da minuta de decreto foi posta em consulta popular novamente no ambiente Participa.BR, de 16 de dezembro de 2013 a 5 de janeiro de 2014. Ao fim do processo de participação, a minuta foi encaminhada às áreas competentes da CGU e, posteriormente, à Secretaria de Governo da Presidência da República, à Casa Civil e ao Ministério do Planejamento, onde atualmente se encontra aguardando ajustes finais para assinatura.

Parte da proposta foi incorporada no decreto que instituiu o Programa Nacional de Participação Social – PNPS (Decreto 78.243/2014), o qual criou conceito legal para Ouvidoria, estabeleceu tipologia de manifestação e determinou que as Ouvidorias Públicas Federais obedeceriam às diretrizes da Ouvidoria-Geral da União:

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

[...]

V - ouvidoria pública federal - instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública;

[...]

Art. 13. As ouvidorias devem observar as diretrizes da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União nos termos do art. 14, caput, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013.

Com base nestes dispositivos, a Ouvidoria-Geral da União editou a Instrução Normativa nº 1/2014, na qual dispôs a parte procedimental que havia resultado da minuta do Decreto de criação do Sistema Federal de Ouvidorias, estabelecendo prazos para o tratamento, bem como critérios mínimos de resposta.

Compromisso: (3.3) PROGRAMA BRASIL TRANSPARENTE	
Órgão responsável	Controladoria Geral da União (CGU)
Nome do responsável	Edward Lúcio Vieira Borba
Departamento	Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social (CFECS)
E-mail	edward.borba@cgu.gov.br
Telefone	(61) 2020-6516
Objetivo (s) do compromisso	 Apoiar a adoção de medidas para a implementação da Lei de Acesso à Informação e de outros diplomas legais sobre transparência conscientizar e capacitar servidores públicos para que atuem como agentes de mudança na implementação de uma cultura de acesso à informação; Disseminar a Lei de Acesso à Informação e estimular o seu uso pelos
	cidadãos Promover o intercâmbio de informações e experiências relevantes para o desenvolvimento e a promoção da transparência pública e do acesso à informação.
Descrição do compromisso	Apoiar a implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) e conjugar esforços para o incremento da transparência pública e da adoção de medidas de governo aberto nos Estados e Municípios. Para tal, serão desenvolvidos tanto seminários, cursos e treinamentos quanto materiais técnicos e orientativos sobre os temas em questão. Além disso, serão realizadas campanhas e ações de disseminação sobre a LAI, bem como atividades de instrução a respeito do desenvolvimento de Portais da Transparência e de sistemas de informação ao cidadão (e-SICs) em nível subnacional.
Relevância	Esse compromisso promove a transparência e controle social na Administração Pública, promove o uso de novas tecnologias e soluções inovadoras par a abertura de governos.
Ambição	 I – Multiplicadores da metodologia treinados; II – Lei de Acesso regulamentada nos Estados e Municípios; III – Divulgação na Internet, por Estados e Municípios, do rol mínimo de informações definidas na Lei de Acesso; IV – Serviços de Informação ao Cidadão implantados.

Grau de	Implementado
cumprimento	
Descrição dos	Etapas realizadas/resultados obtidos:
resultados	I - realização de seminários, cursos e treinamentos sobre Transparência e Acesso à Informação, presenciais e virtuais, voltados
	a agentes públicos: até dezembro de 2014, aproximadamente 9.000
	agentes públicos, distribuídos em 929 municípios, foram alcançados
	pelas capacitações presenciais do programa. Além disso, 9.987 pessoas,
	entre cidadãos e agentes públicos, realizaram curso virtual sobre a Lei
	de Acesso a Informação (LAI);
	II - disseminação do sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC): a cessão do código fonte do e-SIC aos entes
	interessados é uma das ações previstas pelo programa. Até dezembro
	de 2014, 127 entes públicos solicitaram o código fonte para
	disponibilizar o sistema eletrônico em sua localidade. Em 2014 também
	houve o lançamento do e-SIC Livre , sistema desenvolvido em software
	livre (de código aberto) e que permite adaptações pelos gestores
	municipais, de maneira a atender às peculiaridades de cada município. A tecnologia está disponibilizada para download no portal Software
	Público Brasileiro (SPB). A ferramenta foi desenvolvida pela prefeitura
	de Natal (RN), ente que aderiu ao programa Brasil Transparente, em
	parceria com a Secretaria de Planejamento (Sempla), a partir do código
	fonte do e-SIC da CGU.
	III - elaboração e distribuição de material técnico e orientativo sobre
	a Lei de Acesso à Informação e outros diplomas legais sobre
	transparência: 4 (quatro) materiais de orientação sobre a LAI e outros
	mecanismos de transparência foram disponibilizados na página internet do programa. São eles: Guia para criação da seção de acesso à
	informação nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades estaduais e
	municipais; Guia de implantação de Portal da Transparência; Guia
	técnico de regulamentação da LAI em municípios e check list; Manual
	da LAI para estados e municípios;
	IV - promoção de campanhas e ações de disseminação da Lei de Acesso
	à Informação junto à sociedade: como mecanismos de disseminação
	da LAI junto à sociedade foram desenvolvidos e disponibilizados na internet o Mapa da Transparência , que apresenta o panorama atual da
	regulamentação da LAI nos 26 estados e 26 capitais, Distrito Federal e
	municípios com população superior a 100 mil habitantes, o Mapa das
	Adesões, que divulga a relação de todos os entes que aderiram ao
	programa e a comunidade do Brasil Transparente no ambiente e-

Democracia, que é um espaço que objetiva promover o intercâmbio de informações e experiências sobre acesso a informação e transparência pública entre agentes públicos e a sociedade civil;

V - orientação sobre os requisitos para o desenvolvimento de Portais de Transparência na Internet: orientações sobre a implantação de portais de transparência estão presentes no Guia de implantação de Portal da Transparência, material técnico disponibilizado na página internet do programa.

	Compromisso: (3.4) CARTA SUS	
Órgão responsável	Ministério da Saúde	
Nome do responsável	Eliana Pinto	
Departamento	Departamento de Ouvidoria Geral do SUS	
E-mail	eliana.pinto@saude.gov.br	
Telefone	(61) 3315-8860	
Objetivo (s) do compromisso	Estabelecer uma relação direta dos gestores do sistema de saúde com os cidadãos, buscando obter a adesão da sociedade na defesa do SUS,	
	bem como identificar a percepção dos usuários em relação à qualidade do atendimento.	
Descrição do compromisso	A CartaSUS constitui-se de uma pesquisa de avaliação (cartão-resposta) em que são feitas breves perguntas sobre o atendimento que o cidadão realizou pelo Sistema único de Saúde. Através dessa pesquisa pode-se identificar a qualidade dos profissionais e prestadores dos serviços públicos de saúde sob a ótica do cidadão que utiliza esses serviços. A carta também possui dados do atendimento que o cidadão realizou, incluindo o valor que o Ministério da Saúde pagou por esse atendimento.	
Relevância	A CartaSUS se caracteriza como um grande mecanismo de transparência e prestação de contas, pois leva até o cidadão informações sobre o atendimento realizado pelo SUS, o que inclui período, local, motivo do tratamento e valor que o Ministério da Saúde pagou por isso. O acesso a essas informações permite que o cidadão monitore e controle os serviços públicos, participando e contribuindo com as políticas públicas de saúde.	
Ambição	Detectar, principalmente, aqueles procedimentos que o cidadão não realizou, mas que houve o repasse de recurso, e as cobranças que prestadores fizeram ao cidadão, sendo que o tratamento foi feito pelo SUS.	

Grau de cumprimento	Implementado
Descrição dos resultados	A Carta SUS é uma ação contínua. Ao passar por uma internação hospitalar (AIH) ou por um procedimento ambulatorial de alta complexidade (APAC), a informação é registrada em Sistemas do MS. Os prestadores têm até 6 meses para alimentar os referidos Sistemas. Recebendo essas informações e não havendo nenhuma inconsistência quanto à internação, o endereço do paciente ou ocorrência de óbito, a Carta SUS é gerada. Ao receber a carta o cidadão confirma os dados da mesma e responde a pesquisa de satisfação através do cartão resposta ou, se não concordar com as informações da carta, entra em contato com a Ouvidoria-Geral do SUS — Disque Saúde 136 para registrar sua manifestação. Registrando uma manifestação, esta é encaminhada às áreas ou órgãos responsáveis pelas providências, e a mesma será monitorada e acompanhada pela Ouvidoria-Geral do SUS.
	Foi concluída a implementação de uma solução de business intelligence (BI) em parceria com o Departamento de Informática do SUS - DATASUS/SE/MS que permite a geração e extração de dados e informações acerca da execução da estratégia Carta SUS. No período de Janeiro/2012 até Dezembro/2015 foram enviadas 49.861.154 cartas, divididas em 40.266.905 do tipo AIH (referentes a internações hospitalares) e 9.594.249 do tipo APAC (relacionadas a procedimentos ambulatoriais de alta complexidade). O Ministério da Saúde - MS recebeu o retorno de 1.932.147 cartões resposta da pesquisa de satisfação do usuário por correio, internet e telefone. Além disso, 9.122 manifestações entre denúncias, reclamações, elogios, informações, solicitações e sugestões foram registradas no Disque Saúde 136, onde 6.838 são denúncias.

Compromisso: (3.5.) PROJETO CIDADES DIGITAIS	
Órgão responsável	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Nome do	Américo Tristão Bernardes
responsável	
Departamento	Secretaria de Inclusão Digital
E-mail	americo.bernardes@comunicacoes.gov.br
Telefone	(61) 2027-6005

Objetivo (s) do	O objetivo do compromisso é implantar infraestrutura de conexão à
compromisso	internet em municípios, interligando órgãos públicos. A proposta ainda
	busca fomentar o uso de ferramentas de governo eletrônico na gestão
	pública municipal, além de viabilizar a formação de uma rede digital
	aberta voltada para a troca de experiências e de conteúdos.
Descrição do	Aperfeiçoar os instrumentos de gestão nos municípios, dotando as
compromisso	prefeituras de aplicativos e de ferramentas que permitam a
	transparência e a participação da sociedade civil.
Relevância	O Projeto Cidades Digitais está em sintonia com os princípios de
	governo aberto na medida em que pretende contribuir especificamente
	para:
	Democratizar o acesso à informação;
	Construir uma política de e-gov, a partir de uma visão que tem o
	cidadão como centro do modelo de gestão de serviços públicos,
	baseado na universalização do acesso, na qualidade e na
	integração;
	Ampliar a transparência das contas públicas municipais através da
	utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação;
	Modernizar e viabilizar a qualificação da gestão pública para
	dinamizar a prestação de serviços públicos ao cidadão nos
	municípios brasileiros;
	 Estimular mecanismos participativos e colaborativos de gestão
	pública.
Ambição	Espera-se que as prefeituras selecionadas tenham uma rede
	metropolitana de alta capacidade em funcionamento (medido pelo
	tráfego da rede); tenham servidores públicos capacitados para o uso da
	rede e para melhorar a gestão municipal com os recursos das TIC; usem
	aplicativos de governo eletrônico pela prefeitura para melhorar a
	gestão pública e aumentar a sua transparência (medido pelo
	uso/número de acessos dos aplicativos de governo eletrônico).
Grau de	Substantivo (execução avançada, porém incompleta)
cumprimento	Drointo DILOTO
Descrição dos resultados	Projeto PILOTO: a) selecionar projetos apresentados por prefeituras: realizado (2012);
resultados	a) selecional projetos apresentados por prefetturas. Teanzado (2012),
	b) contratar empresas integradoras, responsáveis pela implantação da
	infraestrutura: realizado (2012);
	c) implantar a rede metropolitana: em andamento (prazo: dezembro de
	2014) – 66/76 cidades implantadas;
	d) contratar instituição para fornecimento de cursos de capacitação
	para servidores públicos municipais: realizado (2013);

	e) realizar cursos de capacitação nas prefeituras: em andamento (prazo: dezembro de 2014) – 66/76 prefeituras com servidores públicos capacitados;
	f) contratar instituições para implantação de aplicativos de governo eletrônico nas prefeituras que tiverem interesse: em andamento (prazo: dezembro de 2014);
	g) implantar aplicativos de governo eletrônico nas prefeituras que tiverem interesse: em andamento (prazo: dezembro de 2014);
	h) acompanhar por três anos o desenvolvimento do projeto nos municípios: em andamento (prazo: de 2014 a 2017).
	PAC:
	a) selecionar projetos apresentados por prefeituras: realizado (2013);
	b) contratar empresas integradoras, responsáveis pela implantação da infraestrutura: realizado (2014);
	c) implantar a rede metropolitana: em andamento (prazo: de 2014 a 2015) 04/262 cidades implantadas;
	d) contratar instituição para fornecimento de cursos de capacitação para servidores públicos municipais: realizado (2014);
	e) realizar cursos de capacitação nas prefeituras: em andamento (prazo: 2015);
	f) contratar instituições para implantação de aplicativos de governo eletrônico nas prefeituras que tiverem interesse: não iniciado (prazo: de 2014 a 2015);
	g) implantar aplicativos de governo eletrônico nas prefeituras que tiverem interesse: não iniciado (prazo: 2015);
	h) acompanhar por três anos o desenvolvimento do projeto nos municípios: em andamento (prazo: de 2015 a 2018).
Novo Prazo	Projeto Piloto: Dezembro/2016 / PAC: Dezembro /2019
Justificativa alteração do prazo	No projeto Piloto houve atraso por conta de dificuldades na cessão de uso de postes para passagem de fibra óptica, por parte das concessionárias de energia elétrica locais, além de problemas com documentação das prefeituras para obtenção de licença de SLP.

No PAC houve contingenciamento orçamentário.

Compromisso: (3.6)	SINAPIR – SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Órgão responsável	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Nome do responsável	Marcos Willian Bezerra de Freitas
Departamento	Gabinete da Secretária
E-mail	marcos.willian@seppir.gov.br
Telefone	(61) 2025-7013
Objetivo (s) do	O objetivo é institucionalizar definitivamente a política de igualdade
compromisso	racial e de enfrentamento ao racismo em todo país. Com isso, será
	possível conferir maior efetividade a essa política, o que poderá
	ocasionar uma melhoria dos serviços públicos prestados direcionados à
	população negra.
Descrição do	A institucionalização definitiva da política de igualdade racial e
compromisso	enfrentamento ao racismo no país. Será possível conferir maior
	efetividade a essa política, o que repercutirá em melhoria dos serviços
	públicos prestados direcionados à população negra.
Relevância	No que se refere à transparência, o SINAPIR prevê que os órgãos que o
	compõem devem assegurar, em seus respectivos orçamentos, recursos
	para a implementação das políticas de igualdade racial, bem como
	promover medidas de transparência no que concerne à alocação desses
	recursos.
	Além disso, há previsão de criação de funcionalidade, no âmbito do
	sistema da REDE-SINAPIR, com o objetivo de promover a gestão de
	informação e de produzir condições estruturais para o monitoramento
	e a avaliação do SINAPIR.
	Um dos princípios básicos do sistema é garantir a participação da
	sociedade civil, à qual compete propor iniciativas a serem atendidas
	pelo sistema, assim como acompanhar e fiscalizar a implementação de
	políticas, por meio dos Conselhos – Nacional, Distrital, Estaduais e
	Municipais - e das Conferências de Políticas de Igualdade Racial. Tanto
	as Conferências como os Conselhos devem integrar a estrutura do
	SINAPIR.
	No que se refere à prestação de contas (accountability), a partir da
	implantação do sistema, os recursos federais destinados à promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo serão repassados
	prioritariamente para os entes federados que tenham aderido ao
	SINAPIR e, portanto, contarão com maior transparência e
	acompanhamento por parte da sociedade civil, a partir dos Conselhos
	de Promoção da Igualdade Racial.
Ambição	 Institucionalização definitiva da política de promoção da igualdade
Allibição	racial e enfrentamento ao racismo no país;
	raciai e enfrentamento ao racismo no país;

	Órgãos de Promoção da Igualdade Racial instituídos em âmbito
	local, com estrutura administrativa e financeira adequada;
	Conselhos de Promoção da Igualdade Racial instituídos em âmbito
	local, com estrutura adequada;
	● Instituição do Fórum Intergovernamental de Promoção da
	Igualdade Racial – FIPIR, como espaço de pactuação da política no
	âmbito do SINAPIR;
	Melhoria no serviço público prestado direcionado à população
	negra.
Grau de	Implementado
cumprimento	·
Descrição dos resultados	Este compromisso foi totalmente implementado. Ele previa a implementação inicial do SINAPIR a partir da implantação do sistema e do fomento à adesão de Estados, DF e Municípios.
	A implantação ocorreu com a publicação do Decreto n.º 8.136/2013, assinado durante a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, realizada em Brasília, DF, que aprovou a regulamentação do SINAPIR.
	Já o fomento à adesão de Estados, DF e Municípios foi construída a partir da publicação da Portaria n.º 8, de 11 de fevereiro de 2014, que aprovou os procedimentos para adesão dos entes federativos ao SINAPIR e as modalidades de gestão previstas para o sistema. Essa Portaria estabeleceu a priorização de acesso a recursos públicos federais por parte dos entes que aderirem ao SINAPIR, consistindo atualmente no principal fomento a essa adesão.
	As etapas realizadas para a implementação do compromisso foram:
	Consulta Pública do documento base do SINAPIR: realizada em 2013;
	Recebimento de Contribuições dos Ministérios ao documento base do SINAPIR: recebidas em 2013;
	 Instituição de Grupo de Trabalho: implementado em 2013, com resultados submetidos à SEPPIR/PR e ao Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR;
	4. Elaboração de Proposta de regulamentação SINAPIR: elaborada em 2013 a partir dos subsídios do Grupo de Trabalho acima citado;
	5. Apresentação e discussão na III Conapir: implementado a partir da discussão do sistema durante a Conferência;
	6. Decreto instituído: publicado em 2013;

7. Implementação do SINAPIR: a implantação e implementação inicial do sistema foi concluída em 2014, com a publicação da Portaria nº 8/2014 e com o lançamento dos primeiros editais públicos que já garantiram o acesso prioritário aos recursos federais por parte dos entes participantes do SINAPIR. Contudo, a implementação do sistema é uma atividade contínua e seguiu após dezembro de 2014, conforme previsto no compromisso.

Em relação aos resultados, no que se refere às adesões ao SINAPIR, a Seppir já recebeu 33 solicitações para participação no Sistema. Destas, 11 já foram publicadas no Diário Oficial da União: cinco na modalidade Gestão Básica – Nova Lima/MG, Araçatuba/SP, Botucatu/SP, Caxias do Sul/RS e Estado do Rio Grande do Sul; quatro na modalidade Gestão Intermediária – Rio Branco/AC, Itajaí/SC, Porto Alegre/RS e Estado do Espírito Santo; e duas na modalidade Gestão Plena – Guarulhos/SP e Estado da Bahia. As demais solicitações de adesão ainda estão em processo de diligenciamento.

Em 2014, a SEPPIR/PR lançou a Chamada Pública nº 01 com o objetivo de apoiar os Estados, DF e Municípios na implementação do SINAPIR. Os entes subnacionais encaminharam 80 propostas para a estruturação ou fortalecimento de órgãos, conselhos, fóruns e ouvidorias de promoção da igualdade racial, das quais 34 foram habilitadas. Destas, sete foram convertidas em convênios. O atendimento das diligências para o aperfeiçoamento das propostas e a regularidade fiscal dos entes federados são condições necessárias à liberação dos recursos, a qual também obedece à ordem de classificação da Chamada Pública.

No compromisso, foram estabelecidas algumas metas para adesão ao SINAPIR que ainda não foram atingidas, em função de que o processo de adesão envolve o cumprimento de alguns requisitos que atestam a institucionalização da política de promoção da igualdade racial em âmbito local. De qualquer forma, novas estratégias já foram desenhadas e devem ser implantadas a partir de 2015, com foco específico e direcionado para o aumento da adesão de entes federados ao SINAPIR.

O não atingimento das metas em 2014 não é uma preocupação nesse momento, visto que os entes federativos que ainda não integram o sistema estão num processo de preparação para participação do SINAPIR. O mais importante é que estes têm compreendido a importância do sistema para a efetividade da política de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo em todo país.

Compromisso: (3.7) APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	
Órgão responsável	Secretaria de Governo da Presidência da República
Nome do responsável	Pedro de Carvalho Pontual
Departamento	Secretaria Nacional de Articulação Social
E-mail	Pedro.pontual@presidencia.gov.br
Telefone	(61) 3411-3328
Objetivo (s) do	• Fortalecer e aperfeiçoar os mecanismos participativos, de forma que
compromisso	a participação social se torne um instrumento de fortalecimento da
	democracia, uma política de Estado e um método de governar;
	• Estimular a cultura de participação social;
	• Criar campo fértil para a articulação entre os instrumentos.
Descrição do	Objetiva a aperfeiçoar os instrumentos de Participação Social nas
compromisso	políticas públicas, por meio da criação de referências e recomendações
	gerais e da promoção de uma maior articulação entre os instrumentos
	existentes. Espera-se que as ações previstas potencializem a efetividade
	dos fóruns de participação e das políticas públicas.
Relevância	A democratização dos processos de gestão pública representa um
	importante mecanismo que tende a reforçar os processos de melhoria
	institucional.
	A publicação de recomendações para aperfeiçoamento dos
	instrumentos de participação social e melhor articulação entre os
	mesmos, qualifica esses espaços e melhora a efetividade da
	participação e do controle social sobre as políticas.
	A ação de construir e divulgar banco de dados com resoluções das
	conferências nacionais contribui para o incremento da transparência.
	Além disso, a divulgação em formato de dados abertos permite a
	recombinação desses dados com outros, fomentando a inovação na
	participação social.
	A maior proximidade entre Estado e sociedade pode gerar estímulos e
	pressões para que o gestor preste contas aos cidadãos, o que facilitará
Ambição	a sua possível responsabilização (accountability). Contribuir para um maior grau de parceria entre o Estado, movimentos
Ambição	e organizações da sociedade civil, tanto na criação quanto no
	aperfeiçoamento de espaços participativos, além de proporcionar
	condições que fortaleçam institucionalmente esses atores e
	qualifiquem sua participação.
	Propiciar o uso das informações sobre as resoluções das conferências
	nacionais em outros espaços participativos e na priorização de políticas
	públicas.
Grau de	Implementado
cumprimento	

Em maio de 2014, o Decreto nº 8.243 foi publicado, instituindo a Política Nacional de Participação Social (PNPS). Construída a partir de um longo processo de diálogos e consultas, a PNPS representa um conjunto de diretrizes relativas às instâncias e mecanismos de diálogo e participação social, e tem como objetivo organizar e articular tais mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil.

As diretrizes da PNPS orientam o funcionamento das instâncias e mecanismos de participação social, existentes hoje no Governo Federal, a saber, Conselhos, Comissões de políticas públicas e Fórum Interconselhos, Conferências, Ouvidorias, Mesas de Diálogos, Audiências Públicas, Consultas Públicas e ambientes virtuais de participação, que passam, então, a se articular em um Sistema Nacional de Participação Social.

A construção de uma Política Nacional de Participação Social surgiu da necessidade de reconhecer a participação social como direito — já previsto na Constituição Federal — e organizar os mecanismos de participação, fortalecendo a atuação conjunta entre Estado e Sociedade para o aprimoramento da gestão pública.

A PNPS é resultado de um diálogo amplo entre gestores e servidores públicos de diversos órgãos federais, realizado, inicialmente, por meio da Sala de Situação do Fórum de Direitos e Cidadania e, posteriormente, do Fórum Governamental de Participação Social (FOGOPS), assim como em reuniões bilaterais com os órgãos do governo federal e com as organizações da sociedade civil, entre 2011 e 2013. Esse diálogo deu origem a uma minuta de Decreto que foi submetida a um processo de consulta pública na internet, em meados de 2013, cujas contribuições foram sistematizadas e incorporadas ao texto.

A Política Nacional de Participação Social se configura como uma referência aos órgãos e entidades da administração pública federal para melhor estruturação dos mecanismos e instâncias de participação social existentes, permitindo um maior grau de aderência social ao ciclo de gestão de políticas públicas, e contribuindo para o aumento da transparência administrativa e da eficácia da gestão pública.

Um avanço da PNPS que se destaca, ainda, é o seu caráter multiplicador em todo território nacional, já que os entes federados são estimulados a aderir ao Compromisso Nacional pela Participação Social. Até março de 2015, haviam aderido ao Compromisso 6 estados e 29 municípios.

Compromisso: (3.8) PORTAL BRASILEIRO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
Órgão responsável	Secretaria de Governo da Presidência da República
Nome do responsável	Pedro de Carvalho Pontual
Departamento	Secretaria Nacional de Articulação Social
E-mail	Pedro.pontual@presidencia.gov.br
Telefone	(61) 3411-3328
Objetivo (s) do	 Utilizar a internet para criar novos espaços de participação;
compromisso	 Construir uma prática de democracia, na qual os cidadãos possam intervir cotidianamente na agenda pública, no processo decisório e nos fóruns de deliberação pública; Abrir canais para a população não engajada em movimentos ou
	organizações formais participar da elaboração e do acompanhamento de políticas públicas; e • Tornar visíveis as propostas e os mecanismos de participação que os movimentos organizados usam para entregar suas demandas e contribuições ao governo.
Descrição do	O Portal faz parte da construção da Política Nacional de Participação
compromisso	Social e agrega informações sobre oportunidades de participação social no governo federal, estimulando a formação de comunidades em torno de temas ligados à participação.
Relevância	O compromisso atende ao princípio de participação cidadã, já que o Portal fornecerá informações e um espaço propício para o envolvimento da sociedade na gestão pública e em temas correlatos. Pode-se mencionar também que o compromisso incrementa a transparência, uma vez que as informações do Portal poderão aperfeiçoar o conhecimento sobre os processos participativos de construção das políticas públicas. Ademais, a própria criação de um portal eletrônico interativo e integrado com os ambientes de redes sociais é um exemplo de atendimento ao princípio da inovação e tecnologia.
Ambição	Contribuir para um maior grau de parceria entre o Estado, movimentos e organizações da sociedade civil, quanto ao aperfeiçoamento de espaços participativos, além de proporcionar condições que fortaleçam institucionalmente esses atores e qualifiquem sua participação. Construir e fomentar espaço de rede social onde atores da participação social possam compartilhar práticas, agendas e outras informações. Construir e promover um conjunto de ferramentas para momentos participativos (transmissão de eventos com interação, consultas públicas etc.)
Grau de cumprimento	implementado

O Participa.br é a Plataforma Federal da Participação Social. Trata-se de um ambiente virtual de participação social, configurando-se como mais um espaço para participação no Brasil, que favorece a escuta e diálogo entre o Governo Federal e a Sociedade Civil. A plataforma, totalmente desenvolvida em software livre, tem como missão desenvolver práticas inovadoras de participação via internet e oferta de espaços de manifestação e debate para qualquer cidadão ou organização, com o intuito de construir políticas públicas cada vez mais eficazes e efetivas.

A construção do Portal, desde o início, foi realizada de forma colaborativa. Em outubro de 2011, durante a Oficina de Novas Mídias, Representação e Participação, desenvolvida no Seminário Nacional de Participação Social identificaram-se sugestões e propostas para o Portal. O resultado foi o primeiro rascunho do projeto do Portal. Após o desenvolvimento do projeto, o Portal veio ao ar em 2013.

O Portal dispõe de ambientes interativos e participativos para consultas públicas e etapas virtuais de conferência, transmissão interativa de eventos e reuniões, tornando-se um repositório agregador do conhecimento sobre participação social disperso na rede. O Portal de Participação Social se coloca como um espaço onde a sociedade dialoga com diferentes agentes de governo, trazendo contribuições e colaboração nas diversas etapas das políticas públicas.

No início de dezembro de 2013, entrou no ar a primeira versão do portal com o nome definitivo e mais amigável - Participa.br - e já com o espaço para criação das comunidades de participação social e as trilhas de participação, principal lógica do Participa.br.

O Participa.br dispunha, em junho de 2014 de 30 Comunidades com uma ou mais trilhas de participação. As Comunidades são ambientes que reúnem pessoas com interesses comuns, facilitando a troca de ideias e a interação, organizando os debates e aumentando o engajamento. Dentre estas, há Comunidades Temáticas que se constituem como espaços para a proposição e o debate de ideias que devem se tornar políticas públicas. As Comunidades Temáticas devem ser geridas por representantes do Governo e da Sociedade Civil. Os órgãos de governo presentes, que participam de Comunidades Temáticas, são: o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG); Universidade de Brasília (UnB); Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro); Ministério da Justiça e Cidadania; Secretaria de Governo da Presidência da República e Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU).

Compromisso:	(3.9) DADOS ABERTOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E	
	<u>CIDADANIA</u>	
Órgão responsável	Ministério da Justiça	
Nome do responsável	Victor Martins Pimenta	
Departamento	Programa de Transparência e Acesso a Informações	
E-mail	victor.pimenta@mj.gov.br	
Telefone	(061) 2025-9933	
Objetivo (s) do	- Assegurar a publicação de dados governamentais em formato aberto;	
compromisso	- Possibilitar linked data (dados linkados) de dados públicos;	
	- Possibilitar a construção e o monitoramento de indicadores de	
	transparência em políticas públicas;	
	-Fomentar o desenvolvimento de soluções e aplicativos para o	
	gerenciamento e análise de dados abertos por organizações da	
	sociedade civil, instituições de pesquisa e empresas de iniciativa privada	
	especialistas em tecnologia da informação.	
Descrição do	O compromisso consiste na padronização de dados abertos	
compromisso	governamentais. Isso abrirá a possibilidade de manipulação e conexão	
	de informações, o que ampliará suas possibilidades de uso pelos	
	cidadãos. A partir do momento em que é assegurada a publicação dos	
	dados governamentais em formato aberto, existe uma abertura para a	
	construção e para o monitoramento de indicadores de transparência	
	em políticas públicas. Além disso, há o fomento ao desenvolvimento de	
	soluções e aplicativos para o gerenciamento e análise de dados abertos	
	por organizações da sociedade civil, instituições de pesquisa e empresas	
	de iniciativa privada especialistas em tecnologia da informação.	
Relevância	Na medida em que se cria um padrão para dados governamentais é	
	possível disseminar seu acesso e seu uso por meio de ferramentas que	
	possibilitem a visualização e a integração das informações e a	
	construção de indicadores para monitoramento. Isso fortalece a ação	
	política da sociedade civil organizada, além de possibilitar o	
	acompanhamento por todos os cidadãos.	
Ambição	- Ampliação da usabilidade dos dados abertos;	
	- Envolvimento mais efetivo da sociedade civil no monitoramento dos	
	dados de transparência;	
	- Capacidade de visualizar informações e produzir conhecimento.	
Grau de cumprimento	lucaleur auta de	
Camprimento	Implementado	
Descrição dos	O compromisso assumido pelo Ministério da Justiça de abertura e	
resultados	padronização de dados abertos governamentais está sendo cumprindo	
	em sua integralidade, com a crescente abertura de bancos de dados do	
	MJ em formato de dados abertos, realização de 2 concursos de	
	17.5 cm formato de addos abertos, realização de 2 concursos de	

aplicativos em dados abertos e elaboração do Plano Institucional de Dados Abertos e Espaciais do MJ.

O Ministério da Justiça e Cidadania vem promovendo a abertura de novas bases de dados, já possuindo, atualmente, 11 bases de dados publicadas em formato aberto, disponibilizadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no Portal de Dados Abertos do Ministério da Justiça.

Em novembro de 2012, o Ministério da Justiça firmou Acordo de Cooperação Técnica, sem transferência de recursos, com o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.Br), representado pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.Br), por meio do Escritório Brasileiro do W3C, com o objetivo de firmar uma parceria para o desenvolvimento de projetos relacionados a dados abertos, inclusive o mapeamento das bases de dados do Ministério da Justiça a serem divulgadas em formato aberto. Na ocasião, foi publicada a primeira base de dados do MJ no Portal Brasileiro de Dados Abertos, o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas.

Ainda no escopo do Acordo de Cooperação Técnica celebrado, o MJ lançou, em novembro de 2012, o 1º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos, sobre a base de dados de Reclamações Fundamentadas do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – Sindec. A iniciativa teve sua conclusão em maio de 2013, com a premiação dos aplicativos vencedores, possibilitando a criação, pela própria sociedade civil, de ferramentas de visualização e cruzamento de dados que auxiliam os consumidores brasileiros a colocarem em prática o acesso à informação sobre reclamações contra fornecedores.

Dando continuidade ao processo de abertura de dados e estímulo à sua reutilização pela sociedade civil, também foi realizado, em 2013, o 2º Concurso de Aplicativos para Dados Abertos do Ministério da Justiça e Cidadania, sobre novas bases de dados abertas. Na ocasião, foram criadas ferramentas sobre as bases de dados dos boletins de acidentes de trânsito e de multas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), contendo informações detalhadas desde 2007 sobre cada acidente e autuação registrados pelo órgão. Ao longo de 2013, foi realizada, ainda, a abertura de diversas bases de dados de aparelhos públicos, todas catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Em 2014, o Ministério da Justiça elaborou o seu Plano Institucional de Dados Abertos e Espaciais (PDAE/MJ). O documento detalha a Política de Dados Abertos e Espaciais no âmbito do Ministério, além de

apresentar orientações estratégicas e operacionais para ações de
implementação e promoção de abertura de dados, inclusive os
geoespacializados, constituindo-se no instrumento de planejamento e
coordenação das ações de disponibilização, racionalização e
sustentabilidade dos dados do MJ.
O Plano foi disponibilizado para consulta pública por meio da
plataforma Participa.br, em parceria com a Secretaria de Governo da
Presidência da República, abrindo espaço para amplo debate e
recebimento de sugestões pela sociedade civil.
•

Compromisso: (3.10) SISTEMA ELETRÔNICO PARA CONSULTAS PÚBLICAS	
Órgão responsável	Ministério da Saúde
Nome do responsável	Cristina Marinho Ribeiro
Departamento	Núcleo de Regulação e Boas Práticas Regulatórias – NUREG/ANVISA
E-mail	nureg@anvisa.gov.br
Telefone	(61) 3462-4005
Objetivo (s) do	Garantir maior transparência das contribuições recebidas e estimular a
compromisso	participação social nas Consultas Públicas da Anvisa.
Descrição do	O compromisso consiste na implantação de um sistema eletrônico, por
compromisso	meio do qual a Anvisa pretende tornar o processo de Consultas Públicas
	mais acessível ao usuário, ágil e transparente, com destaque para o
	FormSUS, que possibilita o acompanhamento das contribuições em
	tempo real pelo público interessado. O principal objetivo do projeto é o
	de garantir maior transparência das contribuições recebidas e estimular
	a participação social nas Consultas Públicas da Anvisa.
Relevância	Fica facilitado o acesso a informações, pois o cidadão não precisa passar
	por nenhuma etapa de petição, nem de espera pelo retorno de sua
	solicitação. Entende-se, portanto, que há incremento da transparência,
	responsabilização e prestação de contas (accountability) e participação cidadã.
Ambição	Espera-se maior facilidade de acesso da sociedade às Consultas Públicas
	da Anvisa, bem como a seus resultados, fomentando a participação
	social nos processos decisórios.
Grau de	
cumprimento	Implementado
Descrição dos	Todas as consultas públicas de caráter normativo publicadas em 2013
resultados	foram realizadas por meio de sistema informatizado.

Em junho de 2012, na reunião ordinária nº 19/2012, a Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou o redesenho do processo de regulamentação da Agência e a utilização do sistema FormSUS para o recebimento e o acompanhamento das contribuições recebidas nas propostas de atos normativos submetidos à consulta pública.

O indicador do compromisso firmado nesta parceria refere-se ao percentual de Consultas Públicas da Anvisa, com caráter normativo, cuja participação se dá por sistema eletrônico em determinado período. Método de cálculo: número de consultas públicas de caráter normativo cuja participação se dá por sistema eletrônico/número de consultas públicas de caráter normativo publicadas.

A meta pretendeu alcançar 60% das propostas normativas submetidas à CP realizadas via FormSUS no 1° semestre de 2013 e 80% no 2° semestre do mesmo ano.

Os resultados aferidos apontam que 13 propostas de atos normativos foram submetidas a consulta pública no 1º semestre de 2013 e que 100% delas foram realizadas via sistema FormSUS. Igualmente, no 2º semestre, outras 19 propostas de atos normativos foram submetidas a consulta pública e 100% delas via FormSUS.

O sistema informatizado de CP nos permite acompanhar, em tempo real, a opinião geral dos contribuintes, além de colher sugestões da sociedade a fim de aprimorar o conteúdo dos regulamentos elaborados. A Anvisa tem identificado também a opinião dos participantes acerca do formulário no que se refere à facilidade de utilização, à clareza dos campos e orientações de preenchimento, e aos aspectos visuais do Formulário. Como resultado identificamos que, nas 33 CPs normativas de 2013, os 1578 participantes emitiram 1506 opiniões onde 87% tiveram facilidade na utilização da ferramenta, 86% consideraram claros os campos e as orientações de preenchimento e outros 83 % consideraram os aspectos visuais do Formulário ótimo ou bom. Abaixo, a síntese das avaliações recebidas:

Avaliação do Formulário Facilidade de utilização Clareza dos campos e das orientações de preenchimento Aspectos visuais.

O sistema eletrônico para o recebimento e o acompanhamento das contribuições recebidas em consultas públicas de caráter normativo foi plenamente utilizado em 2013, bem como continuou em uso em 2014.

Até a presente data (julho/2016), todas as consultas públicas sobre atos normativos promovidas pela Anvisa foram realizadas por meio do Formulário Eletrônico (FormSus) desde sua implementação.

Compromisso: (3.11) MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA INTENSIFICAÇÃO DO USO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	
Órgão responsável	Ministério da Saúde
Nome do	Mauricio Bucciolli Guernelli
responsável	
Departamento	Departamento de Informática do SUS – DATASUS/SGEP
E-mail	mauricio.guernelli@saude.gov.br
Telefone	(61) 3315-3508
Objetivo (s) do	1. Aumentar a garantia de acesso universal à saúde;
compromisso	2.Disponibilizar informações de qualidade para uso na elaboração,
	desenvolvimento e gestão de políticas de saúde;
	3. Melhorar a qualidade do atendimento prestados aos usuários do SUS;
	4. Melhorar o controle contra ações fraudulentas;
	5.Melhorar a disponibilidade de dados de qualidade para a realização
	de ações de auditorias e controle em saúde;
	6. Viabilizar o Registro Eletrônico de Saúde – RES
	7.Possibilitar que o próprio usuário realize interações com o Sistema
	Único de Saúde
Descrição do	O compromisso consiste na melhoria dos serviços de saúde no âmbito
compromisso	do SUS por meio da ampliação das vantagens inerentes à maior
	disponibilização do Cartão Nacional de Saúde. Isso possibilitará a
	vinculação dos procedimentos executados no âmbito do SUS ao
	usuário, ao profissional que os realizou e também à unidade de saúde
	onde foram realizados. Assim, a implementação desse projeto
	aumentará a garantia de acesso à saúde e a qualidade e efetividade do
	atendimento aos cidadãos e melhorará a qualidade das informações e
	de seu uso na elaboração, no desenvolvimento e na gestão de políticas
	de saúde.
Relevância	1.Melhoria no controle contra ações fraudulentas;
	2.Melhoria na disponibilidade de dados de qualidade para a realização
	de ações de auditorias e controle em saúde;
	3. Disponibilidade de informações de qualidade para uso na elaboração,
	desenvolvimento e gestão de políticas de saúde;
	4. Aumento na transparência do atendimento aos cidadãos com a
	disponibilização do seu histórico de atendimento no SUS, assim como
	os procedimentos que realizou e os profissionais de saúde que o
	atenderam;
	5. Aplicação de tecnologia na melhoria da prestação dos serviços
	públicos visto que facilita a identificação do usuário e reduz a
	burocracia no atendimento.
Ambição	1. Desenvolvimento de software para cadastro de usuários do SUS,
	registro de ações de saúde, inclusive dispensação de medicamentos,
	e extração de informações de apoio à gestão do Sistema Único de
	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •

Saúde e sua operacionalização no SUS; 2. Desenvolvimento e publicação de portal na internet para divulgação de informações ao público a respeito do Cartão Nacional de Saúde; 3. Desenvolvimento e publicação de portal da internet para acesso do cidadão a seus dados de cadastro e registros de ações de saúde a seu próprio respeito e por parte de médicos a respeito de seus pacientes; 4. Implementação de monitoramento de transações no Cadastro de Usuários do SUS em tempo real (BAM); 5. Desenvolvimento de aplicativo para smartphone que permita que o usuário consulte o número de seu cartão a partir de outro dado pessoal; 6. Sensibilização e capacitação de profissionais de saúde a respeito do Cartão Nacional de Saúde Grau de cumprimento **Implementado** Descrição dos O projeto foi integralmente cumprido, de acordo com os dados resultados fornecidos pelo MS abaixo: a) Foram editadas Portarias de consolidação e uso do número do Cartão Nacional de Saúde nos diversos sistemas de informação do Ministério da Saúde: • Portaria nº 940/11-GM, Regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão) nas ações e serviços de saúde no território nacional. Portaria nº 2.073/11-GM, Regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade e informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos níveis Municipal, Distrital, Estadual e Federal, e para os sistemas privados e do setor de saúde suplementar. Portaria nº 16/11-SGEP/SVS, Estabelece regras para a integração de sistemas de informação da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) com o Sistema Cartão Nacional de Saúde. Portaria nº 02/12-SAS/SGEP, Dispõe acerca do preenchimento do número do Cartão Nacional de Saúde do usuário no registro dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares. b) Foi desenvolvido e disponibilizado o sistema CADSUS WEB para consulta, cadastro e atualização cadastral de usuários do SUS no Cartão Nacional de Saúde para ser utilizados nos Estabelecimentos de Saúde.

- c) Foi construído o Barramento da Saúde, em arquitetura SOA para possibilitar a integração de sistemas utilizando o número do Cartão Nacional de Saúde como chave de integração.
- d) Foram integrados 15 sistemas ao Barramento de saúde e outros sistemas estão sendo integrados.
- e) Foi desenvolvido e implementado o Portal de Saúde do Cidadão, por meio do qual o usuário do SUS tem acesso, de forma segura, aos registros de suas interações com o SUS.
- f) Foi desenvolvido painel de controle e monitoramento da movimentação de acesso e operação do aplicativo CADSUS WEB e dos serviços deste consumidos pelos demais sistemas.
- g) Foi realizada a higienização da base de dados dos usuários do Cartão Nacional de Saúde.

Detalhes baseados no formulário de atingimento de metas:

- 2012 Disponibilização da nova versão do CADSUS WEB para a impressão do Cartão Nacional de Saúde dos usuários
- EXECUTADO
- 2012 Distribuição de 10 milhões de mídias do Cartão Nacional de Saúde
- Foram distribuídas 8.375.500 de mídias do Cartão;
- 2013 Distribuição de 90 milhões de mídias do Cartão Nacional de Saúde
- Ação interrompida devido a mandado de segurança na licitação das mídias do Cartão Nacional de Saúde;
- 2013 Disponibilização do Portal de Saúde do Cidadão para acesso dos usuários do SUS
- EXECUTADO, entregue em fevereiro de 2013;
- 2013 Entrega de 12 mil impressoras de etiquetas para os municípios imprimir os dados dos usuários para colar no Cartão SUS.
- Foram entregues nas Regionais 11.740 impressoras e os municípios retiraram 10.556;
- 2014 Distribuir 90 milhões de mídias do Cartão Nacional de Saúde
- Foram distribuídos cerca de 15 milhões. Limitações orçamentárias impõem limitação da meta para a distribuição de mais 50 milhões de mídias.
- 2014 Entrega de impressoras de etiquetas para os municípios imprimir os dados dos usuários para colar no Cartão SUS.

• Foram entregues nas Regionais para disponibilização aos municípios
1.740 impressoras, resultante de aditivo que aumentou em 20% o
montante de impressoras.

Eixo 4: Aumento da Responsabilidade Corporativa

Compromisso: (4.1) APERFEIÇOAMENTO E VALORIZAÇÃO DO CADASTRO EMPRESA PRÓ-	
	ÉTICA
Órgão responsável	Controladoria Geral da União (CGU)
Nome do responsável	Renata Alves
Departamento	Coordenação-Geral de Integridade
E-mail	renata.figueiredo@cgu.gov.br
Telefone	(g1) 2020-6548
Objetivo (s) do compromisso	Transformar o Cadastro Empresa Pró-Ética em um parâmetro para estruturação e implementação de programas de <i>compliance</i> .
Descrição do compromisso	Aperfeiçoar o sistema do Cadastro Empresa Pró-Ética, de forma a aumentar o número de empresas que constam do cadastro e que implementam programas efetivos e impactantes de <i>compliance</i> . Para tanto, a política de divulgação do cadastro será melhorada, bem como a estratégia para dar visibilidade às empresas que constam do cadastro. Além disso, o regulamento do cadastro e as ferramentas de verificação das medidas de integridade serão aprimorados e novas parcerias, com outros órgãos e entidades do setor público, do setor privado e da sociedade civil, serão formatadas, de modo a fortalecer o alcance da iniciativa.
Relevância	 O compromisso reflete diretamente dois princípios: A participação cidadã latu sensu, entendida como a participação do setor empresarial privado na prevenção e combate à corrupção, e A tecnologia e inovação, porque o processo de candidatura da empresa e avaliação de suas medidas é realizado eletronicamente, mediante o uso de sistema específico desenvolvido para essa finalidade, e porque se trata de iniciativa inovadora no âmbito da Administração Pública brasileira e internacional.
Ambição	Os resultados esperados são o fortalecimento da capacidade do setor empresarial de aplicar conceitos de prevenção da corrupção na prática empresarial e o fortalecimento direto do cadastro como uma ferramenta de incentivo às empresas.
Grau de cumprimento	Implementado

	,
Descrição dos	O Empresa Pró-Ética teve seu processo de reestruturação finalizado no
resultados	primeiro semestre de 2015. O Empresa Pró-Ética, agora plenamente
	adaptado à Lei 12.846/13 e ao decreto nº 8.420/15, já conta com duas
	edições desde sua reestruturação. Todas as etapas previstas para
	alcance do objetivo foram cumpridas, a saber: (I) adaptação do
	questionário e regulamento em função da Lei 12.846/13 e decreto
	(questionário e regulamento disponíveis na internet desde meados de
	2015); (ii) atualização do site da iniciativa (refletindo e divulgando as
	alterações ao projeto); (iii) alteração do sistema (alterado e utilizado na
	edição Empresa Pró-Ética 2015 e sendo atualmente utilizado na edição
	2016); (iv) promoção de eventos e oficinas junto ao setor privado
	(foram realizadas duas conferências "Empresa Limpa", uma em São
	Paulo e outra no Rio de Janeiro, com foco na Lei 12.846/13 e na
	divulgação das empresas aprovadas no Empresa Pró-Ética); (v)
	fortalecimento e realização de novas parcerias (o ETCO - Instituto
	Brasileiro de Ética Concorrencial - passou a integrar o comitê gestor do
	cadastro e, atualmente, nova parceria com entidade do setor público
	está sendo estudada); (vi) implementação de nova política de
	divulgação do pró-ética (as últimas duas edições já foram realizadas
	com a utilização da nova política de divulgação, que tem como foco um
	trabalho intenso de marketing nos primeiros meses de cada ano até o
	_ ,
	início das avaliações); e, (vii) implementação de estratégia para dar
	visibilidade às empresas (colocada em prática principalmente nos
	eventos realizados, onde as próprias empresas aprovadas tiveram a
	oportunidade de falar sobre seus programas de integridade e sobre o
	procedimento de avaliação do Pró-Ética).

Compromisso: (4.2) AMPLIAR A BASE DE DADOS DO CADASTRO UNIFICADO DE		
IMPEDIMENTOS PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CEIS)		
Órgão responsável	Controladoria Geral da União (CGU)	
Nome do	Andréa Franco França	
responsável	7 marca Transco Transco	
Departamento	Corregedoria-Geral da União	
E-mail	andrea.franca@cgu.gov.br	
Telefone	(61) 2020-7574	
Objetivo (s) do	Tornar acessível ao cidadão a relação das empresas e as pessoas físicas	
compromisso	que descumprem, em âmbito nacional, total ou parcialmente, regras	
	contratuais ou de contratação e servir de fonte de referência para os	
	órgãos da Administração Pública no tocante aos seus processos de	
	compras, funcionando como ferramenta de transparência para a	
	sociedade em geral.	
Descrição do	Promover, por meio de parcerias, a ampliação do CEIS - banco de	
compromisso	informações mantido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização	
	e Controle (CGU), que tem como objetivo consolidar a relação das	
	empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre,	

	como efeito, a restrição ao direito de participar de licitações ou de	
	celebrar contratos com a Administração Pública.	
Relevância	O compromisso reflete o <u>princípio da responsabilização e prestação de</u>	
	<u>contas</u> (accountability) porque esclarece ao cidadão que a	
	Administração Pública, ao não mais contratar com pessoas físicas ou	
	jurídicas inidôneas, está primando pela gestão dos recursos financeiros	
	colocados ao seu dispor para a consecução de objetivos e desempenho	
	de atividades públicas.	
	Também, reflete os <u>princípios de incremento da transparência e da</u>	
	inovação e tecnologia por meio da ampliação da base de dados do	
	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), que é um	
	banco de informações acessível aos cidadãos e mantido pelo	
	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU), que	
	tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas	
	que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito	
	de participar em licitações ou de celebrar contratos com a	
	Administração Pública.	
Ambição	- Incluir mais 05 (cinco) Estados da Federação no CEIS a fim de se obter	
	um banco de dados com informações a respeito de empresas e pessoas	
	físicas inidôneas impedidas de contratar com a Administração Pública	
	da maior parte dos Estados da Federação.	
Grau de		
Grau de cumprimento	Implementado	
	Implementado	
	Implementado Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei	
cumprimento		
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Esta Lei, além de	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Esta Lei, além de estabelecer novas sanções, a serem registradas em cadastro específico	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Esta Lei, além de estabelecer novas sanções, a serem registradas em cadastro específico (Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP), também ampliou	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Esta Lei, além de estabelecer novas sanções, a serem registradas em cadastro específico (Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP), também ampliou significativamente o alcance do CEIS, na medida em que, no seu artigo	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Esta Lei, além de estabelecer novas sanções, a serem registradas em cadastro específico (Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP), também ampliou significativamente o alcance do CEIS, na medida em que, no seu artigo 23, dispôs que todos os "órgãos ou entidades dos Poderes Executivo,	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Esta Lei, além de estabelecer novas sanções, a serem registradas em cadastro específico (Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP), também ampliou significativamente o alcance do CEIS, na medida em que, no seu artigo 23, dispôs que todos os "órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo deverão informar	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Esta Lei, além de estabelecer novas sanções, a serem registradas em cadastro específico (Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP), também ampliou significativamente o alcance do CEIS, na medida em que, no seu artigo 23, dispôs que todos os "órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo deverão informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Esta Lei, além de estabelecer novas sanções, a serem registradas em cadastro específico (Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP), também ampliou significativamente o alcance do CEIS, na medida em que, no seu artigo 23, dispôs que todos os "órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo deverão informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, de caráter público, instituído no	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Esta Lei, além de estabelecer novas sanções, a serem registradas em cadastro específico (Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP), também ampliou significativamente o alcance do CEIS, na medida em que, no seu artigo 23, dispôs que todos os "órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo deverão informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo federal, os dados relativos às sanções por	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Esta Lei, além de estabelecer novas sanções, a serem registradas em cadastro específico (Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP), também ampliou significativamente o alcance do CEIS, na medida em que, no seu artigo 23, dispôs que todos os "órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo deverão informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do disposto nos arts. 87 e 88 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993".	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Esta Lei, além de estabelecer novas sanções, a serem registradas em cadastro específico (Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP), também ampliou significativamente o alcance do CEIS, na medida em que, no seu artigo 23, dispôs que todos os "órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo deverão informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do disposto nos arts. 87 e 88 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993".	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Esta Lei, além de estabelecer novas sanções, a serem registradas em cadastro específico (Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP), também ampliou significativamente o alcance do CEIS, na medida em que, no seu artigo 23, dispôs que todos os "órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo deverão informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do disposto nos arts. 87 e 88 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993". Com o objetivo de atender às determinações da Lei nº 12.846/2013, a CGU desenvolveu o Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP, onde	
cumprimento Descrição dos	Em 29/01/2014 entrou em vigor a Lei nº 12.846/2013, a chamada Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas ou Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira. Esta Lei, além de estabelecer novas sanções, a serem registradas em cadastro específico (Cadastro Nacional das Empresas Punidas - CNEP), também ampliou significativamente o alcance do CEIS, na medida em que, no seu artigo 23, dispôs que todos os "órgãos ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo deverão informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do disposto nos arts. 87 e 88 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993".	

sistema foi lançado em fevereiro de 2014 e pode ser acessado através do sítio http://www.ceiscadastro.cgu.gov.br/

Desde a implantação do Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP, cinco Estados já aderiram ao novo sistema: Acre, Alagoas, Pernambuco, Piauí e Tocantins. Por sua vez, outros cinco Estados estão com processo de implementação em andamento: Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Dessa forma, o compromisso assumido pela CGU, de "Ampliar a base de dados do Cadastro Unificado de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública — CEIS.", com a inclusão de mais 05 (cinco) Estados da Federação no Cadastro Unificado de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública- CEIS, até dezembro de 2014, já foi integralmente cumprido pela equipe gestora do CEIS (Coordenação-Geral de Entes Privados/CRG), com perspectivas futuras de crescimento.

Atualmente (Julho/2016), 87 órgãos e entidades subnacionais (governos de estados, municípios e entidades de administração indireta destes entes) utilizam o CEIS e o CNEP.

Eixo 5: Criação de comunidades mais seguras

Compromisso: (5.1) MONITORAMENTO DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA		
ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLANSAN)		
Órgão responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS)	
Nome do responsável	Arnoldo Anacleto de Campos	
Departamento	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN	
E-mail	arnoldo.campos@mds.gov.br	
Telefone	(61) 2030-1119/1120	
Objetivo (s) do	O objetivo do compromisso é elaborar e implementar metodologia de	
compromisso	monitoramento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e	
	Nutricional (PLANSAN 2012/2015).	
Descrição do	Elaborar e implementar metodologia de monitoramento do Plano	
compromisso	Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), de forma a	
	dar maior transparência às atividades de governo e prestar contas à	
	sociedade com relação aos recursos financeiros destinados a ações de	
	segurança alimentar e nutricional.	

Relevância	A construção do Plano de SAN como um todo, bem como o seu monitoramento, possui forte participação cidadã, pois o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) é um dos principais atores envolvidos no processo.
	A disponibilização dos indicadores obtidos no processo de monitoramento do Plano aumenta a transparência das atividades de governo e presta contas à sociedade dos recursos financeiros destinados às ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional, além de permitir que gestores e demais cidadãos analisem as
	informações, debatam e contribuam para a melhoria da atuação governamental nessa área. O compromisso reflete, ainda, o princípio da Tecnologia e Inovação,
	pois se utilizará de sistema de informações para realização do monitoramento.
Ambição	Com a efetivação do compromisso, espera-se o aumento da transparência e da disponibilidade de informações acerca das metas pactuadas no PLANSAN. Com o monitoramento, espera-se também contribuir para o processo de aprimoramento e revisão do Plano, que deve ser realizado a cada dois anos.
Grau de	
cumprimento	Implementado
Descrição dos resultados	O compromisso foi dividido em 5 etapas: 1. Elaboração de metodologia para o monitoramento do PLANSAN 2012-2015.
	Resultado: A metodologia foi elaborada e aprovada pelo Comitê Técnico de Monitoramento e Avaliação do PLANSAN - CT 09 da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN
	Realização de ajustes no Sistema de Monitoramento do PLANSAN e Alimentação do Sistema pelos órgãos responsáveis.
	Resultado: Foi implementado e está em funcionamento o SISPLANSAN – Sistema Informatizado de Monitoramento do PLANSAN. O Sistema é uma das principais ferramentas do Plano, por meio do qual os órgãos que possuem metas no Plano (intersetorial) apresentam informações sobre o cumprimento da meta.
	3. Publicação de Resolução da CAISAN para normatizar a alimentação do Sistema
	Resultado: Houve a publicação da Resolução nº 9 da CAISAN, em 23 de dezembro de 2014, aprovando as orientações para a elaboração e o

monitoramento dos novos planos de segurança alimentar e nutricional de âmbito nacional, estadual e municipal.

4. Realização de oficinas com os órgãos responsáveis

Resultado: Em 2013, foram realizadas 9 oficinas com os órgãos que possuem ações no PLANSAN 2012-2015 (uma para cada diretriz da Política Nacional de SAN) com o objetivo de discutir a execução, a revisão e a priorização das metas do Plano de forma intersetorial.

5. Divulgação de boletins de monitoramento e elaboração de documento de balanço para a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional+2.

Resultado: Balanço das metas do PLANSAN 2012-15 publicado e apresentado durante a IV Conferência de SAN + 2 realizada em março de 2014

Compromisso: (5.2) SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE A LEI MARIA DA PENHA		
Órgão responsável	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	
Nome do	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	
	Taís Cerqueira Silva	
responsável	Constant to the Enforcement N. Welfords and the second N. Henry	
Departamento	Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres-	
E-mail	Coordenadora Geral da Rede de Atendimento	
	tais.silva@spm.gov.br	
Telefone	(61) 3313-7432	
Objetivo (s) do	A construção do Sistema Nacional trará vários benefícios para a	
compromisso	sociedade, como:	
	a) Padronização dos dados nacionais e de serviços;	
	b) Sistematização da informação;	
	c) Possibilidade de comparação entre serviços de diferentes poderes	
	e entes federativos;	
	d) Focalização para execução de política pública;	
	e) Informação estratégica para tomada de decisão;	
	f) Transparência na execução da Lei Maria da Penha;	
	g) Confiança na aplicação da Lei Maria da Penha e no alcance de	
	direitos.	
Descrição do	Criação de um sistema para coleta e armazenamento de informações	
compromisso	padronizadas sobre a execução de políticas públicas relacionadas à	
	execução da Lei Maria da Penha.	

Relevância	O compromisso é uma clara iniciativa no sentido de ampliar a transparência das ações desenvolvidas pelos governos dos diferentes entes federativos, pelo Poder Judiciário e Ministério Público. Representa inovação no sentido de unir em uma única base de dados informações oriundas de diversas fontes, mostrando a atuação transversal dos órgãos sobre um mesmo tema. Assim, fica mais fácil para a sociedade acompanhar e monitorar o tema, já que o compartilhamento de competências funciona apenas para uma organização interna do Estado. Como haverá uniformidade entre os dados, eles serão passíveis de comparação e, consequentemente, responsabilização daqueles que foram inferiores ao resultado local ou nacional. A prestação de contas fica facilitada: com as informações orçamentárias de recursos e os dados de atendimento, os órgãos terão de justificar como os processos meio interferiram no resultado final.	
Ambição	Como se trata da implantação de um sistema, o resultado esperado é o	
Grau de	funcionamento e entrega do Sistema Nacional de dados.	
cumprimento	Substantivo (execução avançada, porém incompleta)	
Descrição dos resultados	• Realização de reuniões interministeriais para discussão de proposta do "Sistema Nacional de Dados e Informações sobre Violência contra as Mulheres", sob coordenação da SPM e da Casa Civil;	
	• Definição de indicadores e variáveis sobre violência contra as mulheres com o IPEA e Casa Civil, visando à construção e sistematização do "sobre Violência contra as Mulheres";	
	Participação da SEPM na definição de indicadores do Conselho Nacional do Ministério Público;	
	• Definição sobre estratégias e passos para implementação de um Sistema Nacional de Dados e Informações sobre Violência contra as Mulheres;	
	• Reuniões bilaterais com Senasp/MJC e CNMP para definição dos indicadores a serem incluídos nos "Registro Único sobre Violência contra as Mulheres";	
	• Levantamento dos principais indicadores presentes nos diferentes registros administrativos sobre violência contra as mulheres (SIM, Sinam/Viva. Sinesp, Ligue 180, Cadastro Nacional do CNMP, Cadúnico, Censo/SUAS).	
Novo Prazo	Não há previsão para prorrogação de prazo.	

Justificativa	A SEPM foi incorporada ao Ministério da Justiça e Cidadania e as	
alteração do prazo	definições de estratégias para a implementação do Sistema Nacional de	
	Informações sobre a Lei Maria da Penha deverão ser rediscutidas a	
	partir da reforma ministerial em andamento.	

Compromisso:	(5.3) ELABORAÇÃO DE PROCESSOS PARA A CONSULTA PRÉVIA DA	
CONVENÇÃO 169 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO		
Órgão responsável	Secretaria de Governo da Presidência da República, com o apoio de	
	Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Justiça e Cidadania	
Nome do responsável	Juliana Gomes Miranda	
Departamento	Secretaria Nacional de Articulação Social	
E-mail	juliana.miranda@presidencia.gov.br	
Telefone	(61) 3411-1709	
Objetivo (s) do compromisso	Realizar estudo e avaliação dos procedimentos da consulta prévia prevista na Convenção 169 da OIT em processo de diálogo com os sujeitos de direitos.	
Descrição do compromisso	Estudar e avaliar a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais, no que tange aos procedimentos de consulta prévia a esses povos quando forem previstas medidas legislativas ou administrativas que os afetem diretamente, garantindo a efetiva participação dos povos indígenas e tribais na tomada de decisões.	
Relevância	Transparência nos atos do Poder Público com efeitos sobre povos e comunidades afetados, por meio de procedimentos de consulta prévia e participação dos sujeitos de direito.	
Ambição	Conclusão do estudo e da avaliação relativas à Consulta Prévia prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, de modo que possam auxiliar na implementação de tal dispositivo.	
Grau de cumprimento	Implementado	
Descrição dos resultados	O compromisso foi totalmente cumprido, pois foram efetuados diversos estudos e avaliações da Convenção 169 da OIT, mediante a implementação de um Grupo de Trabalho Interministerial, por meio da Portaria Interministerial nº 35, de 31 de janeiro de 2012, com a finalidade de estudar, avaliar e apresentar proposta de regulamentação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais. O GTI foi encerrado em fevereiro de 2014.	

A atuação do grupo resultou em proposta de texto de regulamentação para que fosse amplamente debatida junto aos sujeitos de direitos. Este Grupo, co-coordenado pela Secretaria de Governo da Presidência da República — SG/PR e pelo Ministério das Relações Exteriores - MRE, contou com a participação de representantes dos seguintes órgãos: Casa Civil, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional da Polícia Militar, Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria de Direitos Humanos, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Políticas de Igualdade Racial, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Secretaria especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, IBAMA, FUNAI, Fundação Palmares, AGU, DNIT, INCRA, ICMBIO e Ministério da Cultura.

Resultados obtidos e atividades realizadas

Uma das primeiras atividades do GTI foi de realizar, em março de 2012, o Seminário Internacional "Convenção 169/OIT: experiências e perspectivas", ocasião em que tal discussão foi apresentada e debatida junto aos sujeitos de direitos e outros interessados e definidas a diretrizes da agenda participativa de trabalho que se iniciaria a partir desse evento.

Uma agenda participativa foi elaborada para o processo de regulamentação. Contudo, o diálogo com indígenas foi prejudicado em decorrência de críticas destes povos a algumas medidas como a edição da Portaria nº 303, que estabeleceu condicionantes para a demarcação e uso de terras indígenas.

Mesmo em face dessas manifestações, a Secretaria de Governo da Presidência da República, além de reforçar as demandas indígenas, manteve esforços para o diálogo com organizações indigenistas, com vistas a ampliar o conhecimento acerca do texto da Convenção 169, a exemplo de oficina na Terra Indígena Parque do Xingu, em São Gabriel da Cachoeira e na TI Raposa Serra do Sol. Ademais, o conteúdo da Convenção 169, traduzido para as línguas ticuna, terena e guarani foi levado a pelo menos 14 diferentes encontros, entre reuniões de comissões e oficinas com jovens indígenas.

Além disso, a coordenação do GTI da C169 participou de debates sobre a Convenção em reuniões ordinárias da Comissão Nacional de Política Indigenista; no Fórum dos Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena; em duas reuniões de Conselhos Distritais de Saúde Indígena:

Baia da Traição- PB e Palmas - TO; durante a RIO +20, com participação de indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais; na Comissão Estadual dos Povos Indígenas da Bahia e Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, em Salvador; com os Guarani de São Paulo, organizada pela Comissão Pró Índio- CPI-SP; no curso sobre políticas públicas com indígenas e gestores no Amapá, organizado pelo IEPÉ; no Encontro dos Povos do Cerrado; e com jovens indígenas, em Brasília/DF.

Como demanda da própria Convenção 169, o processo de diálogo deve ser flexível, a coordenação do GTI buscou repactuar com quilombolas e indígenas essa agenda. A metodologia de diálogo com comunidades quilombolas foi reconstruída com a sua Coordenação nacional, a CONAQ, que sugeriu a realização de reuniões regionais, de caráter informativo. Foram nove reuniões informativas com comunidades quilombolas de todo o Brasil, com a participação de cerca de 800 representantes de comunidades quilombolas de 24 estados na federação.

No primeiro semestre de 2014, o GTI encerrou seus trabalhos com sugestões de encaminhamento em relação ao debate dos termos da Convenção 169, apresentando os contornos gerais para um aprofundamento normativo do texto da regulamentação no nível ministerial e prestando informação de suas atividades.

Com relação aos indígenas, a FUNAI — Fundação Nacional do Índio, defendeu a importância de os povos indígenas discutirem protocolos internos às suas comunidades, que seriam pontos de partida para um regramento geral de procedimentos de consulta. Tivemos ciência da experiência bastante interessante, mas ainda singular, dos indígenas do norte do país, de etnia Wajãpi, que trabalharam num protocolo de consulta do seu povo. Trata-se de um documento que reúne os princípios gerais da Convenção 169 em relação à consulta prévia e define uma organização política mínima desse povo, preparando-o para o debate com o governo. Ademais, a partir dos trabalhos do GTI, a Funai coordenou a editoração e a publicação de uma cartilha, intitulada de "A Convenção da OIT e o direito de consulta livre, prévia e informada" (2013).

Outro resultado desse processo de regulamentação, importante de se destacar, foi o amadurecimento, dentro do Governo, de uma proposta de um processo de consulta prévia, nos moldes da 169, para os empreendimentos hidrelétricos no rio Tapajós. Nesse caso, houve também uma decisão judicial que determinou à União e outros a

cumprirem com o dever de realizar a consulta ou informar ao juízo suas tentativas.

Desde 2012, um grupo de trabalho, formado pela SGPR, AGU, MME, MMA, MPOG e FUNAI, buscou desenhar, a partir dessa experiência com a regulamentação dos procedimentos de consulta, um formato diferenciado de interação com os indígenas na região. Reconhece-se a dificuldade de diálogo entre o governo e os povos indígenas, bem como com as organizações sociais locais, o que tomou quase dois anos esse trabalho de reaproximação e construção de uma relação de confiança.

Nos dias 02 e 03 de setembro/2014, esse grupo do Governo Federal, com a presença do Ministério Público Federal, reuniu-se com 120 indígenas no Médio Tapajós, oportunidade que teve de apresentar seu planejamento a respeito do leilão do empreendimento e sua proposta de processo de consulta prévia, composto de quatro etapas (planejamento, informação, diálogo e comunicação dos resultados).

Para proporcionar melhor compreensão da proposta, o plano foi traduzido para a língua *Munduruku* por três professores indígenas, alunos do curso Ibaorebu, que produziram um texto e um arquivo de áudio distribuído entre os participantes.

Compromisso: (5.4) REFORMULAÇÃO DOS ATUAIS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO		
Órgão responsável	Secretaria de Direitos Humanos	
Nome do responsável	Coordenadores-Gerais dos Programas de Proteção	
Departamento	Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	
E-mail	defensores@sdh.gov.br	
Telefone	(61) 2027-3578	
Objetivo (s) do	- Desenvolver um novo modelo de execução dos programas de	
compromisso	proteção, de modo a uniformizar procedimentos e otimizar recursos,	
	ferramentas e estrutura utilizadas para sua operacionalização;	
	- Aprimorar o processo de transferência de recursos no âmbito dos	
	programas de proteção, de modo a atender seu caráter de política continuada;	
	- Criar mecanismos de coordenação intragovernamental, a fim de	
	aperfeiçoar a articulação de ações de competência de demais órgãos e	
	entidades da Administração Pública Federal;	
	- Avaliar e propor alternativas aos processos de avaliação do risco a que	
	estão submetidos aqueles no âmbito dos programas de proteção;	

Descrição do	Esse compromisso visa ao fortalecimento dos programas de proteção a		
compromisso	pessoas ameaçadas, mediante uma discussão ampla do modelo atual		
	com os principais atores envolvidos, tanto governamentais quanto da		
	sociedade civil, e realização de estudos para a instituição do Sistema		
	Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas, que permitirá o		
	aprimoramento da metodologia de proteção, considerando as		
	especificidades de cada público alvo (crianças e adolescentes,		
	testemunhas e vítimas, defensores dos direitos humanos). Além disso,		
	serão institucionalizados mecanismos de articulação interministerial no		
	-		
	que tange à coordenação e implementação de ações e políticas voltadas		
	às pessoas ameaçadas (considerando as particularidades do sigilo das		
	informações referentes às pessoas protegidas e a vulnerabilidade e		
	risco a que estão submetidas) e serão estabelecidas parcerias com		
	agentes de segurança pública para o aprimoramento da avaliação do		
	risco no âmbito dos programas de proteção de forma a garantir uma		
	melhor adequação das medidas de proteção caso a caso.		
Relevância	A proposta se traduz na discussão e na adoção de alternativas mais		
	benéficas à sociedade; o processo será feito de forma transparente,		
	com participação de todos os atores envolvidos, inclusive com a		
	sociedade civil, público alvo por excelência da política pública.		
Ambição	A reestruturação e o aprimoramento dos programas de proteção, de		
	forma que apresentem uma execução rápida e eficiente e que alcancem		
	seu objetivo precípuo, a proteção efetiva de todos aqueles que estão		
	sob risco ou ameaça de morte.		
Grau de			
cumprimento	Limitado (execução reduzida a poucas ações)		
Descrição dos	- Foi realizada ampla discussão do modelo atual dos programas de		
resultados	proteção a pessoas ameaçadas (PROVITA, PPDDH e PPCAAM) com os		
	principais atores envolvidos, tanto governamentais quanto da		
	sociedade civil, visando à criação do Sistema Nacional de Proteção a		
	Pessoas Ameaçadas;		
	- Foi realizada articulação interministerial no que tange à coordenação		
	e implementação de ações e políticas voltadas às pessoas ameaçadas.		
Novo Prazo			
	Dezembro/2017		
Justificativa	É preciso aguardar a finalização do processo de reestruturação da		
alteração do prazo	Secretaria Especial de Direitos Humanos, com suas atribuições legais, na		
	nova estrutura do Ministério da Justiça e Cidadania.		
	The second as a se		

9. Anexo II

Segue a tabela com a lista das propostas priorizas pela sociedade civil e a correlação de cada uma delas com os compromissos integrantes do 2º Plano de Ação. Ressalte-se ainda que algumas das propostas foram acatadas parcialmente pelos órgãos e sofreram alteração em sua denominação inicial:

	TEMA PRIORIZADO - SOCIEDADE CIVIL	COMPROMISSO CORRESPONDENTE - 2º PLANO
	Dados educacionais abertos	(2.8) Dados Educacionais Abertos
	Fomento à participação social	(2.5) Fomento à participação social
	Incentivo à adesão de estados e municípios aos 4 princípios da OGP	(1.13) Incentivo à adesão de estados e municípios aos quatro princípios da OGP
	Fortalecimento do sistema nacional de auditoria do SUS	(2.17) Fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria do SUS
Diálogo Presencial	Reformulação dos atuais programas de proteção	(5.4) Reformulação dos atuais programas de proteção
Freschila	Garantia do direito à consulta previsto na Convenção 169 da OIT	(5.3) Elaboração de processos para a consulta prévia da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho
	Modelo de indicadores de gestão para a cidadania municipal plena – ferramenta estratégica para o planejamento, acompanhamento e avaliação de gestão	(2.22) Construção de um modelo de indicadores de transparência do desempenho institucional dos municípios brasileiros
	Promoção e indução de uma cultura de transparência e integridade junto às empresas	(4.1) Aperfeiçoamento e valorização do Cadastro Empresa Pró-Ética
	Fortalecimento da CGU	(1.3) Fortalecimento da CGU
Diálogo Virtual	Conselhos, formação e capacitação	(1.12) Formação de educadores, agentes políticos, gestores públicos, conselheiros de política social e lideranças comunitárias
	Proposta de criação de sistemas com dados abertos – Consocial	(2.14) Proposta de disponibilização de informações dos sistemas governamentais em formatos de dados abertos

	Planejamento participativo – Consocial	(1.10) Implantação de metodologia de Participação Social no monitoramento do PPA e na elaboração do orçamento público federal
	LAI nos municípios	(3.3) Programa Brasil Transparente
	Transparência, participação e justiça	(2.9) Aprimoramento da transparência dos dados do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec)
	Aperfeiçoamento e valorização do Cadastro Pró-Ética	(4.1) Aperfeiçoamento e valorização do Cadastro Empresa Pró-Ética
	Definição de uma Referência Nacional	(2.19) Publicação de recomendações sobre realização de audiências públicas como referência para o Governo
	Apropriação de ferramentas relativas à transparência	(3.8) Portal Brasileiro de Participação Social
	Transparência na execução da Lei Maria da Penha	(5.2) Sistema de informações sobre a Lei Maria da Penha